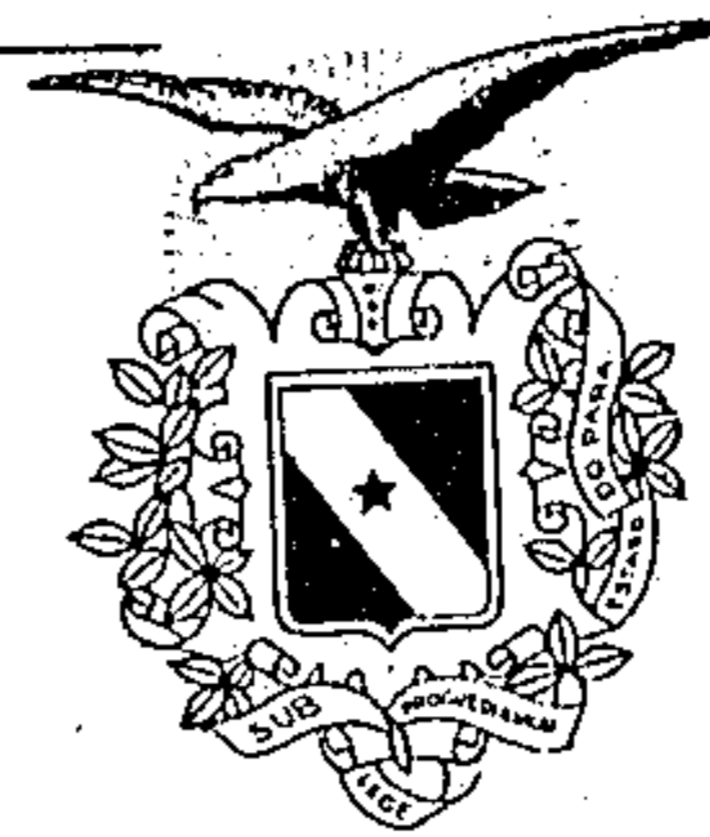


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.982

Belém — Terça-feira, 19 de abril de 1983.

GOVERNADOR DO ESTADO

JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Gabinete Civil

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar

Cel. PM **HÉRCULES JOSÉ DA SILVA**

SECRETARIADO

Administração

ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça

ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública

ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Consultor Geral do Estado

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

Procurador Geral do Estado

ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5.068

DECRETOS Nºs 2.771 a 2.779

PORTARIA Nº 1.050

DECRETOS

Do Governo do Estado,

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

ATAS E BALANÇOS PATRIMONIAIS

De Diversas Firmas

EDITAIS

Da Comarca da Capital

Do Tribunal de Justiça do Estado

2 Cadernos

58 PÁGINAS



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 225 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1983.
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), TEREZINHA SANCHES MACHADO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1-Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. Porto de Moz, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 14.935,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 8.633,00	Cr\$ 23.568,00
Adicional p/tempo de Serviço -35%		Cr\$ 8.248,80
Provento Mensal		Cr\$ 31.816,80
Provento Anual		Cr\$ 381.801,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.815 de 29 de 03 de 1983.
(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 109 DE 24 DE JANEIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando os termos do Ofício nº 20/83 de 12.01.83 do Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Retificando a Portaria nº 949 de 06.12.82-SEAD: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81); MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4-Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. Castanhal, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.279.152,00 (Hum milhão duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 28.000,00
Salário Aula (135 hs x 280,00)	Cr\$ 37.800,00
Adicional p/tempo de Serviço -35%	Cr\$ 27.636,00
Gratificação de Nível Superior - 20%	Cr\$ 13.160,00
Provento Mensal	Cr\$ 106.596,00
Provento Anual	Cr\$ 1.279.152,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.817 de 29.03.1983.

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 116 DE 25 DE JANEIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, DARCY LOBATO DE SOUZA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.4-Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.224.720,00 (Hum milhão duzentos e vinte e quatro mil, e setecentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 28.000,00
Salário Aula (125 hs. x 280,00)	Cr\$ 35.000,00
Gratificação de Nível Superior - 20%	Cr\$ 12.600,00
Adicional p/tempo de Serviço - 35%	Cr\$ 26.460,00
Provento Mensal	Cr\$ 102.060,00
Provento Anual	Cr\$ 1.224.720,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.813 de 29.03.1983.

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 130 DE 27 DE JANEIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), MARIA AMIN PINHEIRO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3-Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJOChefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 20.000,00
Semestral:	Cr\$ 10.000,00
Outros Estados e Municípios:	
Anual:	Cr\$ 35.000,00
Semestral:	Cr\$ 18.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Cinquenta Cruzeiros (Cr\$ 50,00)

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 900,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

anuais de Cr\$ 395.942,40 (Trezentos e noventa e
cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e
quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 16.240,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 7.328,00	Cr\$ 23.568,00
Adicional p/tempo de Serviço - 40%		Cr\$ 9.427,20
Provento Mensal	Cr\$ 32.995,20	
Provento Anual	Cr\$ 395.942,40	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de
janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acór-
dão Nº 12.813 de 29.03.1983.

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 143 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º
da Constituição do Estado (Emenda Constitucional
nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73,
RAIMUNDA MAGDALENA DA SILVA SPENER, no car-
go de Diretor de Ensino de 1º Grau, Código EP-4,
lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital,
percebendo nessa situação os proventos anuais de
Cr\$-1.251.600,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta
e um mil e seiscentos cruzeiros), assim
discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 18.500,00
Salário Aula (140 hs x 400,00)	Cr\$ 56.000,00
Adicional p/tempo de Serviço - 40%	Cr\$ 29.800,00
Provento Mensal	Cr\$ 104.300,00
Provento Anual	Cr\$ 1.251.600,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de
janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acór-
dão Nº 12.813 de 29.03.1983.

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 173 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item
I, 111, item I, alínea "B" da Constituição do Estado
(Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/
81), 161, item II da Lei nº 749/53 e aplicando subsi-
diariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do
Acórdão nº 11.977/81-TCE), NAZARÉ GADELHA DE
BRITO, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-
TP-1.102.3-Classe "C", lotado na Secretaria de Esta-
do de Educação - Mun. de Castanhal, percebendo
nessa situação os proventos anuais de Cr\$
339.379,20 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e

setenta e nove cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 15.153,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 8.415,00	Cr\$ 23.568,00
Adicional p/tempo de Serviço - 20%		Cr\$ 4.713,60
Provento Mensal		Cr\$ 28.281,60
Provento Anual		Cr\$ 339.379,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.812, de 29.03.1983.

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 169 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TC.), MARIA MENDES BOULHOSA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código-GEP-M-401.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. Ponta de Pedras, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 14.935,00	
- Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82) /	Cr\$ 8.633,00	Cr\$ 23.568,00
- Adic. p/tempo de Serviço - 35%		Cr\$ 8.248,80
Provento Mensal		Cr\$ 31.816,80
Provento Anual		Cr\$ 381.801,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.812, de 29.03.1983.

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 153 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 102, item VIII, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 17/82), combinado com o art. 93, item II, 108 item VIII da Lei Complementar nº 01 de 10.11.82, JOÃO MARTINS BARATA, no cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 469.800,00

(quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 29.000,00
— Adicional p/ tempo de Serviço- 35 %	Cr\$ 10.150,00
Provento Mensal	Cr\$ 39.150,00
Provento Anual	Cr\$ 469.800,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 1º de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO, MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.812 de 29/03/1983

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 118 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº. 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 9º § 4º da Lei nº 5020/82, ROSILDA DA COSTA PATRAZANA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - L. Curta, Código GEP-M-401.4 Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.088.640,00 (um milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 28.000,00
Salário Aula (100 hs. x280,00)	Cr\$ 28.000,00
Gratificação de Nível Superior - 20 %	Cr\$ 11.200,00
Adicional p/ tempo de Serviço- 35 %	Cr\$ 23.520,00

Provento Mensal	Cr\$ 90.720,00
Provento Anual	Cr\$ 1.088.640,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 12.812 de 29/03/1983

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 179 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.04.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81), OLGA NEVES DE ANDRADE, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3 classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 399.705,60 (trezentos e

noventa e nove mil, setecentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 23.792,00
— Adicional p/ tempo de Serviço - 40 % Cr\$ 9.516,80

Provento Mensal Cr\$ 33.308,80
Provento Anual Cr\$ 399.705,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão

Nº 12.816 de 29/03/1983

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 9º § 4º da Lei nº 5020/82, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, VERÔNICA CHAVES DE BRITO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4-Classe D - (Licenciatura Curta), lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.198.512,00 (hum milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e doze cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 28.000,00
— Salário Aula (105 hs. x 280,00) Cr\$ 29.400,00
— Gratificação Nível Superior - 20 % Cr\$ 11.480,00
— Adicional p/ tempo de Serviço - 45 % Cr\$ 30.996,00

Provento Mensal Cr\$ 99.876,00
Provento Anual Cr\$ 1.198.512,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão

Nº 12.816 de 29/03/1983

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 094 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.148 de 14.03.79, e

Considerando o ofício nº 122 de 02.02.83 do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 1079/83 de 16.12.82-SEAD: APOSENTAR de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea "B", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81), 161 item II, 162 da Lei nº 749/53, e 1º da Lei nº 4298/68, modificado pela Lei nº 3203-A/64, DJALMA MACHADO, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.3

classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 729.008,28 (setecentos e vinte e nove mil, oito cruzeiros e vinte e oito centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 27.489,00
— Risco de Vida - 40 % Cr\$ 10.995,60
— Adicional p/ tempo de Serviço - 30 % Cr\$ 11.545,38
(Art. 162 da Lei nº 749/53) - 20 % Cr\$ 10.720,71

Provento Mensal Cr\$ 60.750,69
Provento Anual Cr\$ 729.008,28

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão

Nº 12.816 de 29/03/1983

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 213 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada, através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando os termos do Ofício nº 202/83 de 11.02.83 do Tribunal de Contas do Estado

RESOLVE:

Retificando a portaria nº 1107-82, de 14.12.82-SEAD: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, GRACILIANO ALBUQUERQUE DA COSTA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$... 395.942,40 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 14.935,00
Dif. Compl. (dec. Fed. nº 87.743/82) Cr\$ 8.633,00 23.568,00
Adicional p/ tempo de serviço - 40 % Cr\$ 9.427,20

Provento Mensal Cr\$ 32.995,20
Provento Anual Cr\$ 395.942,40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão

Nº 12.816 de 29/03/1983

(G. Reg. nº 1027)

PORTARIA Nº 125 DE 26 DE JANEIRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº. 16/81) 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, (item 3º do Acórdão nº 11.977/81) JOANA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 14.935,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 8.633,00	23.568,00
Adicional p/ tempo de Serviço - 35 %	Cr\$ 8.248,80	

Provento Mensal	Cr\$ 31.816,80
Provento Anual	Cr\$ 381.801,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de janeiro de 1983.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 12.816 de 29/03/1983

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 047 DE 18 DE ABRIL DE 1983.

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar o Sr. ANTÔNIO RAMOS SOARES DA FONSECA para exercer o cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Inspetor de Produção desta I.O.E., sob o regime laboral da C.L.T.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN

Diretor-Presidente

(G. Reg. 1035. Dia: 19.04.83)

PORTARIA Nº 049 DE 18 DE ABRIL DE 1983.

O Diretor-Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar NAZIR RACHID para exercer o cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Inspetor de Produção desta I.O.E., sob o regime laboral da C.L.T.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 1049. Dia: 19.04.83)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 168 DE 14 DE ABRIL DE 1983.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Determinar, que o sistema de redistribuição no âmbito desta Secretaria da Fazenda, obedeça critério de estrita necessidade do serviço e interesse da administração estadual, devidamente atestado pelo dirigente máximo do órgão a que estiver subordinado o funcionário.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2192. Dia: 19.04.83)

PORTARIA Nº 169 DE 14 DE ABRIL DE 1983.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,

RESOLVE:

Designar, LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA, RAIMUNDA CLÉA DE SOUZA NASCIMENTO e MARIA RITA NEGRÃO MACHADO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, objetivando a aquisição de material de consumo (limpeza e conservação), visando atender às necessidades do prédio sede da Secretaria de Estado da Fazenda.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2192. Dia: 19.04.83)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(Delegação de Competência — Portaria nº 31 de 06.02.78)

000371/83 — Concedo ao servidor Virgílio Vieira Filho, Salário-Família para cinco dependentes a partir de janeiro/83.

000384/83 — Concedo à servidora Almiralva Maria de Souza Silva, Salário-Família para cinco dependentes a partir de janeiro/83.

000320/83 — Concedo ao servidor Ruy Ferreira da Paixão Filho, Salário-Família a 01 (um) dependente, a partir de março/83.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2192. Dia: 19.04.83)

REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 — II

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPrensa OFICIAL

ANÚNCIOS

COLINA S.A. AGROPECUÁRIA
BELÉM - PARÁ
C.G.C.M.F. 04.987.327/0001-50
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982, permanecendo esta Diretoria à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos foram necessários.

Belém(PA), 04 de março de 1983

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
	1982	1981		1982	1981
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	154.389,43	461.078,95	Contas a pagar	30.647,75	30.647,75
Bancos conta movimento	193.238,98	180.703,16	Fornecedores	193.170,00	3.400,00
Contas a receber	21.308,50	21.308,50	Obrigações sociais a recolher ...	1.235,73	759,00
Rebanhos em reprodução	2.354.072,44	2.588.018,32	Obrigações tributárias a recolher	6.935,00	33.367,95
Estoques	616.924,03	561.076,54	Finsocial a recolher	130,00	-
Adiantamento a empreiteiros	139.172,19	139.172,19		232.118,48	68.174,70
Adiantamento a prest. de serviços	3.636,88	152.418,73			
	3.482.742,45	4.103.776,39	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Credivores por invest. - Acionistas	3.178.887,98	15.925.678,39
Safra em formação	255.125,07	255.125,07	Provisão para imposto de renda ..	-	180.968,00
	255.125,07	255.125,07		3.178.887,98	16.106.646,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ações ordinárias a subscrever ...	-	2.415.460,92	CAPITAL	57.530.000,00	30.360.000,00
Ações pref. classe "A" P.BASA ...	-	267.076,00	Reservas de capital	58.696.221,37	29.946.400,78
	-	2.682.536,92	Reserva legal	280.345,76	-
PERMANENTE			Lucros acumulados	5.326.569,52	2.835.161,26
Terras	69.726.870,59	35.257.698,87	Prejuízo do exercício	(1.581.224,29)	-
Pastagens	21.781.670,51	12.661.422,24		120.251.912,36	63.141.562,04
Obras de Infra Estrutura	17.436.782,49	9.517.261,63			
Instalações pecuárias	11.078.964,82	5.975.829,42			
Construções civis	23.428.180,69	12.086.552,51			
Veículos	4.220.517,35	2.134.123,15			
Máquinas e motores	22.250.684,06	11.251.156,27			
Aparelhos e equipamentos	5.052.167,22	2.554.650,55			
Móveis e utensílios	1.504.858,35	760.938,24			
Rebanho permanente	4.472.307,01	8.288.671,23			
Estudos e projetos	325.995,40	325.995,40			
Fundo de depreciação	(61.353.947,19)	(28.539.354,76)			
	119.925.051,30	72.274.944,75			
TOTAL DO ATIVO	123.662.918,82	79.316.383,13	TOTAL DO PASSIVO	123.662.918,82	79.316.383,13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1982	1981
RECEITA BRUTA	13.081.350,49	10.168.624,89
Impostos incidentes nas vendas ..	(100.513,00)	(38.621,61)
RECEITA LÍQUIDA	12.980.837,49	10.130.003,28
Custo de implantação	(1.508.363,80)	-
Custo de comercialização	(8.176.966,70)	(1.764.179,72)
Custo de produção	(17.776,00)	(19.472,20)
	(9.703.106,50)	(1.783.651,92)
LUCRO BRUTO	3.277.730,99	8.346.351,36
Despesas administrativas	(1.196.721,22)	(3.220.189,10)
Despesas de hospedagem	(1.031.130,10)	(672.596,56)
Assistência Social Prestada	-	(255.792,48)
Despesas c/manu. e serv. gerais ..	(1.487.932,34)	(2.459.933,31)
Despesas tributárias	(1.416.455,30)	(112.144,13)
Despesas (-)Receitas financeiras.	299.514,00	45.959,67
Despesas extraordinárias	(2.785,57)	(39.467,57)
Despesas de comercialização	-	(253.359,90)
Perdas e mortes	(401.168,16)	(282.120,06)
Despesas de implantação	-	(22.433,10)
	(5.236.678,69)	(7.272.076,54)
LUCRO OPERACIONAL	(1.958.947,70)	1.074.274,82
Despesas não operacionais	(267.076,00)	-
Saldo da Cor.Monet. do Balanço ..	644.799,41	8.031.741,16
	377.723,41	8.031.741,16
Lucro/Prej.do Exerc.antes do I.R.	(1.581.224,29)	9.106.015,98
Provisão p/o Imposto de Renda ...	-	180.968,00
Lucro/Prejuízo depois do I.R. ...	(1.581.224,29)	8.925.047,98

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1982	1981
ORIGENS		
Lucro líquido do exercício	(1.581.224,29)	8.925.047,98
Depreciações	3.584.122,50	2.108.262,17
Aumento do Pas.Exig. a longo prazo	-	2.499.100,75
Redução do Ativo Permanente	6.207.558,48	234.532,64
Redução do Realiz. a longo prazo.	4.577.123,41	-
Resultado da Cor.Monet.do Balanço	(644.799,41)	(8.031.741,16)
	12.142.780,69	5.735.202,38
APLICAÇÕES		
Aumento do Ativo Permanente	-	1.739.802,64
Redução do Exig. a longo prazo ..	12.927.758,41	-
	12.927.758,41	1.739.802,64
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	(784.977,72)	3.995.399,74
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
Início do exercício	4.358.901,46	4.415.296,51
Final do exercício	3.737.867,52	4.358.901,46
VARIAÇÃO	(621.033,94)	(56.395,05)
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do exercício	68.174,70	4.119.969,49
Final do exercício	232.118,48	68.174,70
VARIAÇÃO	163.943,78	(4.051.794,79)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(784.977,72)	3.995.399,74

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	1982	1981
Saldo do início do exercício	2.835.161,26	(3.113.923,81)
Transf.p/a conta Reserva Legal ...	(141.758,00)	-
Correção Monet. do Prej. Acumulado	-	(2.975.962,91)
Correção Monetária do Lucro	2.633.166,26	-
Compensação int. do saldo	-	(6.089.886,72)
Lucro líquido do exercício	(1.581.224,29)	8.925.047,98
Saldo do final do exercício	3.745.345,23	2.835.161,26

NOTAS EXPLICATIVAS

Sumário dos Principais Procedimentos Contábeis

a) As demonstrações financeiras estão elaboradas conforme disposições constantes da Lei nº 6.404/76 e de acordo com as alterações

- na legislação tributária regulada pelo Decreto-Lei nº 1598/77.
- b) A correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido - foi contabilizada em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 6.404/76, e o seu produto líquido, pelo saldo credor Cr\$ 644.799,41 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e um centavos), foi apropriado às contas de resultado sob a rubrica Correção Monetária do Balanço.
- c) As depreciações dos bens do Ativo Imobilizado foram calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela Legislação Fiscal em vigor, e absorvida no custo de produção e parte diretamente nos resultados.
- d) Os estoques estão demonstrados ao custo de aquisição ou de produção, os quais são inferiores ao do mercado.
- e) O capital social da empresa está representado por 4.225.167 ações ordinárias, 2.461.486 ações preferenciais classe "A" e 4.313.347 ações preferenciais classe "B", totalizando 11.000.000 de ações no valor nominal de Cr\$ 5,23 cada.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1982

ROBERTO DEDINI
Diretor Presidente
CPF.015.991.438-87

GEROLAMO OMETTO NARDIN
Diretor
CPF.187.272.208-34

DORIVAL DE TOLEDO
Técnico em Contabilidade
CRC.SP.-31.758-S-527-PA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 2207 - Dia 19.04.83)

CAPSS-COMANHIA AEROPONICÁRIA SÃO SALOMÃO

CCE-NE Nº 04.970.265/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações dos artigos 176 e 177 da Lei nº 6.404/76, temos o prazer de submeter à apreciação, julgamento e aprovação de Vs. Ssas., as Demonstrações Financeiras componentes do Balanço Geral, que são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Prejuízo Acumulado, relativos ao exercício findo em 31-12-82. Os documentos e livros concernentes às demonstrações supra, encontram-se em arquivo no Escritório da Sociedade, o que ficamos ao inteiro dispor de Vs. Ssas., para prestar-lhes os esclarecimentos que se tornarem necessários. Conceição do Araguaia-PA., 15 de abril de 1.983.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.982

	A	T	I	V	O	1.982	1.981		P	A	S	S	I	V	O	1.982	1.981
CIRCULANTE						9.521.402	10.958.477	CIRCULANTE							304.168.713	523.874	
Disponível						31.323	42.775	Exigível							394.188.713	573.874	
Bancos e Movimento						31.323	42.775	Obrigações Sociais e Fiscais							217.162	297.722	
Direitos Realizáveis						9.490.079	10.915.702	Salários a Pagar							426.335	126.152	
Adiantamentos						3.333.376	997.621	Empréstimo Nacional							393.405.216	-	
Estoques						6.156.703	9.918.081	Outras Contas							120.000	100.000	
PERMANENTE						188.751.838	104.627.156	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO							-	180.325.373	
Imobilizado						28.850.977	14.588.623	C/c e Empréstimos de Comp. Controlada							(195.895.473)	(65.263.614)	
Terras						107.035.209	54.122.824	PATRIMÔNIO LÍQUIDO							5.403.625	5.403.625	
Pastagens						41.936.124	23.669.070	Capital Social Subscrito							(250.037)	(250.037)	
Prédios e Construções						805.440	548.952	(-) Capital a Integralizar							5.153.588	5.153.588	
Máquinas e Equipamentos						53.217	3.182.689	(=) Capital Integralizado							24.899.262	10.042.851	
Instalações; Móveis e Utensílios						21.393.113	16.705.266	Reserva de Capital							(225.948.323)	(80.463.053)	
Gado Matriz						(11.322.242)	(8.190.268)	(-) Prejuízo Acumulado							198.273.240	115.582.632	
(-) Depreciações Acumuladas						198.273.240	115.582.632	Total do Passivo:									
Total do Ativo:																	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1.982	1.981
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	16.290.746	2.002.628
(-) Impostos Faturados	1.043.359	-
(-) Custos das Vendas	7.277.295	620.311
(=) LUCRO BRUTO	7.970.092	1.382.317
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	9.488.066	2.246.471
Despesas Administrativas	215.716.619	97.250.835
Despesas Financeiras	-	109.220
Despesas C/ Vendas	-	5.000.000
Outras Despesas Operacionais	(85.361)	-
Outras Receitas Operacionais	225.119.324	104.606.526
OPERACIONAL LÍQUIDO	6.725.600	-
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(3.252.120)	-
Despesas Não Operacionais	(153.794.982)	62.480.433
Receitas Não Operacionais	150.321.502	-
Correção Monetária Saldo Credor	66.827.730	40.743.776
NÃO OPERACIONAL LÍQUIDO		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		

DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO ACUMULADO

	1.982	1.981
SALDO INICIAL	80.460.054	20.308.007
Saldo no início do período	78.660.539	19.468.273
Correção Monetária do saldo inicial	159.120.593	39.716.277
Saldo inicial corrigido		
RESULTADO	66.827.730	40.743.776
Resultado Líquido do Exercício		

NOTAS EXPLICATIVAS

- A) As Demonstrações Financeiras do exercício foram escrituradas e elaboradas de acordo com os critérios previstos na Lei nº 6.404/76 (Lei das SAs) e Decreto Lei nº 1.598/77.
- B) Os valores do Grupo do permanente, estão registrados pelo custo histórico e corrigido seus valores com base em Índices de ORTHs previsto em lei Federal e os ajustes da correção foram influenciados ao Resultado do Exercício.
- C) As depreciações foram calculadas usando o método linear e obedecido as taxas anuais de acordo com a legislação atual pertinente, sendo as respectivas quotas levada à Despesas do Exercício.
- D) As Contas do Grupo do Permanente, foram também corrigidas utilizando os métodos oficiais.
- E) A Reserva de Capital será incorporada ao Capital Social Realizado, quando da Assembleia Geral a ser instalada futuramente.

Conceição do Araguaia-PA., 31 de dezembro de 1.982

HELMUT HILGARTNER
Diretor
CIC. 010171538-25

José Marcondes Dalessio de Sousa
Téc. em Contab. CRC-UF 3.512-S-PA
CIC. 023837481-53

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01278 - Reg. n. 2200 - Dia 19.04.83)

AGROPECUÁRIA RIO MEDRINE S/A
CGC. nº 46.991.311/0001-00

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vv.Ss. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1982. Permanecemos à disposição de Vv.Ss. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, PA, 08 de Março de 1983

DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	31/12/82	31/12/81	PASSIVO	31/12/82	31/12/81
ATIVO CIRCULANTE	1.149.654,36	502.276,89	PASSIVO CIRCULANTE	4.517.981,52	891.418,85
Bancos	604.654,36	223.409,59	Fornecedores	3.825.000,00	-0-
Adiantamentos -Fornecedores	100.000,00	-0-	Contribuições Sociais a pagar	17.504,56	-0-
Contas a Receber	445.000,00	278.867,30	Impostos a Recolher	6.538,00	-0-
ATIVO PERMANENTE	55.368.486,08	13.591.656,65	Outras Contas a Pagar	668.938,86	891.418,85
IMOBILIZADO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.719.888,08	13.202.514,69
Terras	23.652.713,28	11.960.804,44	Capital Social Realizado	40.202.513,00	5.775.859,00
Pasto em Formação	16.184.077,34	-0-	RESERVAS DE CAPITAL		
Plantio	10.846.025,84	-0-	CM do Capital Realizado	25.814.909,23	4.525.998,97
Obras de Infra Estrutura	686.254,94	293.793,60	CM do Ativo Imobilizado	4.702.465,85	5.278.790,76
Estudos e Projetos	3.999.414,68	1.337.148,61	Prejuízos Acumulados	-0-	(2.378.134,04)
DIFERIDO	18.719.729,16	-0-			
Custos de Formação de Projeto	18.719.729,16	-0-			
SOMAS DO ATIVO	75.237.869,60	14.093.933,54	SOMAS DO PASSIVO	75.237.869,60	14.093.933,54

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		MONETÁRIA DO CAPITAL	DO ATIVO IMOBILIZADO		
Saldo em 31/12/81	5.775.859,00	4.525.998,97	5.278.790,76	(2.378.134,04)	13.202.514,69
Aumento do Capital c/Res. de Capital	7.426.654,00	(4.525.997,28)	(2.900.656,72)	-0-	-0-
Correção Monetária	-0-	25.814.907,54	2.324.531,81	(2.324.872,72)	25.814.366,63
Transf. p/o Ativo Diferido	-0-	-0-	-0-	4.703.006,76	4.703.006,76
Aumento do Capital c/Recursos dos Sócios	7.000.000,00	-0-	-0-	-0-	7.000.000,00
Aumento do Capital c/Recursos do FINAN	20.000.000,00	-0-	-0-	-0-	20.000.000,00
Saldo em 31/12/82	40.202.513,00	25.814.909,23	4.702.465,85	-0-	70.719.888,08

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	31/12/82	31/12/81
Recursos Próprios de Coligadas	7.000.000,00	1.400.000,00
Recursos de Incentivos Fiscais -FINAM	20.000.000,00	-0-
Correção Monetária do Balanço	6.344.513,00	233.957,76
TOTAL DAS ORIGENS	33.344.513,00	1.633.957,76
APLICAÇÕES		
Aquisições do Imobilizado	22.306.975,80	1.000.000,00
Ativo Diferido -desps.c/Forma Projeto	14.016.722,40	-0-
Prejuízo do Exercício	-0-	1.165.893,24
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(2.979.185,20)	(531.955,48)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

- 1.1 - As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com os critérios contábeis vigentes e foram elaborados como preceitua a Lei 6.401/76.
- 1.2 - O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos pela variação das ORTN's, de conformidade com a Lei 6404/76 e Decreto-Lei 1598/77.
- 1.3 - Neste exercício, o saldo em 31/12/81 da conta "Prejuízos Acumulados", foi transferido para a conta "Ativo Diferido". Os recursos aplicados, nesta conta, correspondem a despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente, e que serão amortizadas no prazo de 10 anos, a partir do momento em que os benefícios começarem a ser gerados.

2. - CAPITAL SOCIAL

O capital social realizado no valor de Cr\$ 40.202.513,00, está composto de 20.000.000 de ações preferenciais, integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada e 20.202.513 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada.

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA
Presidente do Conselho de Administração

JOSE RAUL DA COSTA MACHADO
Membro do Conselho de Administração

ANTONIO RIBAS CUNHA
Membro do Conselho de Administração

CLAUDIO MARTINELLI GRILLO
Diretor

JOSE APARECIDO FERREIRA
Diretor

CLYMERSON SOUWEREIS
Tec. Contab. CRC.SP. 58.107
S.P.A.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

BRADESCO AMAZÔNIA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO

C G C 04.703.393/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.03.83

P A S S I V O

ATIVO			
RECURSOS DISPONÍVEIS	1.137.594.276,53	CONTABILIZADO	1.020.160.470,30
Caixa e Bancos	1.078.090.764,87	Outros Bens	956.718.890,79
Títulos de Liquidez Imediata	10.733.235,65	Fundo de Depreciação do Imobilizado	5.342,00
Recebíveis no Fundo de Assistência de Liquidez	1.039.907.529,22		
	28.250.000,00		
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS	45.826.976,38		
Aquisição de Casa Própria	45.826.976,38		
APLICAÇÕES DIVERSAS	451.400,00		
Outras Operações	451.400,00		
CRÉDITOS GRÁTUOS REALIZÁVEIS	12.427.235,28		
PRECATÓRIOS	2.046.252,86		
PROVISO	2.046.252,86		
Outros Bens	2.095.825,28		
Fundo de Depreciação do Imobilizado	(40.565,42)		
TOTAL DO ATIVO	1.139.642.636,39	TOTAL DO PASSIVO	1.139.642.636,39

Belém, 31 de Março de 1.983

PRESIDENTE:

AMADOR AGUIAR
ANTÔNIO BELTRAN MARTINEZ
FRANÇO CARLOS BOFELLO BRACHER
FLOREVALDO DE CARVALHO

LÁZARO DE MELLO BRADÃO
ANTÔNIO BORNIA
ANTÔNIO RUIZ GIMENEZ

MÁRIO COELHO AGUIAR
DORVAL SILVÉRIO
LUIZ CORRÊA SALLES

ANTÔNIO AGUIAR CERAÇA
MANOEL CABETE
JOÃO FRANCISCO ZACARI

JOSÉ ROBERTO APARECIDO MUEZLARCHI
TC CRC SP - Nº 73.877 "S" PA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01277 - Reg. n. 2205 - Dia 19.04.83)

S.A. BITAR IRMÃOS

CGC: 04920450/00001-53

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os srs. Acionistas de S.A. Bitar Irmãos, a comparecerem às sessões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se a partir das

10hs do dia 20.04.83, à rua Siqueira Mendes, 79, nesta cidade, para tratar os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) tomada de contas da diretoria relativas a 1982, examinar, discutir, votar as demonstrações financeiras; b) destinação do lucro líquido do exercício; c) aprovar a correção da expressão monetária de capital social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) aumento do capital social da empresa; b) alteração dos artigos 5º e 22º; c) outras ocorrências de interesse social.

Belém, 8 de abril de 1983

MIGUEL DE PAULO R. BITAR

Presidente

(Ext. Reg. nº 1932 - Dias: 11, 15 e 19.04.83)

SOCIEDADE DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SANTARÉM

C.G.C. - MF nº 05.711.346/0001-11
SANTARÉM - PARA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.82

<p>ATIVO CIRCULANTE</p> <p>Caixa e Bancos 2.312.099,38</p> <p>Letras do Tesouro Nacional 8.605.272,58</p> <p>Contas a Receber 3.411.978,35</p> <p>Estóques 1.920.497,98</p> <p>Despesas Antecipadas 127.742,00</p> <hr/> <p>ATIVO PERMANENTE</p> <p>Terrenos 468.680,64</p> <p>Imóveis 43.277.752,00</p> <p>(-) Depreciação Acumulada (8.655.550,20)</p> <p>Equipamentos Hospitalares 30.593.550,30</p> <p>(-) Depreciação Acumulada (27.070.799,92)</p> <p>Maquinismo 1.456.478,40</p> <p>(-) Depreciação Acumulada (1.060.948,20)</p> <p>Veículos 1.878.388,40</p> <p>(-) Depreciação Acumulada (187.837,96)</p> <hr/> <p>ATIVO TOTAL</p> <p style="text-align: right;">Cr\$ 57.077.303,75</p>	<p style="text-align: center;">DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</p> <p style="text-align: center;">RECEITAS:</p> <p>Donativos de Entidades Particulares 2.307.887,00</p> <p>Receitas Financeiras 2.997.177,03</p> <p>Receitas de Serviços 44.166.508,86</p> <p>Receitas de Vendas de Bens 95.653,73</p> <p>Deficit do Exercício 1.516.423,13</p> <hr/> <p style="text-align: right;">Cr\$ 51.083.649,75</p> <p style="text-align: center;">DESPESAS:</p> <p>Despesas Referentes às Receitas de Serviços 33.628.881,15</p> <p>Assistência Social 6.088.316,95</p> <p>Resultado de Correção Monetária 11.366.451,65</p> <hr/> <p style="text-align: right;">Cr\$ 51.083.649,75</p>
--	---

Santarém-Pará, 31 de dezembro de 1982.
Irmã GEMMA BACKER ELEONOR CUNHA DE OLIVEIRA
Diretora Tec. em Contabilidade CRC/PA 2908
CPF MF nº 028.721.882-15

CARTÓRIO SOUZA ALHO — 5º OFÍCIO
Reconheço verdadeiras as firmas retro de Irmã Gemma Backer e
Eleonor Cunha de Oliveira e dou fé.
Santarém, 14 de abril de 1983.
Em testemunho R.A.P.L. da verdade.

RAIMUNDO AURELIRO PIMENTEL LOURIDO
Escrevente Juramentado, respondendo

(T. nº 01258 - Reg. nº 2173 - Dia: 19.04.83)

PECUÁRIA SANTA MARINA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA MARINA S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social em Santarém do Campo, município de Santarém do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 16 de maio de 1983, a fim de discutir e deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: a - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982; b - Eleição da Diretoria e fi-

zação dos respectivos honorários; c - Aumento do capital social; d - Alteração par-
cial dos Estatutos Sociais; e - Outros assuntos de interesse social.
Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede so-
cial em Barreirinha do Campo, município de Santarém do Araguaia, comarca de Conceição
do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 153, da Lei nº
6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.82.
Barreirinha do Campo, 14 de abril de 1983.
Arnaldo Vicente de Lima Barbosa
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solici-
tação da parte interessada.

(T. nº 01248 - Reg. nº 2111 - Dias: 15, 18 e 19.04.83)

COMPANHIA PRADA DA AMAZÔNIA
CGC. 04.378.279/0001-00
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais, apresentamos a V.Sas. o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1982 e as demonstrações dos resultados, das variações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o ano findo naquela data, e respectivas notas explicativas, pelos quais poderão constatar a situação da Sociedade.

Esta Diretoria se coloca ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações e esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 22 de março de 1983

A DIRETORIA

QUADRO I		BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Bancos	1.104.759,07	Empréstimos	52.474.012,60
Títulos e Valores Mobiliários	7.014.082,46	Provisão para Imposto de Renda	44.973,00
Despesas Antecipadas	2.846.823,00	Contas a Pagar	27.080,00
	<u>10.965.664,53</u>		<u>52.546.065,60</u>
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
IMOBILIZADO		Capital	100.000.000,00
Prédios e Terrenos	138.437.720,00	Reserva de Capital	650.003,09
DIFERIDO		Reserva de Lucros	5.000,00
Despesas pré-operacionais	3.897.590,80	Lucros Acumulados	99.906,64
	<u>142.335.310,80</u>		<u>100.754.909,73</u>
TOTAL DO ATIVO ... Cr\$	153.300.975,33	TOTAL DO PASSIVO ... Cr\$	153.300.975,33

QUADRO III		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital Integralizado	Reservas de Capital Correção Monetária do Capital	Reserva de Lucros Legal	Lucros Acumulados	TOTAL
Capital Inicial	100.000.000,00				100.000.000,00
Correção Monetária do Patrimônio Líquido		650.003,09			650.003,09
Lucro Líquido do Exercício				104.906,64	104.906,64
Apropriação do Lucro: Reserva Legal			5.000,00	(5.000,00)	
Em 31 de dezembro de 1982	100.000.000,00	650.003,09	5.000,00	99.906,64	100.754.909,73

QUADRO II		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Receita Financeira (menos 368.637,02 de despesas financeiras)	149.879,64		
LUCRO OPERACIONAL	149.879,64		
Provisão para Imposto de Renda	(44.973,00)		
LUCRO LÍQUIDO	104.906,64		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

- A Empresa encontra-se em fase de implantação.
- As demonstrações financeiras compreendem o período de 03 de novembro de 1982, data da fundação, a 31 de dezembro de 1982.
- Os efeitos líquidos da Correção Monetária do balanço, à índices oficiais, foram contabilizados de conformidade com a portaria do M.F. nº 475 de 23 de agosto de 1978.
- O capital é representado por 100.000.000 de ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 1,00 cada uma.

QUADRO IV		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	
ORIGENS			
Das Operações Sociais			
Lucro Líquido	104.906,64		
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	650.003,09		
	<u>754.909,73</u>		
Dos Acionistas			
Integralização de Capital	100.000.000,00		
	<u>100.754.909,73</u>		
Aplicações			
No Ativo Imobilizado	138.437.720,00		
No Ativo Diferido	3.897.590,80		
	<u>142.335.310,80</u>		
Capital Circulante Líquido	(41.580.401,07)		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
No fim do exercício:			
Ativo Circulante	10.965.664,53		
Passivo Circulante	52.546.065,60		
	<u>(41.580.401,07)</u>		

REMO ADOLPHO PRADA
PresidenteTULLIO PRADA
Vice-PresidenteANTONIO WALTER LUIZ LUONI
TC-CRC.PA.: 22070

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01267 - Reg. n. 2181 - Dia 19.04.83)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA.
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Na conformidade da Lei e dos Estatutos Sociais, estamos submetendo a consideração de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado a 31.12.82, colocando-nos à inteira disposição dos interessados para os esclarecimentos complementares que eventualmente se tornarem necessários.

Ananindeua(PA), 04 de março de 1983.

A ADMINISTRAÇÃO

I - BALANÇO PATRIMONIAL - 31.12.82 - Cr\$. 1.000					
ATIVO			PASSIVO		
	1982	1981		1982	1981
CIRCULANTE.....	742.510	261.302	CIRCULANTE.....	141.354	32.039
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	13.406	2.450	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.206.274	525.145
PERMANENTE.....	591.712	223.432	TOTAL DO PASSIVO.....	1.347.628	557.184
TOTAL DO ATIVO.....	1.347.628	557.184			

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	1982	1981	III - DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS		
	1982	1981		1982	1981
Receita operacional líquida.....	864.204	310.133	ORÇEM.....	511.034	116.020
Custos dos produtos e serviços vendidos.....	(486.694)	(245.712)	APLICAÇÕES.....	(139.140)	(5.169)
Lucro Bruto.....	377.510	64.421	AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE.....	371.894	110.851
Custos complementares.....	(107.214)	(41.892)			
Variações monetárias ativas e rendas operacionais.....	58.305	13.610	IV - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS		
Lucro operacional.....	328.601	36.148		1982	1981
Rendas não operacionais.....	166	-	Saldo no início do exercício	-	-
Resultado da correção monetária.....	(230.602)	(128.100)	Lucro/prejuízo do exercício	98.165	(91.952)
Resultado do exercício antes do imposto de renda.....	98.165	(91.952)	Reserva legal.....	(4.908)	-
Saldo do exercício	98.165	91.952	Provisão.....	(24.541)	-
			Reservão de reservas.....	-	91.952
			Saldo no fim do exercício...	68.716	-

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas conforme dispositivos da Lei nº 6.404, Legislação Fiscal e Disposições complementares. Os principais critérios dos elementos patrimoniais são:

- os estoques estão avaliados ao custo de aquisição e/ou produção representados por matérias-primas e auxiliares, almoxarifado e produto em processo e/ou acabados.
- os efeitos inflacionários sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido foram reconhecidos mediante a aplicação do índice de correção monetária, Lei nº 6.404 e Decreto - Lei nº 1.598.

NOTA 2 - MOBILIZADO Cr\$ 1.000

	CUSTO CORRIGIDO	DEPREC ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Terrenos.....	36.297	-	36.299
Obras Cívicas.....	321.201	(91.634)	229.567
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Serviços	764.230	(694.571)	69.659
Veículos e Embarcações.....	16.693	(16.546)	147
Móveis e Utensílios.....	18.203	(15.583)	2.620
Direito de Lavra.....	97.893	-	97.893
	1.248.277	(818.334)	430.185

NOTA 3 - DIFERIDO - Cr\$ 1.000

Despesa de Implantação.....	171.349
(-) Amortização.....	(137.274)
Valor Líquido.....	34.075

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito integralizado é de 68.619.017 ações de Cr\$ 5,85 cada uma, sendo 12.909.000 ações ordinárias e 45.710.017 ações preferenciais, das quais 17.482.012 são da classe "A"; 142.900 da classe "B"; 3.988.288 da classe "C" e 24.097.717 da classe "D".

Ananindeua(PA), 04 de março de 1983.

A ADMINISTRAÇÃO

EDNA BENTIVI BRAGA
Contadora Ins. CRC-PA 4450

PARCEER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos o Balanço Patrimonial de AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, levantado em 31 de dezembro de 1982, as respectivas demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como as Notas Explicativas da Administração que as acompanham, compreendendo as operações realizadas no período findo naquela data. Nosso exame foi efetuado consoante os padrões de auditoria, geralmente aceitos, e consequentemente incluiu revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, e outros procedimentos técnicos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Anteriormente examinamos e emitimos parecer sobre as demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 1981, cujos valores são apresentados para fins comparativos.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima citadas, representam adequadamente a situação patrimonial, financeira e o resultado das operações de AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, em 31 de dezembro de 1982, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Em 16 de fevereiro de 1983.

ALMELO-CONTADORES E AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CGC(MF) nº 10.055.598/0001-70-CRC-PE nº 108

(Ext. Reg. n. 2180 - Dia 19.04.83)

JACUNDA S/A - AORO INDÚSTRIA
C.O.C. nº 05.162.094/0001-19
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação nosso relatório sobre os negócios da Empresa, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982 - Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, já com parecer favorável do Conselho Fiscal. Esta Diretoria está ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Fazenda Gaucha, município de São João de Araguaia, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1983

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 (Em C\$ 1,00)

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.82	31.12.81	
CIRCULANTE	16.425.590	8.272.581	CIRCULANTE
Bancos	6.219.635	46.121	Contas a Pagar
Gado de Recria e Engorda	10.034.121	8.089.707	Fundos em Trânsito
Almoarifado	171.834	136.755	Fundo p/Empragados e Diretoria
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.301.489	17.463.660	Obrigações a Recolher
Gado de Cria	33.301.489	17.463.660	Financiamentos a Curto Prazo
ATIVO PERMANENTE	277.954.282	130.307.783	Adiantamentos
Investimentos	10.000	10.000	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Imobilizado	286.989.686	134.047.599	Financiamentos a Longo Prazo
(-) Depreciações Acumuladas	9.045.404	3.749.816	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL ATIVO	327.681.361	156.044.026	Capital Social
			Reservas de Capital
			Lucros Acumulados
			TOTAL PASSIVO
			327.681.361
			156.044.026

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

01. Receita Bruta Operacional	21.912.044	15.441.010
02. Custos do Gado Vendido	4.956.678	3.247.295
03. Lucro Bruto	16.955.366	12.193.715
04. Despesas Operacionais	7.853.990	3.885.852
05. Lucro Operacional	9.101.376	8.307.863
06. Receitas não Operacionais	440.000	132.507
07. Saldo Devedor da Correção Monetária	9.115.878	2.525.048
08. Resultado do Exercício	425.498	5.915.322
09. Provisão para o Imposto de Renda	5.105	70.983
10. Lucro Líquido do Exercício	420.393	5.844.339
Lucro Líquido por Ação: C\$ 0,35		

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo no início do Exercício	26.992.564	10.813.635
Correção Monetária do Saldo Inicial	7.799.920	10.334.590
Parcela Incorporada ao Capital (AGE-30.4.82)	19.013.924	-
Lucro Líquido do Exercício	420.393	5.844.339
Saldo à Disposição da AOO	16.198.953	26.992.564

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

HISTÓRICO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Patrimônio Líquido em 31.12.1981	31.900.000	81.086.076	26.992.564	139.978.640
Aumento do Capital Social	110.378.240	(81.086.076)	(19.013.924)	10.278.240
Correção Monetária	-	134.570.837	7.799.920	142.370.757
Lucro Líquido do Exercício	-	-	420.393	420.393
Patrimônio Líquido em 31.12.82	142.278.240	134.570.837	16.198.953	293.048.030

Pazenda Gaucha, município de São João do Araguaia, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1983

Lucas Carlos Baptistella Júnior
DIRETOR PRESIDENTE
CIC 76014268-72

Edno Alberto Baptistella
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CIC 006594268-68

Innan Belmudes de Toledo
DIRETOR GERENTE
CIC 014678758-12

Elson José de Almeida
TEC. CONT. CRC-2820-60-S-PA
CIC 010791311-91

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76 e DL 1.598/77 e normas complementares vigentes;
2. As depreciações foram feitas através de índices que atendem ao desgaste físico-operacional, não fugindo aos limites legais;
3. Os custos - diretos e financeiros - foram incorporados proporcionalmente ao número de cabeça de gado;
4. O Capital Social de C\$ 142.278.240,00 é constituído de 1.185.652 ações ordinárias nominativas, no valor de C\$ 120,00 cada;
5. O Balanço Patrimonial está transcrito às folhas 267 e 270 do Livro Diário nº 01.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de JACUMÁ S/2 - AORO INDÚSTRIA, tendo examinado a escrituração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e demais livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem aprovação dos senhores acionistas.

Pazenda Gaucha, município de São João do Araguaia, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1983

Paulo Henrique de Rezende Murgel
CIC 225071038-00

José Fernando Dauton Sampaio
CIC 004434418-04

Ronato Benedito Francoino
CIC 0416364148-34

(T. n. 01274 - Reg. n. 2204 - Dia 19.04.83)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 131, parágrafo único da Lei 6.404, de 15.12.1976, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais, Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril do ano em curso, às 18:30 horas, no 15º andar da sede deste Estabelecimento, na avenida Presidente Vargas, número 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomada de contas dos órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações

financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31.12.1982, e distribuição do lucro líquido;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração do artigo 4º do Estatuto Social;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Extensão do regime do F.G.T.S. aos Diretores não empregados do Banco, nos termos do decreto nº 87.567, de 16.09.82;

b) O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1983.

UBALDO CAMPOS CORRÊA
Presidente

(Ext. Reg. nº 2033 - Dias: 18, 19, 20.04.83)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CGC — 05.409.222/0001-86
SANTARÉM-PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

ATIVO			100.959.109,24
CIRCULANTE			
Fundo Fixo	130.000,00	17.252.537,51	
Bancos	8.387.949,82		
Adiantamentos	421.229,00		
Almoxarifado	8.313.358,69		
PERMANENTE		83.706.571,73	
Barco	23.157.218,11		
Imóveis	6.788.421,00		
Veículos	6.431.758,00		
Equipamentos Médicos	10.722.142,00		
Móveis e Utensílios	10.695.739,00		
Biblioteca	367.005,00		
Terrenos	4.105.585,00		
Construções	31.859.783,62		
(-) Depreciações	(10.421.080,00)		
PASSIVO			100.959.109,24
CIRCULANTE		1.208.314,60	
Encargos Sociais a Pagar	1.208.314,60		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL		99.750.794,62	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receitas Operacionais Brutas	70.415.410,25
(-) Despesas Operacionais	39.821.379,83
Resultado Operacional	30.594.030,42
Resultado da Correção Monetária	18.147.810,00
Resultado líquido do Exercício	48.741.840,42

Santarém, 31 de dezembro de 1982
JOSÉ J. SARMENTO DA SILVA
Técnico em Contabilidade
CRC-PA 2418 — CIC 003080132-04RAIMUNDO ARINOS SIQUEIRA PEREIRA
Presidente
CIC-004851792-53

PARECER DO CONSELHO CURADOR

Os abaixo assinados, membros do Conselho Curador da Fundação Esperança, declaram que examinaram a documentação que aludem o Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro de 1982 a 31 de dezembro de 1982, encontrando em ordem aceitável de acordo com os princípios contábeis.

Em consequência são de parecer que as contas da Diretoria referente ao exercício de 1982, devem ser aprovadas pela Assembléia Geral convocada para esse fim.

LUIZ CARLOS FAVARON
CIC-183433257-53Santarém, 14 de abril de 1983.
EVANDRO L. VASCONCELOS
CIC-001487762-72GALDINO FLÁVIO DE ALMEIDA
CIC-001493902-72

O presente Balanço foi aprovado em reunião de Assembléia Geral Ordinária de 15 de abril de 1983.
Santarém, 15 de abril de 1983.

RONALDO BERTAGNILI
Secretário
CIC-163285902-53RAIMUNDO ARINOS S. PEREIRA
Presidente
CIC-004851792-53

D. F. BASTOS S/A. - INDÚST

C. G. C. - 04.90

Senhores Acionistas

RELATÓRIO DA T

Em atendimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. de 1982. Pelo Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras, podeis fazer dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1982

Ananindeua - Pará, 04

	1982	1981
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	138.141.819,14	79.623.919,77
DISPONIVEL	10.276.577,00	2.878.258,37
Caixa	7.378.376,57	1.450.953,61
Bancos C/Movimento	2.865.699,06	815.484,89
Bancos C/Vinculada	-	2,25
Bancos C/Incentivos Fiscais	32.501,37	611.817,62
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	77.308.288,00	36.448.746,50
Duplicatas a Receber	79.699.265,00	37.576.026,50
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(2.390.977,00)	(1.127.280,00)
OUTROS CRÉDITOS	2.189.549,55	1.182.685,32
Adiantamentos a Fornecedores	220.950,00	-
Impostos a Recuperar	1.968.599,55	1.182.685,32
ESTOQUES	47.906.508,51	38.164.321,18
Matérias Primas	24.665.244,11	21.017.728,10
Material de Embalagem	17.155.680,90	9.293.135,33
Produtos Acabados	6.085.583,50	7.198.728,00
Material de Reposição	-	654.729,75
DESPESAS APROPRIAVEIS NO EXERC. SEGUINTE	460.896,08	949.908,40
Premios de Seguros Diferidos	410.736,08	348.675,80
Despesas Financeiras Diferidas	-	561.882,60
Assinaturas e Mensalidades Diferidas	50.160,00	39.350,00
ATIVO PERMANENTE	409.120.739,78	184.864.513,83
INVESTIMENTOS	2.812.719,27	1.422.289,28
Aplicações p/Incentivos Fiscais	1.075.987,15	544.087,36
Participações em Outras Empresas	1.736.732,12	878.201,92
IMOBILIZADO	391.254.514,89	177.574.860,99
Terrenos	11.177.989,55	5.652.300,54
Construções em Andamento	123.474.002,05	54.412.437,36
Instalações	16.063.983,86	7.499.366,89
Benfeitorias	15.028.340,83	7.599.282,38
Maquinismos e Acessórios	266.272.047,11	134.215.154,78
Veículos	56.484.644,02	19.521.905,56
Móveis e Utensílios	11.861.038,38	4.073.394,44
Marcas e Patentes	455.742,66	158.133,72
(-) Depreciação Acumulada	(109.563.273,57)	(55.557.114,68)
DESP.APROPRIAVEIS APÓS TÉRMINO EX.SEGUINTE	15.053.505,62	5.867.363,56
Despesas de Implantação	7.907.443,54	3.001.317,54
Fundo de Administração de Incentivos	6.946.054,25	2.809.489,71
Eventuais	200.007,83	56.556,31
TOTAL DO ATIVO	547.262.558,92	264.488.433,60
PASSIVO		
PASSIVO EXIGIVEL	73.864.536,36	57.637.407,72
PASSIVO CIRCULANTE	63.146.560,62	37.850.375,72
Fornecedores	42.298.079,76	23.836.510,16
Contribuições Sociais a Recolher	1.991.752,49	961.993,23
Tributos a Recolher	2.137.675,53	861.386,06
Empréstimos de Inst. Financeiras	-	3.709.965,21
Financiamentos de Capital de Giro	3.102.459,06	6.900.211,67
Financiamentos de Ativo Fixo	9.069.056,26	-

Contas a Pagar
Provisão p/Imposto de R
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO
Financiamentos de Ativo
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL REALIZADO
Capital Social Subscrito
(-) Capital Social a Re
RESERVAS DE CAPITAL
Reserva da Corr.Monetár
RESERVAS DE LUCROS
Reserva p/Aumento de Cap
Reserva Legal
Reserva p/resgate de Ac
RESULTADOS ACUMULADOS
Prejuizos Acumulados ..
TOTAL DO PASSIVO ...

DEMONSTRAÇÃO DO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA
Venda de Produtos
DEDUÇÕES
Vendas Canceladas
Impostos Faturados
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
CUSTOS OPERACIONAIS DA RECE
Custo dos Produtos Vendid
LUCRO OPERACIONAL BRUTO
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAL
DESPESAS OPERACIONAIS

DEMONSTRAÇÃO

DISCRIMINA

SALDO EM 31.12.81
AUMENTO DE CAPITAL
Com Reservas
Em Dinheiro
CORREÇÃO MONETÁRIA DO E
RESULTADO DO EXERCÍCIO
AMORTIZAÇÃO PARCIAL DO
TOTAL

INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

06.582/0001-20

DIRETORIA

Sas. as contas de nossa administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro
silmente verificar a situação econômico financeira da sociedade. Permanecemos a inteira disposição

de março de 1983

.....	2.164.833,52	1.580.309,39
.....	2.382.704,00	-
PRAZO	10.717.975,74	19.787.032,00
Fixo	10.717.975,74	19.787.032,00
.....	473.398.022,56	206.851.025,88
.....	251.330.679,00	119.835.731,00
.....	253.130.679,00	127.835.731,00
.....	(1.800.000,00)	(8.000.000,00)
.....	221.346.612,23	92.188.124,64
.....	221.346.612,23	92.188.124,64
.....	720.731,33	708.413,21
.....	720.731,33	-
.....	-	300.532,42
.....	-	407.880,79
.....	-	(5.881.242,97)
.....	-	(5.881.242,97)
.....	547.262.558,92	264.488.433,60

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. 04906582/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada cumulativamente no próximo dia 29 de abril de 1983, às 9 (nove) horas, na Sede Social, à Rodovia ER - 316 - Km 5, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1982;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1983;

d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1983, e

e) o que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas;
b) Reforma do Estatuto Social.

Ananindeua-Pará, 18 de abril de 1983.

EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

Diretor - Presidente

CPF 000486872-34

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.1982

	1982	1981			
454.884.348,39	171.351.522,90	Despesas ó/Vendas	(39.333.084,27)	(16.828.106,90)	
454.884.348,39	171.351.522,90	Despesas Administrativas	(20.145.745,20)	(10.387.371,73)	
(17.591.650,73)	(7.976.384,93)	Despesas Financeiras	(8.751.097,35)	(5.429.271,94)	
(11.020.493,90)	(5.297.353,00)	Despesas Tributárias	(2.539.433,37)	(1.110.822,93)	
(6.571.156,83)	(2.679.031,93)	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	37.020.007,19	15.717.507,48	
437.292.697,66	163.375.137,97	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	114.630,40	47.571,84	
(331.199.701,64)	(114.611.065,36)	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	(82.230,05)	
(331.199.701,64)	(114.611.065,36)	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(23.801.414,13)	(21.564.093,24)	
106.092.996,02	48.764.072,61	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	13.333.223,46	(5.881.243,97)	
1.696.371,36	709.008,37	PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(2.382.704,00)	-	
(70.769.360,19)	(33.755.573,50)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DEPOIS DA PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	10.950.519,46	(5.881.243,97)	

DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 1982

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	119.835.731,00	708.413,21	92.188.124,64	(5.881.242,97)	206.851.025,88
	92.188.124,00	-	(92.188.124,00)	-	-
	39.306.824,00	-	-	-	39.306.824,00
BALANÇO	-	-	221.346.611,59	(5.056.958,37)	216.289.653,22
	-	3.286.643,00	-	7.663.876,46	10.950.519,46
PREJUÍZO	-	(3.274.324,88)	-	3.274.324,88	-
	251.330.679,00	720.731,33	221.346.612,23	-	473.398.022,56

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 9 8 2

1 9 8 1

ORIGENS	1 9 8 2	1 9 8 1
Resultado Líquido do Exercício	74.058.757,59	92.039.460,82
Correção Monetária	7.663.876,46	(5.881.243,97)
Contrib. de Reservas de Lucros	23.801.414,13	21.564.093,24
Redução do Ativo Permanente	3.286.643,00	-
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	-	199.407,55
Aumento do Capital em Dinheiro	39.306.824,00	19.787.032,00
A P L I C A Ç Õ E S		
Aumento do Ativo Permanente	40.837.043,12	55.261.215,49
	31.767.986,86	55.261.215,49

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estão elaboradas e apresentadas de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e legislação tributária pertinente.

2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS

a) ESTOQUES

Os estoques de matérias primas, material de embalagem e produtos estão avaliados, respectivamente, pelos custos médios de aquisição e produção, não excedendo portanto, ao preço de mercado.

b) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária calculada pela variação da ORTN no exercício.

3 - PRAZOS DE REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazos até 360 dias, contados da data do Balanço, estão considerados Circulante.

4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O Capital Social integralizado é de Cr\$-251.330.679,00 (duzentos e Cincoenta e Um Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Seiscientos e Setenta e Nove Cruzeiros), dividido em 113.242.599 (cento e treze milhões, duzentas e quarenta e duas mil, quinhentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma e 138.088.080 (cento e trinta e oito milhões, oitenta e oito mil e oitenta) ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo 9.069.056,26

VARIÁÇÕES POSITIVAS DO CAPITAL CIRCULANTE 33.221.714,47

36.778.245,33

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	1 9 8 2	1 9 8 1	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	138.141.819,14	79.623.919,77	58.517.899,37
PASSIVO CIRCULANTE	63.146.560,62	37.850.375,72	25.296.184,90
CAPITAL CIRCULANTE	74.995.258,52	41.773.544,05	33.221.714,47

b) Do resultado líquido do exercício depois do imposto de Renda, foi destacado Cr\$-3.286.643,00 para Reserva p/Aumento de Capital-Lei 1376/74 e Cr\$-7.663.876,46 destinado a compensação parcial do Prejuízo Acumulado do exercício anterior. Do valor da Reserva p/Aumento de Capital-Lei 1376/74 foi igualmente deduzido Cr\$-2.565.911,67 para compensação final do Prejuízo Acumulado do exercício anterior, restando Cr\$-720.731,33 que será aplicado ao Capital Social, nos termos da lei.

5 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No encerramento deste exercício a empresa procedeu a Correção Monetária dos valores acima citados, pelo Método da Direta do Saldo das Contas.

Ananindeua - Pará, 31 de dezembro de 1982

EMANUEL VILANOVA DE BASTOS
Diretor-Presidente
CPF - 000488872-34

DOMINGOS DE BASTOS PINHO DA SILVA
Diretor de Operações
CPF - 069372842-68

DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS
Dir.Superintendente
CPF - 000565702-44

MANOEL FRANCISCO BASTOS FILHO
Diretor de Operações
CPF - 008492352-00

ANTONIO PINHO DA SILVA
Diretor Industrial
CPF - 001088392-49

ROBERTO LOBO FERREIRO
Diretor de Operações
CPF - 006174162-34

JOSE DAMAZO DE CARVALHO
Diretor Comercial
CPF - 001245592-04

WANDA THEREZINHA GOMES
Téc.Contabilidade-CPC-Pa.4524
CPF - 023861192-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram devidamente as contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982, sendo de parecer que as mesmas merecem aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Ananindeua - Pará, 04 de março de 1983

ALDO URBINATI JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES ANTONIO RAMOS TAVARES
 CPF - 000339012-87 CPF - 001249312-00 CPF - 009284962-87

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01287, Reg. nº 2219 - Dia: 19/04/83)

FAZENDA IZÉ S/A
 PROJETO APROVADO PELA SUDAM

- Preferenciais	187.076.673,00	115.000.000,00	115.000.000,00	115.000.000,00
TOTAL	249.435.564,00	161.224.000,00	161.224.000,00	161.224.000,00

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$249.435.564,00
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$161.224.000,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$161.224.000,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1983

1- LOCAL: As 17.00 horas do dia 15 de março de 1983. 2- LOCAL: Sede da Empresa na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Generalíssimo Doodoro, 1698-CASA 1. 3- PRESEÇA: Presença de todos os membros deste Conselho de Administração. 4- RESOLUÇÃO: Sob a presidência do Sr. Jacirana Pinheiro Nunes, Diretor Geral, e secretária do Sr. Aldeozilda de Jesus Menezes Lobato, seu presidente e secretária, Jacirana Pinheiro Nunes, 5- OBJETIVO DO DIA: Deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de 10.920.000 (dez milhões e noventa e duas mil e noventa e seis) ações ordinárias e 22.000.000 (vinte e dois milhões) ações preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, respectivamente, no valor monetário de Cr\$ 10.920.000,00 e Cr\$ 22.000.000,00, dentro dos limites do capital social autorizado, sendo aplicadas para serem inscritas pelos atuais possuidores de quotas e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FIWA, sendo que as ações preferenciais nominativas, serão integralizadas com recursos do referido Fundo previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA e autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e sob as condições estabelecidas no Círculo nº 00725/83 de 03.11.82. 6- OBJETIVO DA REUNIÃO: Deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização das ações em emissão, de acordo com a seguinte ordem do dia:

TIPOS DE AÇÕES	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	62.358.891,00	46.224.000,00	46.224.000,00	46.224.000

Acionista	Endereço	Valor em Cr\$	Valor Total em Cr\$
JOSÉ MARIA DE JESUS MENEZES LOBATO CIC.008.009.282-20	Correia, 15-apto 2302 Belém - Pará	6.956.100	6.956.000,00
ALDO URBINATI CIC.001.751.902-78	Red. Augusto Montenegro, km-9 Belém - Pará	931.000	931.000,00
SÔNIA MARIA DA SILVA LOBATO CIC.005.047.822-08	Red. Augusto Montenegro, km-9 Belém - Pará	931.000	931.000,00
ALDEOZILDA DE JESUS MENEZES LOBATO CIC.168.291.702-81	Av. Siririrô Correia, 15-apto 2302 Belém - Pará	1.051.000	1.051.000,00
FLAVIO AUGUSTO DE MENEZES LOBATO CIC.128.893.502-35	Av. Siririrô Correia, 15-apto 2302 Belém - Pará	1.051.000	1.051.000,00
TOTAL		10.920.000	10.920.000,00

Deliberado em 15 de março de 1983
 Belém, 15 de março de 1983
 Aldeozilda de Jesus Menezes Lobato
 Secretária Geral

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 249.435.564,00
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 172.144.000,00
 CAPITAL A SUBSCRIVER Cr\$ 25.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCRIVER Cr\$ 52.291.564,00

OBJETIVO DE SUBSCRIÇÃO DE 25.000.000 (vinte e cinco milhões) ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor monetário de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FIWA, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do Capital Social, autorizado, foi deliberada em reunião pelo Conselho de Administração realizada em 15.03.83.

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FIWA
 Av. Pte. Vargas, 600
 Belém-Pará
 CIC/REG. 04.902.979/0001-44

Fundo de Investimentos da Amazônia-FIWA

Junta Geral de Acionistas
 - JUCEPA
 Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12/04/83, foi arquivada nesta J. G. A. sob o nº 3.672-83 a vista da presente Ata de 15/03/83.
 Belém, 22 de março de 1983
 Alfredo Ferreira Velho
 Secretário Geral

Junta Geral de Acionistas
 - JUCEPA
 Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12/04/83, foi arquivada nesta J. G. A. sob o nº 3.672-83 a vista da presente Ata de 15/03/83.
 Belém, 15 de março de 1983
 Alfredo Ferreira Velho
 Secretário Geral

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01278 - Reg. n. 2201 - Dia 19.04.83)

UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
 C G C 04 950 244/0031-24 Sede em Belém - PA
 DECLARADA de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 54.643
 de 29.10.64, Registrada no CNSS sob nº 238.814/74

Balanço Geral Consolidado da União e seus Departamentos:
 Missões: Amazônia Ocidental, Baixo Amazonas, Central Amazonas, e Costa Norte da IASD
 Institutos: Adventista Agro Industrial de Manaus, Agro Industrial da
 Transamazônica e Adventista Grão Pará.
 Hospitais: Adventista de Belém e Clínica Adventista de Manaus,
 e Serviço Educacional Lar e Saúde.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

BALANÇO PATRIMONIAL
A T I V O

	EM 31.12.82	EM 31.12.81	EM 31.12.82	EM 31.12.81
ATIVO CIRCULANTE			RECEITAS OPERACIONAIS	
DISPONIVEL	466.853.885,92	235.546.042,18	Doações Recebidas	313.646.230,80
Caixa	186.375.060,45	32.839.121,99	Rendas de Serviços Escolares	289.615.894,76
Bancos	8.655.744,63	503.590,66	Renda de Serv. Hospitalares	460.633.797,15
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	177.719.315,80	32.335.530,40	Renda Patrimonial e Financeira	62.260.507,18
Contas a Receber	277.550.151,81	191.816.391,78	Operações Comerciais	91.284.031,26
Estoque	90.771.558,56	95.114.441,55	Contribuições Ass. GS	227.977.629,92
Investimentos	149.468.239,17	75.651.950,23	Subv. e Conv. Entidades Públ.	44.736.271,68
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	37.310.354,28	23.050.000,00	Subvenções de Entidades Assoc.	159.583.747,67
Despesas Antecipadas	2.928.671,68	10.890.529,34	Outras Receitas	83.651.545,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.938.671,68	10.890.529,34	DESPESAS OPERACIONAIS	1.511.533.094,77
Depósito compulsório			Despesas com Pessoas	218.722.811,21
ATIVO PERMANENTE			Despesas Administrativas e Gerais	72.926.835,49
IMOBILIZADO	282.385.493,94	133.417.607,11	Encargos Sociais e Tributários	58.106.429,01
Terenos	282.385.493,94	133.417.607,11	Ass. Social e Educac. a Terceiros	257.433.955,57
Prédios	49.686.453,48	11.235.022,55	Outorgamentos a Entidades Associadas	33.891.959,15
Veículos	83.190.226,32	51.288.556,80	Contribuições para Provid. Privada	51.867.587,05
Equipamentos	14.152.183,45	7.298.020,03	Custos Ref. Rendas de Serv. Escol.	169.228.486,92
Semovientes	72.542.865,08	35.619.490,92	Custos Ref. Rendas de Serv. Hosp.	623.405.036,60
Imobilizações em Curso	5.302.000,00	1.177.000,00	Custos de Operações Comerciais	44.951.093,77
TOTAL DO ATIVO	57.511.765,61	28.799.516,81	RESULTADO OPERACIONAL	221.256.564,06
	749.239.377,86	368.963.728,39	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(61.013.103,47)
PASSIVO			Receitas não Operacionais	33.428.120,54
CIRCULANTE	328.136.846,69	148.811.238,19	(-) Despesas não Operacionais	40.199.532,91
Contas a Pagar	281.673.142,32	130.260.028,70	Transferências de Reservas	6.282.005,51
Fundos em Confiança	46.463.704,37	18.551.209,49	(-) Transferências para Reservas	60.523.896,61
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2.837.032,02	16.767.957,80	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	160.243.457,53
Receitas Antecipadas	2.837.032,02	16.767.957,80	Investido em Imobilizado	148.967.886,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	418.265.499,15	203.384.532,40	Atualização Capital Operativo	11.275.570,70
Patrimônio	337.852.824,67	177.609.367,14	DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS GRATUITOS PRESTADOS	
Reservas	80.412.674,48	25.775.165,26	1. Bolsas Escolares	57.613.977,40
TOTAL DO PASSIVO	749.239.377,86	368.963.728,39	2. Assist. Médico-Hospitalar	10.776.993,38
			- Clínicas Rodantes	19.355.915,58
			- Lanchas	19.355.915,58
			- Hospital, Clínica	48.386.820,76
			3. Assistência, Orientação e Promoção Social	78.519.729,72
			TOTAL DOS SERVIÇOS GRATUITOS	45.919.409,45
				182.033.116,57

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

Carlos Magalhães Borda
 Carlos Magalhães Borda
 Pastor Geral
 CPF 025.445.710/04

Vilfredo Doerner
 Vilfredo Doerner
 Fornecedor
 CPF 624.723.1598-34

Walkirio Dozanes Kettle
 Walkirio Dozanes Kettle
 Técnico em Contabilidade
 CRC-AM 1522/T-CRC-PA
 CPF 911.369.412-15

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração e a Diretoria da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - Agropecuária e Industrial, submeter à apreciação de V. Sas., de acordo com as disposições legais e estatutárias, os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, as mutações do patrimônio líquido e os origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1982 e 1981, colocamos-nos à disposição de V. Sas., para esclarecimentos julgados necessários.

Bulm, 15 de março de 1983.
A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 e 1981 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

Balanço Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
1982	1981	1982	1981
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponível		Fornecedores	2.285
Caixa e Bancos	9.112	Salários a pagar	1.579
Outros Créditos		Impostos e contr. a recolher	816
Adiantamentos	1.520	Créditos diversos	32
Estoques	33.382	TOTAL DO CIRCULANTE	4.712
TOTAL DO CIRCULANTE	44.014	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
PERMANENTE		PERMANENTE	
Investimentos		Créditos de acionistas	15.666
Estudos e Elaboração de Projetos	3.312	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Fiscal, Adm. de Incentivos	8.467	Capital Autorizado - Nota 2	726.371
Cotas de Reforestamento	707	(-I) Capital a Subscriver - Nota 2	(363.826)
	12.486	(-I) Capital Integralizado - Nota 2	362.545
Imobilizado		Reservas de Capital	
Terras	54.975	Correção Monetária do Capital	307.334
Pastagens	117.126		124.301
Obras de Infra-estrutura	26.007	Reservas de Lucros	
Instalações Pecúárias	21.782	Reserva Legal	3.020
Copruções civis	25.660	Reservas de Lucros a realizar	71.408
Veículos, máqs. equipamentos	50.106	TOTAL DO PATRIMÔNIO	744.307
Móveis e utensílios	3.162	LÍQUIDO	
Gado	27.024	TOTAL DO PASSIVO	764.685
Cultura de subsistência	1.257		346.854
Obras e serviços em andamento	3.365		
(-) Depreciações	(51.079)		
	279.385		
Diferido			
Despesas pré-operacionais	428.800		
TOTAL DO PERMANENTE	720.671		
TOTAL DO ATIVO	764.685		

Demonstração de Resultado Pré-Operacional			
1982		1981	
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS			
Honorários da Diretoria	260	180	
Despesas Administrativas	39.282	24.759	
Despesas Financeiras	545	156	
Depreciações	6.468	2.982	
Custo dos Rebanhos	12.441	4.052	
Impostos e Taxas	947	897	
Correção Monetária Balanço	26.784		
	86.727	33.026	
RECEITAS PRÉ-OPERACIONAIS			
Receitas Eventuais	5.041	22.557	
RESULTADO LÍQUIDO PRÉ-OPERACIONAL	81.686	10.469	

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos			
1982		1981	
ORIGENS DOS RECURSOS			
Integralização de Capital	188.389	87.886	
Reservas de Capital	183.033	89.675	
Reservas de Lucros	36.793	23.287	
Depreciações	29.723	12.053	
Recursos de Terceiros	6.057	-	
TOTAL DAS ORIGENS	443.995	212.901	
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Diminuição do Ex. Longo Prazo	-	10.570	
Aumento do Imobilizado	175.643	76.688	
Aumento do Diferido	261.463	90.618	
Aumento de Investimentos	6.988	3.308	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	443.994	181.184	
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
	199	31.717	
DEMONSTRAÇÃO COMO SEGUE:			
	1982	1981	Varição
Ativo Circulante	44.014	40.554	3.460
Passivo Circulante	4.712	1.153	3.559
Capital Circulante Líquido	39.302	39.401	(99)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	TOTAL
Saldo em 31.12.80	86.270	34.626	723	13.624	135.243
Correção Monetária		124.300	804	14.831	139.935
Lucro Inflacionário				7.653	7.653
Aumento de Capital					
Com Reservas	34.626	(34.626)			
Por Subscrição Realizada	53.260				53.260
Saldo em 31.12.81	174.156	124.300	1.527	36.108	336.091
Correção Monetária		307.334	1.493	35.300	344.127
Lucro Inflacionário					
Aumento de Capital					
Com Reservas	124.300	(124.300)			
Por Subscrição Realizada	64.089				64.089
Saldo em 31.12.82	362.545	307.334	3.030	71.408	744.307

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

(Valores em Cr\$).
As Demonstrações Financeiras de 1982 e 1981 foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 6.404, que dispõe sobre as sociedades por ações e atos legais posteriores. Esses critérios constituem a adoção de princípios de Contabilidade geralmente aceitos, aplicáveis a uma empresa em plena atividade, os quais consideram a realização dos Ativos e Liquidação das Obrigações no curso normal dos negócios.

b. CORREÇÕES MONETÁRIAS

O reconhecimento dos efeitos da inflação nas Demonstrações Financeiras é refletido através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, tendo por contrapartida uma conta do Resultado. A correção monetária de 1982 determinou os seguintes débitos e créditos no Resultado do Exercício.

ATIVO PERMANENTE	Cr\$	Cr\$
Imobilizado	155.003.314,24	
Investimentos	5.818.740,80	
Diferido	179.775.450,37	
Depreciação	(23.254.285,35)	317.342.720,14

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Cr\$	Cr\$
Capital	307.333.978,59	
Reserva Legal	1.493.259,01	
Reserva Lucros a Realizar	35.300.136,92	344.127.374,52
SALDO DEVEDOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA		26.784.654,38

c. DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Os gastos indiretos do projeto e custos administrativos, incorridos até o início das operações estão sendo diferidos e serão amortizados nos prazos determinados pela Lei, a contar do início das operações pela empresa.

2. CAPITAL

A Composição do Capital Social é a seguinte:

	Subscritas e Integralizadas	A Subscriver	Capital Autorizado
AÇÕES ORDINÁRIAS	128.885.724,00	52.727.200,00	181.592.924,00
AÇÕES PREFERENCIAIS			
CLASSE A	216.205.475,00	276.669.049,00	492.874.524,00
CLASSE B	7.237.564,00	463.185,00	7.700.749,00
CLASSE C	10.739.924,00	31.969.577,00	42.709.501,00
	362.545.617,00	363.826.011,00	726.371.628,00

IRINY MAKSOUJ
Diretor Presidente

JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO
Diretor Executivo

ROBERTO FELIX MAKSOUJ
Conselheiro

LINCOLN DE ARAUJO QUEIROZ
Conselheiro

ROBERTO BISCIA
Contador CRC-SP 45.481/15, PA 378
CPF - 045.452.221/20

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

T. nº 01289, Reg. nº 2216 - Dia: 19/04/83

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON
CGC/NF 04.218.026/0001-94

CAPITAL SUBSCRITO
CAPITAL INTEGRALIZADO
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA

CR\$111.470.000,00
CR\$ 86.470.000,00
CR\$ 25.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) ações preferen-
ciais, do valor nominal de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$25.000.000,00 (Vinte e
cinco milhões de cruzeiros) inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Ban-
co da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pará.	1983	25.000.000	25.000.000,00

SUBSCRITOR
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

Belém-Pará, 08 de abril de 1983

Pedro Renda Junior
Diretor Superintendente
CPF 000.298.664-72

Junta Comissária de Administração - JUCIPA -
Belém-Pará, 08 de abril de 1983

Alfredo Furtado Uelhu
Membro da Junta Comissária de Administração

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON
CGC (NF) 04.218.026/0001-94

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 11.470.000 (Onze milhões, quatrocentos e setenta mil) ações Ordinárias no valor
nominal de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$11.470.000,00 (Onze milhões quatrocentos
e setenta mil cruzeiros) inscritas pelo acionista RENDA PRIORI INDUSTRIAS S/A., cuja emissão foi delibe-
rada em reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de março de 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
RENDA PRIORI INDUSTRIAS S/A	Rua Aurora, 1313 Recife-Pernambuco	1983	11.470.000	11.470.000,00

SUBSCRITOR:
RENDA PRIORI INDUSTRIAS S/A

Ananindeua-Pa, 21 de março de 1983

Pedro Renda Junior
Diretor Superintendente
CPF 000.298.664-72

A presente confere com o original

Pedro Renda Junior
Secretário da Mesa

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON
CGC/NF 04.218.026/0001-94

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON
CGC (NF) 04.218.026/0001-94

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados: 1. Data: 21 de março de 1983, às 9:00 horas. 2. Local: Na sede social da Companhia no Jardim Providência s/nº, km 4, BR-316 - Ananindeua-PA. 3. Convocação: Feita por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 11, 14 e 15.03.83. 4. Presença: De acionistas que representam a maioria do capital social, com direi-
to a voto. 5. Mesa Diretora: Senhor Pedro Renda Filho - Presidente da Mesa, Senhor
Pedro Renda Junior - Secretário da Mesa. 6. Ordem do Dia: a) Aumento do capital no
valor de Cr\$36.470.000,00 (Trinta e seis milhões quatrocentos e setenta mil cru-
zeiros) mediante a emissão de 11.470.000 (Onze milhões quatrocentos e setenta mil)
ações Ordinárias e 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) ações preferenciais, confor-
me proposta da Diretoria (doc. 1); b) Alteração do Estatuto Social em decorrência
do aumento; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. 7. Deliberações: A Assen-
bléia decidiu: I. Aumentar o capital da sociedade no valor de Cr\$36.470.000,00 (Trin-
ta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros), mediante a emissão de
11.470.000 (Onze milhões, quatrocentos e setenta mil) ações Ordinárias e
25.000.000 (Vinte e cinco milhões) ações preferenciais, sendo que a totalidade das
ações preferenciais se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia
FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser
efetivada com recursos do citado fundo, tendo em vista a renúncia do direito de
subscrição dos demais acionistas. Referida subscrição foi autorizada pela Superin-
tendência do desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Of. CS. nº 00643/83, de
03.03.83, conforme disposição do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74. Os acionistas re-
nunciaram ao direito de subscrição das ações Ordinárias para que fossem elas sub-
scritas e integralizadas no ato pela Renda Priori Industrials S/A., conforme Boletim
de Subscrição anexo. O Senhor Presidente suspendeu a assembleia pelo tempo neces-
sário à coleta da assinatura no Boletim de subscrição, do respectivo representante da
comunidade, ficando em princípio, estabelecida a data 09.p.f. para continuação dos
trabalhos. 8. Constatou-se unanimidade: Todas as deliberações nestes itens foram
tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. 9. Os presentes assina-
ram a presente ata. 10. A proposta de alteração no item "a" do Ordem do Dia
foi aprovada por 100% de votos, sendo a alteração aprovada no item "a" do Ordem do Dia
em 100% de votos. 11. Autenticada pela Mesa, a presente ata, conforme o modelo
exibido, foi a sessão suspensa para lavatura da Ata, seguindo-se depois sua leitura
e assinatura dos acionistas. Ananindeua-PA, 21 de março de 1983. Sr. Pedro Renda
Filho - Presidente da Mesa; Sr. Pedro Renda Junior - Secretário da Mesa.
Quem se assina as assinaturas dos acionistas.

A presente confere com o original.

Pedro Renda Junior
Secretário da Mesa

ATA DA ASSEMBLEIA EM CONTINUAÇÃO A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 1983
SECRETÁRIO DA MESA

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON
CGC (NF) 04.218.026/0001-94

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados: 1. Da
ta: Em 08 de abril de 1983, às 8:00 horas. 2. Local: Na sede social da
Companhia, na Estrada da Providência s/nº, km 4, BR-316, Ananindeua-
PA. 3. Convocação: Feita pelo Senhor Presidente da Mesa, na data da
abertura desta Assembleia, em 21 de março de 1983. 4. Mesa Diretora:
Senhor Pedro Renda Filho - Presidente da Mesa, Senhor Pedro Renda Ju-
nior - Secretário da Mesa. 5. Ordem do Dia: a) Homologação da Subscri-
ção de ações feita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. b)
Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. 6. Deliberações: A As-
sembleia decidiu: I. homologar a subscrição de ações preferenciais, no
total de 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) conforme Boletim de Sub-
scrição anexo; II. Alterar, em consequência, o Artigo 5º do Estatuto So-
cial, que passará a ter a seguinte redação, permanecendo inalterado os
seus parágrafos: "Artigo 5º: O Capital da sociedade é de Cr\$11.470.000,00
(Onze milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros), dividido
em 11.470.000 (Onze milhões, quatrocentos e setenta mil) ações
Ordinárias e 20.000.000 (Vinte milhões) ações preferenciais, todas
nominais, de valor de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma". 7. Quorum
das Deliberações: As deliberações referidas nestes itens foram toma-
das por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. Nada mais ha-
vendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavatura da Ata, seguindo-
do-se, depois, a sua leitura e assinatura dos acionistas. Ananindeua-
PA, 08 de abril de 1983. Sr. Pedro Renda Filho - Presidente da Mesa,
Sr. Pedro Renda Junior - Secretário da Mesa. Seguem-se as assinaturas
dos acionistas.

A presente confere com o original

Pedro Renda Junior
Secretário da Mesa

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo o

(T. nº 01289, Reg. nº 2220 - Dia: 19/04/83)

A T L A S F R I G O R I F I C O S / A

C.G.C. nº 05442.850/0001-63

Eschores Acionistas: Em obediência às normas legais e estatutárias, vimos submeter à elevada apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1982, acompanhados das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores.

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

BALANÇO PATRIMONIAL

	EM Cr\$ MIL	
	1982	1981
A T I V O		
CIRCULANTE	394.560	374.681
Disponibilidades	53.066	323.947
Duplicatas a Receber	167.802	-
(-) Duplicatas Descontadas	(53.321)	-
(-) Fervidão p/ Devedores Duvidosos	(5.034)	-
Devedores Diversos	25.208	3.171
Adiantamentos a Fornecedores	19.379	4.750
Empregados - Adiantamentos e Financiamentos	11.572	3.553
Investimentos Temporários	800	-
Estoques	105.375	23.070
Despesas Antecipadas	59.613	16.190
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.082	2.390
Caixas a Receber Empregados - Financiamentos	1.082	2.390
PERMANENTE	18.254.237	5.449.210
Investimentos	161.504	-
Imóveis	161.504	-
Imobilizado	13.235.254	4.181.135
Custo Corrigido	13.299.016	4.197.266
(-) Depreciações Acumuladas	(63.762)	(16.131)
Diferido	5.457.479	1.269.075
Despesas Pré-Operacionais	5.457.479	1.269.075
TOTAL DO ATIVO...	19.239.879	5.826.281
P A S S I V O		
CIRCULANTE		
Fornecedores	7.418.239	557.913
Salários e Encargos Sociais	2.190.722	79.888
Impostos e Taxas a Recolher	57.242	7.195
Financiamentos	5.387	41
Outras Obrigações	5.078.193	469.449
Provisão para Férias	53.956	1.340
Provisão para Férias	32.739	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.400.793	2.203.415
Financiamentos	2.353.461	2.181.317
Credores por Cauções	95.092	56.963
(-) Depósitos por Cauções Contratuais	(61.386)	(29.865)
Provisões para IOG	13.626	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.420.847	3.959.253
Capital Autorizado	12.000.000	4.000.000
(-) A subscrever	(6.294.147)	(2.043.948)
Capital Subscrito	5.705.853	1.956.052
(-) A integralizar	(250.000)	(128.000)
Capital Subscrito e Integralizado	5.455.853	1.828.052
Reservas de Capital	3.964.994	1.231.901
Correção Monetária do Capital	3.964.994	1.231.901
TOTAL DO PASSIVO ...	19.239.879	5.826.281

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Em Cr\$ Mil

	EM Cr\$ MIL	
	1982	1981
ORIGENS		
Integralização de Aumento de Capital:		
- Ações Ordinárias	609.200	196.614
- Ações Preferenciais	1.786.700	669.000
Financiamentos a Longo Prazo	41.624	1.588.787
Transf. do Realizável a Longo Prazo p/Circulante	1.308	-
TOTAL DAS ORIGENS...	2.438.832	2.454.401
APLICAÇÕES		
Capital Social Subscrito	764.589	764.589
Capital Subscrito e Integralizado	764.589	764.589
Reservas de Capital	197.849	197.849
Total	962.438	962.438
Capital Social Subscrito	197.849	197.849
Capital Subscrito e Integralizado	197.849	197.849
Reservas de Capital	(197.849)	(197.849)
Total	-	-
Capital Social Subscrito	993.614	993.614
Capital Subscrito e Integralizado	993.614	993.614
Reservas de Capital	128.000	128.000
Total	1.231.901	1.231.901

Aumento do Realizável a Longo Prazo

Aquisição de Imóveis	-0-	152.538	-0-
Aquisição de Bens do Imobilizado	3.645.006	1.768.170	
Adições ao Ativo Diferido	4.514.996	477.201	
Transf. do Exigível a Longo Prazo p/o Circulante	976.739	450.206	
TOTAL DAS APLICAÇÕES...	9.299.279	2.696.185	
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(6.850.447)	(241.784)	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Variacão do Ativo Circulante	9.879	312.405
Variacão do Passivo Circulante	(6.860.326)	(554.124)
Variacão do Capital Circulante Líquido	(6.850.447)	(241.784)

NOTA 3 - DIFERIDO

O Diferido é representado por:

C O N T A S	EM Cr\$ MIL	
	1982	1981
Gastos Implantação Pré-Operacionais - Frigorífico	5.360.377	1.248.322
Gastos Implantação Pré-Operacionais - Hotel	47.233	19.753
Gastos Preliminares de operação	49.869	-0-
T O T A L...	5.457.479	1.268.075

NOTA 4 - FINANCIAMENTOS

São representados por:

M O D A L I D A D E	VALORES EM CRUZEIROS MIL	
	1982	1981
CAPITAL FIXO	386.266	132.522
FINAME	3.673.199	336.920
RESOLUÇÃO 63/67	1.018.728	-0-
CAPITAL DE GIRO	5.078.193	469.449
T O T A L...	10.186.386	941.891

Os financiamentos para capital de giro estão sujeitos às taxas usuais de mercado. O financiamento do FINAME está sujeito a juros de 2,55 ao trimestre mais correção estatística.

Saldo em 31 de dezembro de 1981	1.956.052	128.000	1.828.052	1.231.901	3.059.953
Aumento de Capital (AUG. de 02.08.82)	1.231.901	-0-	1.231.901	(1.231.901)	-0-
Integralização de AU	-0-	(128.000)	128.000	-0-	-0-
Integralização de AU	2.517.900	250.000	2.267.900	-0-	2.267.900
Correção Monetária...	-0-	-0-	-0-	3.964.994	3.964.994
Saldo em 31 de dezembro de 1982	5.705.853	250.000	5.455.853	3.964.994	9.420.847

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

NOTA 1 - SUPRÍMIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

- os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de até um ano são tão demonstrados como circulantes;
- a provisão para devedores duvidosos foi constituída à taxa de 3% sobre o valor das duplicatas a receber, sendo considerada suficiente para cobrir possíveis perdas na realização desses créditos;
- os estoques estão avaliados ao preço das aquisições mais recentes;
- o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são corrigidos monetariamente com base na variação nominal das ORTNs, sendo o produto dessa correção computado às contas de despesas pré-operacionais no Ativo Diferido;
- a depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas admitidas para fins tributáveis;
- as obrigações decorrentes de financiamentos e empréstimos em moeda nacional e estrangeira foram atualizadas até a data do Balanço; e
- este exercício foi adotado o provisionamento de férias vencidas e proporcionais, e dos respectivos encargos sociais.

NOTA 2 - IMOBILIZADO

O Imobilizado é representado por:

C O N T A S	CORRIGIDO	ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	1981
Terras	26.416	-0-	26.416	6.619
Residências	248.766	14.036	234.730	84.162
Vila Operária	-0-	-0-	-0-	35.968
Veículos	58.485	11.793	46.692	13.043
Aeronaves	66.372	20.456	45.916	26.652
Maquinismos	30.072	7.452	22.620	13.579
Móveis e Utensílios	50.696	9.822	40.874	14.453
Ferramentas	1.063	17	1.046	-0-
Imobilizações em Andamento	8.132.063	-0-	8.132.063	2.184.683
Adiantamentos para Inversões	4.673.148	-0-	4.673.148	1.600.006
Fixas	172	-0-	172	87
Recursos Naturais				

João Artesiano	- 3.763	186	3.577	1.894
T O T A L...	13.299.016	63.762	13.275.254	4.181.175

A D M I N I S T R A Ç Ã O

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jão Carlos de Almeida Braga - Presidente
 Wolfgang Franz José Sauer - Membro
 Arrando Conde - Membro
 Paul Josef Weber - Membro
 Wilson Lemcs' de Moraes - Membro
 James Hogg Hutchinson - Membro
 Carlos Antonio Rocca - Membro
 Eduardo Fenteado Lumardeilli - Membro
 Ilmos. Srs. Diretores do

DIRETORIA

Wolfgang Franz José Sauer - Diretor Presidente
 Karl Heinz Theuer - Diretor Superintendente
 Dieter Benson - Diretor
 João Carlos Marson - Diretor

Paulo Norio Nemura - Técnico em Contabilidade
 CPF: 495.301.158-72 CRC. SP-78903 - T/00-IS/PA

ATLAS FRIGORÍFICO S/A. Examinamos o balanço patrimonial do ATLAS FRIGORÍFICO S/A., levantado em 31 de dezembro de 1982, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nesses exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981, apresentadas para fins de comparação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representam, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira de ATLAS FRIGORÍFICO S/A., em 31 de dezembro de 1982, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, exceto quanto à mudança de prática contábil descrita na Nota 1 - "g", cca e qual concordamos.

ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO

Diretor

Contador - CRC-SP. 32.347

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito na data do Balanço, é representado por 1.572.072,94 ações ordinárias e por 4.133.823,221 ações preferenciais das classes "A" e "C", do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

As ações preferenciais gozam de todos os direitos e vantagens das ações ordinárias, exceto o direito de voto, além da prioridade assegurada pelo estatuto social, no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade.

"PARECER DOS AUDITORES"

São Paulo, 30 de março de 1983.

"SOTEC-AUD" - AUDITORES INDEPENDENTES S/C.

C.G.C. nº 60.614.377/0001-62

C.R.C. - SP. nº 2.235

Contador - CRC-SP. 46.818

Diretor

MEYSON RAGAZZI

(T. nº 01289, Reg. nº 2217 - Dia: 19/04/83)

AGROPECUÁRIA JOATÃO S/A.

C.G.C. MF. Nº 04.792.537/0001-92
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
 EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1983, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua XV de Novembro, nº 226 - 15º Andar - Sala 1.514, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.82;
- Aprovação de Correção e Expressão Monetária do Capital;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários do Conselho de Administração, da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1983

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2177 - Dias: 19, 20 e 21.04.83)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A
CGCMF nº 05.442.850/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da ATLAS FRIGORÍFICO S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1983, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da sociedade, no Lote 1 da Gleba Caju-Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem - sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82;
 - Capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital Realizado;
 - Eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e fixação dos honorários dos administradores;
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Santana do Araguaia, 11 de abril de 1983.
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01287, Reg. nº 2221 - Dias: 19, 20 e 21/04/83)

PRIMAR S.A.
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
C.G.C. Nº 04.936.217/0001-69
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 131 parágrafo único da Lei 6.404 de 15.12.76, ficam pelo presente convidados os senhores acionistas de PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do Mar, a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a realizarem-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes, KM-15, nesta cidade, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de conta dos órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.82.
- Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração dos estatutos sociais.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos Sociais.
- O que ocorrer.

Belém, 08 de abril de 1983
A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01273 - Reg. n. 2203 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

AGROPECUÁRIA JUCREIA S/A
C.G.C.-NF. 04.730.412/0001-38

EXCERTO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17.03.1983.

Hora e Local - 10 (dez) horas na sede social a Av. Senador Coarce, 440-Belém-Pa.
Presença : Totalidade dos membros
Mesa : FERNANDO DE SAUZA F. RIBEIRO - Presidente
MARIA LUCIA FAUSTO COELHO - Secretária
Deliberação : Deliberação dentro do Capital Autorizado de:
A) 5.000.000 (Cinco Milhões) de ações ordinárias, representando o volume monetário de Cr\$5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros). Esta emissão se destina a subscrição pelos acionistas da sociedade.

B) 20.000.000 (Vinte Milhões) de ações preferenciais classe "A" representando o volume monetário de Cr\$20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros). Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIDAM. Suspensas os trabalhos para elaboração e subscrição dos Boletins. Resberta a seção o presidente informou que o Boletim foi assinado pelo BASA, na qualidade de entidade operadora do FIDAM. Todos os atos foram unanimemente aprovados.

Belém (Pa.) 28 de Março de 1983

MARIA LUCIA FAUSTO COELHO - Secretária.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: 1 - Boletim de Subscrição de 5.000.000 (Cinco Milhões) de ações ordinárias com valor nominal de Cr\$1,00 (Um Cruzeiro) cada no valor total de Cr\$5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) subscritas pelos signatários, do presente Boletim, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração em 17 de março de 1983.

ACIONISTAS	QUALIFICAÇÃO E END.	Nº AÇÕES	VALOR EM CR\$
ANTONIO FABIANO DE ALMEIDA COELHO Diretor	C.G.C.04.949.426/0001-47 Ins. Br. 15000790-6 Av. Senador Coarce, 440 Belém-Pa.	2.500.000	2.500.000,00

ACIONISTAS	QUALIFICAÇÃO E END.	Nº DE AÇÕES	VALOR EM CR\$
Antonio Fabiano Alceu Coelho	Brasileiro, casado, Eng. Civil. CPF. 000.342.582-72 Av. Pres. Pernambuco, 303	1.247.500	1.247.500,00
Fernando de Souza F. Ribeiro	Brasileiro, casado, Eng. Civil. CPF. 001.077.352-53 Trav. 14 de Março, 1376 Bl. Vitor III aptº 1201	1.247.500	1.247.500,00
Maria Lucia Fausto Coelho	Brasileira, casada do Lr. CPF. 029.043.652-49 Av. Pres. Pernambuco, 303	2.500	2.500,00
Mrs Maria Klautau F. Ribeiro	Brasileira, casada do Lr. C.F.P. 001.077.352-53 Trav. 14 de Março, 1376 Bl. Vitor III aptº 1201	2.500	2.500,00
T O T A L		5.000.000	5.000.000,00

2 - Boletim de Subscrição de 20.000.000 (Vinte Milhões) de ações preferenciais classe "A" no valor nominal de Cr\$1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIDAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei 1376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite de Capital Autorizado foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 17.03.83.

SUBSCRITORES - COC.	ENDERECO	EXERCICIO	Nº AÇÕES	VALOR EM CR\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FIDAM	Av. Pres. Vargas, 800	1983		
Amazônia - FIDAM	Belém-Pa.		20.000.000	20.000.000,00
COC. - 04.902.979				

Belém (Pa.) 28 de março de 1983

SUBSCRITORES:
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FIDAM
Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA
Antonio Fabiano de Alceu Coelho
Diretor
ARNANDO BORGES
LUIZ E. P. LOBO
Diretor Financeiro
Chefe Depart. IMC.
Fiscalia e Ações
José Alberto Cecília Abrão
Contador - CRC-Pa. 5.135

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO: Certifico que por decisão da 2ª. Turma julgada em 12/04/83 foi suspensa nesta JUCREIA, sob o nº 251/83 a 1ª. via da presente ATA de AGROPECUÁRIA JUCREIA S/A.,
Belém (Pa) 12 de abril de 1983

MARCELO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO RICHARDESSU BRAGA
Presidente da JUCREIA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2224 - Dia: 19-04-83)

da expressão monetária do capital realizado e do capital autorizado;

d) elevar o limite do capital autorizado para R\$-174.000.000,00;

e) eleger o novo Conselho de Administração para o período de 1983/84;

f) fixar os honorários dos Administradores; e) o que ocorrer.

Belém, 11 de Abril de 1983.

A. D. 1983/0717
 Companhia Agropecuária Rio Acaraí
 Rua São Antonio, 410, sala 1210, nesta cidade, para: a) e
 xaminar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras
 referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.80, 31.12.81 e
 31.12.82; b) incorporar ao capital social a "reserva de capital-corre-
 ção de capital" no valor de R\$-134.971.560,71; c) aprovar a correção

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solici-
 tação da parte interessada.

(T. nº 01266 - Reg. nº 2161 - Dias: 18, 19 e 20-04/83)

FAZENDA NOVA VIENA S/A.

C.G.C. MF. 04.947.065/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 E EXTRAORDINÁRIA
 — CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1983, às 10:00 horas, em sua sede Social à Trav. Quintino Bocaiuva, 1686, nesta cidade a fim de delib-
 berarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.82;
- b) Aprovação de Correção da Expressão monetária do Capital;
- c) Eleição do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal;
- d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- e) Aumento do Capital Social Autorizado;
- f) Alteração dos Estatutos Sociais;
- g) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 14 de abril de 1983.

O Conselho de Administração.
 (Ext. Reg. nº 2103 — Dias: 18, 19 e 20.04.83)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ
 C.G.C. 05.077.185/0001-56
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas com direito a voto da Companhia Agropecuária Rio Acaraí para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá em 1ª convocação, às 9 horas do dia 30 de Abril de 1983, em sua sede social, à Rua Santo Antonio, 410, sala 1210, nesta cidade, para: a) e xaminar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.80, 31.12.81 e 31.12.82; b) incorporar ao capital social a "reserva de capital-corre- ção de capital" no valor de R\$-134.971.560,71; c) aprovar a correção

— CONFAP —

COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO-PECUÁRIA

C.G.C.M.F. Nº 04.965.992/0001-42
 CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 1983, às 09:00 horas, em nossa sede social, na Rua Braz de Aguiar nº 466, conjunto 1001, Belém-Pa., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1982;
- 2) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício 1983/1984 e deliberar sobre sua remuneração bem como da Diretoria e do Conselho de Administração;
- 3) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e consequente capitalização da respectiva reserva constituída por ocasião do balanço de encerramento do último exercício;
- 4) Corrigir o limite do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados para a correção da expressão monetária do Capital;
- 5) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Belém(Pa.), 08 de março de 1983.

ABRAHAM KASINSKI

Presidente

(T. nº 01219. Reg. nº 2088. Dias: 15, 18 e 19.04.83)

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL

CGC. MF. 04.917.399/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

por este, convocamos os acionistas de Fábrica Leal S/A - Indústria e Comércio - Leal, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 26 de abril de 1983, às 11.00 horas, na sede da empresa à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 07, Belém, para tratar do seguinte:

- a) Aumento de Capital Social, mediante emissão de ações ordinárias nominais de Cr\$ 1,00 cada uma.
- b) Alteração do Estatuto Social.
- c) O que ocorrer.

Belém (PA), 15 de abril de 1983

IGNEZ VIEIRA LOURENÇO
CPF: 000.582.892-91

VITOR VIEIRA LOURENÇO
CPF: 039.588.412-87
(Ext. Reg. nº 2140 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA

(CGC (MF) Nº 04.898.425/0001-10)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- 1ª CONVOCAÇÃO -

São convidados os senhores acionistas da Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1983, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/82, juntamente com as Demonstrações Financeiras correspondentes;

2) Aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital realizado, capitalização da reserva correspondente e consequente alteração do disposto no artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais;

3) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

4) Assuntos conexos e correlatos.

Belém (PA), 13 de abril de 1983

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

1º Diretor Vice-Presidente

FRANCISCO DE JESUS PENHA

3º Diretor Vice-Presidente

(T. nº 01264, Reg. nº 2157 - Dias: 18, 19 e 20/04/83)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(CGC (MF) Nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado: Cr\$ 19.556.950.000,00

Capital Subscrito e

Integralizado: Cr\$ 12.461.696.307,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- 1ª CONVOCAÇÃO -

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1983, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.82, juntamente com as Demonstrações Financeiras correspondentes; 2) aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital realizado, capitalização da reserva correspondente, e correção do limite do Capital Autorizado, além da consequente reforma do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; 3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos conexos e correlatos.

Belém, (PA), 15 de abril de 1983

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 01264, Reg. nº 2158 - Dias: 18, 19 e 20/04/83)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A.

CGC. 05.248.067/0001-63

ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Agropecuária Rio Tartaruga S/A, para cumulativamente, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária - A.G.O. e A.G.E., às 08.00 (oito) horas do dia 30 de abril de 1983, na sede da empresa, na Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém, para deliberarem sobre: A.G.O.: a) apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração Financeira, relativos ao exercício de 1982; b) aprovação da nova expressão da Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização, conforme Estatuto; c) fixação da remuneração da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social. A.G.E.: a) aumento do Capital Social mediante o aproveitamento de reserva e emissão para subscrição particular de novas ações ordinárias; b) alteração estatutária consequente; c) outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1983

BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO

Diretor Executivo

LEOPOLDO JOSÉ L. DE MIRANDA A. DE CASTRO

Diretor Administrativo

(T. nº 00875 - Reg. nº 2136 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A.

CGC/MF Nº 05.618.715/0001-26
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da Fazenda São Miguel S/A, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, no lugar denominado "São Miguel", no município de Muaná, às 10 horas do dia 30 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982; 2. destinação do lucro líquido do supracitado exercício social e distribuição de dividendos; 3. aprovação da correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva que a registra, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto da Companhia; 4. eleição da Diretoria para o triênio 1983 - 1986; 5. fixação dos honorários da Diretoria; 6. o que ocorrer. Muaná (PA), 04 de abril de 1983. (aa) Diógenes Lemos Carneiro, Eduardo Grandi, Diretores.
(Ext. Reg. nº 2135 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

ESTACON — ENGENHARIA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC(MF) Nº 04946406/0001-12
REGISTRO GEMEC-RCA 200-76/350
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A. a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 29 de abril de 1983, às 10 horas, na sede da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.1982.

2. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3. Correção da expressão monetária do Capital Social de Cr\$ 1.604.832.000,00 para Cr\$ 3.173.772.446,45.

4. O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aumento do Capital Social já corrigido de Cr\$ 3.173.772.446,45 para Cr\$ 3.679.200.000,00, mediante aproveitamento da Reserva Legal (Cr\$ 68.747.815,93), saldo de lucro do exercício anterior (Cr\$ 124.495.885,03), Dec.-Lei nº 756/69 (Cr\$ 114.644.835,79) e parte do lucro à disposição da Assembléia Geral (Cr\$ 197.539.016,80) e consequente alteração do art. 5º, "caput", do Estatuto Social.

2. Alteração e consolidação do Estatuto Social, na forma proposta pelo Conselho de Administração. Belém, 15 de abril de 1983.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2075. Dias: 15, 18 e 19.04.83)

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA**UIRAPURU**

ALENQUER — PARÁ
C.G.C. Nº 05.410.469/0001-12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os Srs. Acionistas da Cia. Agrícola e Pecuária Uirapuru, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Uirapuru, município de Alenquer-Pa., em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 15 de maio de 1983, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

a — Apreciar as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.82;

b — Aumento dos honorários da Diretoria;

c — Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

II — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a — Alteração parcial dos Estatutos Sociais pela capitalização de Reservas de Capital;

b — Outros assuntos de interesses sociais. Informamos ainda, que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos, a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Alenquer-Pa., 12 de abril de 1983.

ARNALDO CUNHA CAMPOS

Diretor Presidente

(T. nº 01235. Reg. nº 2054. Dias: 15, 18 e 19.04.83)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

CGC — 04.912.242/0001-02

CAPITAL ABERTO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária às 9:00 horas do dia 30 de abril de 1983, na sua sede social à Tv. Padre Eutíquio, 1055, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar as contas dos administradores discutir e votar as demonstrações financeiras.

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

c) Eleger nova Diretoria e membros do Conselho de Administração.

d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Alteração no estatuto social

b) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1983.

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

Pte. do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2117 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA

CGC. MF. 05.082.730/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Pecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15.00 horas do dia 30 de abril de 1983, na sede social à Rua Senador Manoel Barata, 704 - s/1402, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982;

b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Fixação dos honorários da Administração;

d) Aprovar a mudança de endereço da sede social para a Estrada Belém-Brasília, Km 1713 - Ourém-PA;

e) Assuntos de interesses gerais da Sociedade.

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, 704 - s/1402, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Belém, 25 de março de 1983

a). AUGUSTO BENTO PONTES
Presidente do Conselho
de Administração

CPF: MF. 002963507-10
(Ext. Reg. nº 2134 - dias: 18, 19 e 20.04.83)

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A

CGC MF 04.935.987/0001 - 97
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril do corrente ano, sexta-feira, às 16 horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomada de conta dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982;

2. Eleição de Nova Diretoria;

3. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de abril de 1983.

ELMO DE CASTRO
Diretor Presidente
WALTER VALADARES DE CASTRO
Diretor Superintendente

(T. n. 01278 - Reg. n. 2199 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

GAIPARA AGRO INDUSTRIAL S/A.

C.G.C. nº 04.835.294/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da GAIPARA AGRO INDUSTRIAL S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1.983 às dez horas, na sua sede social, sita à Trav. F.E.B. nº. 127, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.982;

b) Fixação de honorários dos membros da Diretoria para o exercício de 1.983;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e adaptação do Artigo 4º dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA.), 15 de abril de 1983

MASAO YAMAMOTO - Dir. Presidente
(T. nº 01262 - Reg. nº 2176 - Dias: 19, 20 e 21.04.83)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. CIFEMA

CGC N. 04906319/0001 - 31
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. — CIFEMA, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão, cumulativamente, no dia 27 do corrente, às 09,00 horas, na sede social situada na Av. Almirante Barroso n. 165, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Aprovar a Correção Monetária do Balanço de 31.12.1982;

b) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1982;

c) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1983; e,

d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1983;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas destinadas a esse fim;

b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e,

c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 18 de abril de 1983.

AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente
CPF 015012758-87

(Ext. Reg. n. 2187 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A
CGC/MF Nº 05.428.804/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANUNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para o comparecimento a sede social, na Fazenda Barra das Princesas, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 25 de abril de 1983, às 10:00 horas, a fim de reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação de que se segue:

- Aumento do Capital Social de Cr\$ 262.249.279,86 para Cr\$ 302.249.227,86, mediante a subscrição de 12.578.600,00 ações preferenciais Classe "C" pelo FINAM, e conseqüente alteração estatutária.
- Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia 13 de abril de 1983

NILSON LEMOS DE MORAES

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01249 - Reg. nº 2116 - Dias: 15, 18 e 19.04.83)

— SEMASA —
SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS
DA AMAZÔNIA S/A

CGC — 05.247.192/0001-59
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os administradores da SEMASA — SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A, convocam os senhores acionistas para comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se na sede social da Empresa, localizada na Rodovia BR-316, Km-12, às 15:00 e 16:00 horas, respectivamente, do dia

22 de abril de 1983, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- 1 — Apresentação do Relatório da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.1982.
- 2 — Cópias das demonstrações financeiras.
- 3 — Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social.
- 4 — Alteração do art. 5º do Estatuto Social para aumento do Capital Autorizado da Sociedade.
- 5 — Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua-Pa., 14 de abril de 1983.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EMERSON ALVES PINHEIRO

Presidente

(T. nº 01237. Reg. nº 2051. Dias: 15, 18 e 19.04.83)

COMPANHIA AGRO
PASTORIL DO RIO
DOURADO

CGC N. 33071329/0001 - 67
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 29 de abril de 1983, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio n. 317 - sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

- Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1982;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores;
- Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$-2.052.562.077,53 (dois bilhões, cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setenta e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos);
- Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr\$-2.299.279.618,00 para Cr\$-4.351.841.680,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital

realizado e a conseqüente elevação do capital autorizado de Cr\$-3.004.850.000,00 para Cr\$-5.765.000.000,00.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia.

Belém, 15 de abril de 1983.

LEONIDIO RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(T. n. 01275 - Reg. n. 2197 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

FAZENDA NOVA KENIA S.A.

CGC 04.963.534/0001-74

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Aclonistas da Fazenda Nova Kenia S.A. a comparecer à sede social, à Trav. Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, às 8 horas do dia 26 de abril de 1983, para a realização da Assembléia Geral Ordinária, que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.82; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; c) eleger os diretores e fixar sua remuneração. Belém, 11 de abril de 1983.

WILSON QUINTELLA, Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2142 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

**SABINO OLIVEIRA,
INDÚSTRIAS S/A
— SAVEIRA —**

C.G.C.(M.F.) — 04.897.666/0001-45
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas de SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A — SAVEIRA, para às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1983, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, nº 3153, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação das Contas e Relatórios da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício de 1982; b) aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, inclusive decidir sobre a sua capitalização; c) outros assuntos de interesse social.

Belém(Pa.), 18 de abril de 1983.

a) A DIRETORIA

(T. nº 01283. Reg. nº 2210. Dias: 19, 20 e 21.04.83)

**CORCOVADO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S/A**

CGC MF 04.908.026/0001 - 93
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas que encontram-se à disposição de V. Sas., na sede social da empresa à Rua O de Almeida, 490 - 8º andar, os documentos que tratam o Artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 29 de março de 1983.

A DIRETORIA

(T. n. 01270 - Reg. n. 2195 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

**CORCOVADO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S/A**

C.G.C. M.F. — 04.908.026/0001 - 93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1983, às 15 horas, na sede da empresa, à Rua O de Almeida, 490 - 8º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.82.

b) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1983. c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital na conformidade do disposto no artigo 167, e seus parágrafos, da Lei 6.404/76, e consequentemente alterar o artigo 5º do Estatuto Social, e

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 29 de março de 1983.

a) A DIRETORIA

(T. n. 01270 - Reg. n. 2196 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

**NOVA VERONA
AGROPECUÁRIA S/A**

CGC MF N. 05831607/0001 - 37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. Acionistas que em 18 de abril de 1983, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela reunião do Conselho de Administração de 15 de abril de 1983, que são as seguintes:

1. Foi aprovada a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) ações ordinárias, que serão colocadas pelo valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital.

2. Foi estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 19.04.83 a 18.05.83.

3. As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestado no ato da subscrição.

4. Decorrido o prazo de subscrição poderão os acionistas interessados, nos 3 (três) dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que casualmente se verificarem.

5. Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão maiores esclarecimentos na sede social, na Rua 15 de novembro, 226 conj. 611 em Belém, Pará, ou à Rua Gonçalves Dias, 543 em Araraquara, Estado de São Paulo.

Belém - Pa., 15 de abril de 1983.

ÉLVIO LUPO

Diretor Presidente

(T. n. 01276 - Reg. n. 2198 - Dias 19, 29 e 21.04.83)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. — AZPA

CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de AZULEJOS DO PARÁ S.A. — AZPA, CFC(MF) nº 04.937.843/0001-70, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará, em 1ª Convocação, no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês de abril, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, na cidade de Ananindeua, neste Estado do Pará, para apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982, com o respectivo Parecer de Auditores Independentes; a recomposição do Conselho de Administração, e demais matérias a que se referem os artigos 132 e 167, da Lei nº 6.404/76.

Ananindeua(Pa), 11 de abril de 1983.

RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2036. Dias: 15, 18 e 19.04.83)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A.

C.G.C. 05.090.345/0001-05
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A., no dia 28 de abril de 1983, às 10 horas, na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982;

b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitado, do Conselho Fiscal para o exercício de 1983 e fixação dos respectivos honorários;

c) Distribuição de Dividendos;

d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social com a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

e) Outros assuntos de interesse social.

São Francisco do Pará, 15 de abril de 1983.

HERMOGENES URDININÉA CONDURÚ
WILTON SANTOS BRITO

Conselho de Administração

(T. n. 01271 - Reg. n. 2186 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A

CGC. 33.078.585/0001 - 11
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores Acionistas desta Empresa, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no próximo dia 29 de abril de 1983, às 14:00 (quatorze) horas, na sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes km 14, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem:

I) Na Assembléia Geral Ordinária: a) Apreciação do relatório da diretoria, balanço geral e conta de resultado e parecer dos auditores, referentes ao exercício encerrado em 31.12.82;

B) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; C) Eleição do conselho de administração e diretores.

II) Na Assembléia Geral Extraordinária:

A) Aumento do capital autorizado;

B) Reforma do estatuto social no seu art. 5º (referente ao capital social); C) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1983.

ADEMARO MENDES DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

AMICHAY WINE

Vice-Presidente Conselho de Administração

(T. n. 01269 - Reg. n. 2183 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

USINA BRASIL S/A

CGC (MF) 04.906.103/0001 - 76
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30.04.83, às 09:00 horas, na sede social à Rua Santo Antônio, n. 316, Conj. 403, nesta cidade, para apreciação da seguinte Ordem do Dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, do exercício encerrado em 31.12.82;

b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

d) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1983.

A DIRETORIA

(T. n. 01245 - Reg. n. 2120 - Dia 19.04.83)

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL
DE 1983.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três, no Centro de Administração da Fundação Esperança, à Rua Coaracy Nunes, 3344, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária a Fundação Esperança. Precisamente às 20:00 horas, em segunda convocação, o presidente do Conselho Diretor, Raymundo Arinos Pereira, declarou iniciada a reunião, convidando a mim, Ronaldo Bertagnoli para secretariar os trabalhos. A seguir solicitou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação que trata da apresentação do Relatório e prestação de contas do Exercício de 1982. Solicitou ao Secretário para proceder a leitura do Relatório das Atividades durante o ano. A seguir foi procedida a leitura do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1982, apresentando somas iguais de Ativo e Passivo no valor de Cr\$ 100.959.109,24 (cem milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos), bem como o parecer do Conselho Curador propondo a aprovação das contas apresentadas. Depois de discutidos os documentos, a prestação de contas foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, como nenhum outro assunto foi levado a plenário, o presidente declarou cumprido o Edital de Convocação, solicitando a lavratura da presente Ata, que depois de lida será submetida à aprovação dos presentes. Eu, Ronaldo Bertagnoli, escrevi e subcrevi a presente Ata. Aprovada sem emendas, a reunião foi encerrada às 21:00 horas.

Santarém, 15 de abril de 1983.

- Está conforme o original

Santarém, 16 de abril de 1983

RONALDO BERTAGNOLI

Secretário

(T. nº 01268. Reg. nº 2193. Dia: 19.04.83)

FAZENDA SÃO MARCELO S/A

C.G.C./M.F. — 05.054.770/0001-30

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.03.83

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, na cidade de Belém-Pa., à Rua XV de Novembro, 226 — 14º andar — Conjunto 1.401 e deliberaram por unanimidade, autorizar a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 30.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, e que foram subscritas e integralizadas pelo citado Fundo, de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74. A subscrição das ações preferenciais pelo FINAM, havia sido autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício G.S.-00917 de 03.03.83. Com a integralização do respectivo valor de Cr\$ 30.000.000,00, o capital subscrito e integralizado da empresa que era de Cr\$ 410.848.155,00 passou a ser de Cr\$..... 440.848.155,00. A ata foi aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Belém, 04 de abril de 1983.

LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO
C.P.F. — 107.147.408-10
Secretário da Reunião

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 363/83, a 1ª via da presente Ata de Fazenda São Marcelo S/A.

Belém, 12 de abril de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
(Ext. Reg. nº 2191. Dia: 19.04.83)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A

C.G.C./M.F. — 04.364.519/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14.03.83

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, na cidade de Belém-Pa., convocados conforme dispõe o Estatuto Social e deliberaram o seguinte: autorizar a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 53.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo:..... 13.000.000 de ações ordinárias, que foram subscritas e integralizadas pela acionista Companhia Itaquera de Comércio e Indústria, e 40.000.000 de ações preferenciais, destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, que foram

subscritas e integralizadas pelo citado Fundo, de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74. A subscrição das ações preferenciais pelo FINAM, havia sido autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício G.S.-00967/83 de 03.03.83. Com a integralização dos valores respectivos de Cr\$ 13.000.000,00 e Cr\$ 40.000.000,00, o capital subscrito e integralizado da empresa, que era de Cr\$ 316.149.170,00 passou a ser de Cr\$ 369.149.170,00. A ata foi aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Belém, 30 de março de 1983.

OSCAR AMERICANO NETO
Secretário da Reunião
C.P.F.-008.381.288-15

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 359/83, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Rio das Antas S/A.

Belém, 12 de abril de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
(Ext. Reg. nº 2190. Dia: 19.04.83)

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A

C.G.C./M.F. — 04.141.412/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.03.83

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, na cidade de Belém-Pa., convocados conforme dispõe o Estatuto Social e deliberaram o seguinte: autorizar a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 102.500.000 ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo: 42.500.000 ações ordinárias, que foram subscritas e integralizadas pelos acionistas pessoas jurídicas conforme segue: Companhia Itaquera de Comércio e Indústria — 38.250.000 ações e Companhia Brasileira de Projetos e Obras — CBPO, assim como, UNICON — União de Construtoras Ltda. — 2.125.000 ações para cada uma, e 60.000.000 de ações preferenciais destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, que foram subscritas e integralizadas pelo citado Fundo, de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74. A subscrição das ações preferenciais pelo FINAM, havia sido autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício G.S.-00957 de 03.03.83. Com a integralização dos valores respectivos de Cr\$ 42.500.000,00 e Cr\$ 60.000.000,00, o capital subscrito e integralizado da empresa, que era de Cr\$ 203.994.240,00 passou a ser de Cr\$..... 306.494.240,00. A ata foi aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Belém, 30 de março de 1983.

OSCAR AMERICANO NETO
Secretário da Reunião
C.P.F.-008.381.288-15

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 382-83, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Cambará S/A.

Belém, 12 de abril de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(Ext. Reg. nº 2189. Dia: 19.04.83)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU

C.G.C./M.F. — 05.426.846/0001-01

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15.03.83

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, na Fazenda Jahu, município de Santana do Araguaia-Pa., convocados conforme dispõe o Estatuto Social e deliberaram o seguinte: autorizar a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 80.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo: 40.000.000 de ações ordinárias, que foram subscritas e integralizadas pelas acionistas pessoas jurídicas conforme segue: Concretex S/A — 34.000.000 de ações e São Luiz Agro Industrial Ltda., assim como, Concretex Indús-

tria de Pré-Moldados Ltda. e Pedreiras Cantareira S/A — 2.000.000 de ações para cada uma, e 40.000.000 de ações preferenciais classe "B", destinadas a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, que foram subscritas e integralizadas pelo citado Fundo, de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74. A subscrição das ações preferenciais classe "B" pelo FINAM, havia sido autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício G.S.-00971 de 03.03.83. Com a integralização do valor de Cr\$ 40.000.000,00, relativo à subscrição das ações ordinárias e do valor de Cr\$ 40.000.000,00, referente à subscrição das ações preferenciais classe "B", o capital subscrito da empresa que era de Cr\$ 299.394.825,00 passou a ser de Cr\$..... 379.394.825,00. A ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Santana do Araguaia, 30 de março de 1983.

JOÃO SOARES DO AMARAL NETTO

Presidente da Mesa

C.P.F.-005.072.538-68

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 362-83, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Jahu.

Belém, 12 de abril de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(Ext. Reg. nº 2188. Dia: 19.04.83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Comando da 8ª Região Militar

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

1. O Presidente da Comissão de Licitação do Comando da 8ª Região Militar, avisa que foi aberta uma TOMADA DE PREÇOS para transporte, por conta da União, de Cargas, Automóveis e animais (equinos).

2. O Edital poderá ser obtido no Quartel General do Comando da 8ª Região Militar, Praça da Bandeira - S/Nº, STA/8, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

3. A documentação para habilitação das Empresas será recebida até o dia 29 de abril de 1983.

4. A sessão pública para o recebimento e abertura das propostas será realizada às 10:00 horas do dia 06 de maio de 1983, no Quartel General do Comando da 8ª Região Militar.

Belém(PA.), 15 de abril de 1983

ANTONIO CESAR FARIAS WANDERLEY

TC, Pres. Comissão LIC/8ª RM.

(Ext. Reg. nº 2175 - Dia: 19.04.83)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Regional da SUDEPE, com sede em Belém-Pa., sita à Av. Governador José Malcher nº 2088, São Brás, faz público que, por Delegação do Sr. Superintendente da SUDEPE, acha-se aberta a partir de 18 de abril de 1983, nesta Coordenadoria Regional, no endereço acima, TOMADA DE PREÇOS Nº.001/83, que se regerá pelas Cláusulas e condições do EDITAL, com encerramento previsto para às 16:00 horas do dia 09 de maio de 1983.

A TOMADA DE PREÇOS tem por objetivo efetuar a compra e substituição de um grupo gerador no N/Pq. Riobaldo (navio Pesqueiro Riobaldo) desta Coordenadoria.

EDITAL e Normas de Licitação serão fornecidos gratuitamente.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados pela Comissão diariamente nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na sede desta Coordenadoria, sita a Av. Governador José Malcher nº 2088.

Belém, 18 de abril de 1983.
HELOISA HELENA DE MENDONÇA CARDOSO
 Presidente da Comissão
 (Ext. Reg. nº 2118 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CREMAÇÃO

Resumo do Estatuto Social da Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 18 de agosto de 1980.

I - DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Bairro da Cremação (AMOCRE)

II - NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

III - FUNDAÇÃO: 18.08.80

IV - SEDE: Av. Padre Eutíquio - Passagem São Silvestre, 20

V - FINALIDADE: Defender os interesses dos moradores, relacionados aos problemas sociais do bairro.

VI - ADMINISTRAÇÃO: Diretoria executiva eleita em Assembléia Geral por um período de 2 (dois) anos podendo ser reeleita por mais 1 (um) mandato, períodos consecutivos.

VII - REPRESENTAÇÃO: O Presidente representará a Associação de forma ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

VIII - REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ser reformada pela maioria dos membros da Assembléia Geral desde que, convocada especialmente para este fim.

IX - RESPONSABILIDADE: O Presidente da Associação responderá, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas, pela Associação

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Inicia-se no dia 1º de janeiro a 31 de dezembro. Prestação de Contas: 2º sábado de janeiro.

XI - EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Seu patrimônio passará mediante aprovação de Assembléia Geral a outra entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Belém, de de 1983

LOURIVAL SMITH CASTRO

Presidente

(Ext. Reg. nº 2179 - Dia: 19.04.83)

CENTRO ESPÍRITA

AMAR AO PRÓXIMO - CEAP

Resumo dos Estatutos do Centro Espírita Amar ao Próximo - CEAP.

Denominação: - Centro Espírita Amar ao Próximo - CEAP

Objetivos: Estudo, prática e difusão da Doutrina Espírita, no seu tríplice aspecto filosófico, científico e religioso.

Sede e Foro: - O CEAP tem sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Passagem Trindade nº 29, Bairro do Marco.

Tempo de Duração: - Indeterminado.

Início de Atividades: - 31 de março de 1983.

Patrimônio: - O Patrimônio do CEAP constitui-se de bens e valores adquiridos com recursos próprios ou por meio de doações.

Dissolução: - No caso de dissolução, o seu patrimônio será doado a uma instituição de amparo ao menor carente, independentemente de orientação religiosa nela existente, a critério da Assembléia Geral.

Administração: - O CEAP será administrado por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Administrativo, 1º e 2º Secretários. A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral, órgão soberano do CEAP, pelo mandato de dois (2) anos.

Categoria de Sócios: - O Quadro de sócios do CEAP terá as seguintes categorias: a) sócios fundadores - os que idealizaram e promoveram a fundação, cujas assinaturas constam na Ata de Reunião de Assembléia Geral de Fundação do CEAP; b) sócios inscritos - os que forem admitido após a fundação do CEAP.

Responsabilidade dos Sócios: - Os sócios do CEAP não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações de qualquer natureza assumidas pelo CEAP.

O Estatuto original do qual foi extraído o presente resumo, encontra-se arquivado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belém - Registro Civil de Pessoas Jurídicas, apontado sob o nº de Ordem 2.062 do Protocolo Livro A nº 01, registrado no Livro A nº 04 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas em data de 08 de abril de 1983.

Belém, 08 de abril de 1983

SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA

Presidente

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal, M. M. R. da verdade.

Belém (PA.), 11 de abril de 1983.

MARIZA MONTEIRO RAYMUNDO

Esc. Autorizado

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido, nesta data.

Belém (Pa.), 11 de abril de 1983.

(T. nº 01257 - Reg. nº 2174 - Dia: 19.04.83)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N. 5.068 DE 08 DE ABRIL DE 1983

Cria códigos e níveis para os cargos de provimento em comissão e Grupo Direção e Assistência Intermediárias, no Quadro do Conselho de Contas dos Municípios e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Conselho de Contas dos Municípios, cujos ocupantes deverão

possuir nível superior ou nível médio e cujos valores de vencimentos correspondem aos da mesma nomenclatura no Tribunal de Contas do Estado, terão os seguintes Códigos e Níveis;

a) NÍVEL SUPERIOR:

Chefe de Gabinete	CM-NS-02
Diretor de Departamento	CM-NS-02
Chefe de Divisão	CM-NS-01
Assessor	CM-NS-01

b) NÍVEL MÉDIO:

Assessor Adjunto	CM-NM-06
Assistente de Direção	CM-NM-06
Oficial de Gabinete	CM-NM-05
Secretária	CM-NM-03
Auxiliar de Gabinete	CM-NM-01

Art. 2º - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Conselho de Contas dos Municípios, o Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, designado pelo Código CM-DAI-020, estabelecido em função dos fatores e características constantes dos §§ 1º e 2º do Art. 2º, da Lei n. 4.883, de 11 de dezembro de 1979, e integrado por funções a que são inerentes atividades de direção, envolvendo orientação, coordenação e controle, bem assim de assistência, em nível intermediário, da administração e órgão técnicos do Conselho.

Parágrafo Único - As funções integrantes do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, a que se refere esta Lei, distribuir-se-ão na forma do Art. 5º, da Lei n. 4.621, de 18 de maio de 1976, em três (03) níveis hierárquicos aos quais correspondem valores mensais de gratificação - denominada "gratificação por Encargos de Direção e Assistência Intermediárias fixados em função da correlação com categorias funcionais de nível superior (Código CM - DAI - 021) ou com categorias funcionais de nível médio (Código CM-DAI-022)", cujos valores são os seguintes:

CORRELAÇÃO COM ATIVIDADES

CÓDIGO — NÍVEL	de Nível Superior	de Nível Médio
CM-DAI-020.3	32.696,00	25.244,00
CM-DAI-020.2	28.398,00	22.325,00
CM-DAI-020.1	24.141,00	19.814,00

Art. 3º - Para o provimento da Categoria Assistência Intermediária correlacionada com atividades de nível superior, será exigida a qualificação mínima de graduação de curso de nível superior específico da área a que se destinar a assistência.

Art. 4º - Aos ocupantes dos cargos em comissão, será concedido o percentual de 80% (oitenta por cento), à título de Representação Mensal, calculado sobre o valor do respectivo cargo em comissão.

Art. 5º - A estrutura administrativa do Conselho de Contas dos Municípios será definida em seu Regimento Interno, a nível de Câmaras, Secretaria, Departamentos, Divisões e Secções, sendo suas atribuições e competências disciplinadas em Resoluções do Conselho.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Conselho de Contas, bem

assim por outras dotações a esse fim destinadas, na forma da Legislação pertinente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

WILTON DE QUEIRÓZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(G. Reg. n. 1026 - Dia 19.04.83)

DECRETO Nº 2771 DE 18 DE ABRIL DE 1983

Reajusta o vencimento e a gratificação de representação do Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado e do Presidente do IPASEP.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento e a gratificação de representação do Diretor Presidente e do Presidente das Autarquias abaixo mencionadas, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará. A contar de 1º de março de 1983.

Vencimento	Cr\$ 274.050,00
Representação	Cr\$ 71.050,00
Total	Cr\$ 345.100,00

A partir de 1º de setembro de 1983:

Vencimento	Cr\$ 356.265,00
Representação	Cr\$ 92.365,00
Total	Cr\$ 448.630,00

II - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará:

A partir de 1º de março de 1983:

Vencimento	Cr\$ 274.050,00
Representação	Cr\$ 71.050,00
Total	Cr\$ 345.100,00

A partir de 1º de setembro de 1983:

Vencimento	Cr\$ 356.265,00
Representação	Cr\$ 92.365,00
Total	Cr\$ 448.630,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2772 DE 18 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre Transformação de Cargos em Comissão no Quadro da Administração Pública Estadual. O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado da Fazenda 01 (um) Cargo em Comissão Assessor, GEP-DAS-012.3 em 01 (um) Cargo em Comissão Diretor Geral da Fazenda Estadual, GEP-DAS-011.4.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá a 1º de abril de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2773 DE 18 DE ABRIL DE 1983

Concede Medalha do MÉRITO "TIRADENTES". O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o disposto no Decreto nº 985, de 17 de setembro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Tiradentes", às personalidades cívicas e militares a seguir relacionadas:

PERSONALIDADES CIVIS

Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira
Sr. Lucival de Barros Barbalho
Dr. Edgar Lassance Cunha
Dr. Norton Costa Fernandez
Dr. Humberto Rodrigues Gama
Sr. Cláudio Furman
Dr. João Francisco de Lima Filho
Dr. Natanael Farias Leitão
Sr. Aluísio Laurindo da Silva

OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES

Cel. PMBA Flodoardo Caldas Medeiros de Azevedo
Cel. PMRJ Vicente Taveira Leite Filho
Ten. Cel. PMAM Odórico Alfaia Filho
Maj. PMPA Waldemir Aparecido Alberto da Silva
Maj. PMPA José Antônio de Almendra Filho
Cap. PMPA Lenildo Antônio Sá Holanda
Cap. PMPA Newton Fernando Silva Brasil
Cap. PMPA Osvaldo Roffé da Silva
Cap. PMPA Paulo Henrique Cruz Braga
Cap. PMPA Tomaz Antônio Ruffell Rodrigues
1º Ten. BMPA Benedito Elias de Almeida e Cruz
1º Ten. PMPA Adonal Eber Rodrigues Leitão

COMANDO GERAL - GABINETE DO COMANDO

1º Ten. BMPA José Cupertino Corrêa
2º Ten. PMPA Paulo Henrique Diniz Lopes
2º Ten. Fem. PMPA Izanete Lima de Carvalho
2º Ten. QOA/PMPA Benedito Cristino Neves
PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES
Sub. Ten. PMPA Márcio Carvalho Lopes
Sub. Ten. PMPA Carlos Alberto Alves de Queiroz
Sub. Ten. PMPA Maurício Moura dos Santos
Sub. Ten. PMPA Lázaro de Melo Lima
Sub. Ten. PMPA Enéas Botelho Campos
1º Sgtº PMPA Benedito Brito da Costa
1º Sgt. PMPA Rodolfo Ferreira Bezerra
1º Sgt. PMPA Miguel Laércio Amarantes Oliveira
2º Sgt. PMPA Waldemar Ferreira Macedo
2º Sgt. PMPA Deusdeth Lobato Soares
3º Sgt. PMPA Antônio Carlos da Graça Oliveira
3º Sgt. PMPA Manoel Antônio da Costa Silva
3º Sgt. PMPA Jorge Borges
3º Sgt. PMPA Raimundo Mesquita
3º Sgt. PMPA Raimundo dos Santos
3º Sgt. PMPA Raimundo Moura
3º Sgt. PMPA Feliciano Gonçalves Vaz
3º Sgt. Américo Coelho Ramos
Cb. PMPA Esmerino de Oliveira Costa
Cb. PMPA Osvaldo Almeida
Cb. PMPA João Bosco Moura da Silva
Cb. PMPA Gildo Gonçalves Porto
Cb. PMPA Sebastião Sales Marques da Costa
Cb. PMPA Odias Amorim Rodrigues
Cb. BMPA Nilton Rodrigues Nina
Sd. PMPA Diorlando José Pereira
Sd. PMPA Admilson Alves de Souza
Sd. BMPA José Carlos Ferreira de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2774 DE 18 DE ABRIL DE 1983

Concede Medalha General Ferreira Coêlho - Dedicção ao Estudo

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o que dispõe o Decreto nº 1585, de 20 de maio de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha General Ferreira Coêlho - Dedicção ao Estudo, aos oficiais e praças da Polícia Militar do Pará a seguir relacionados:
Maj. PM Fabiano José Diniz Lopes - Uma Rosa Heráldica
Cap. PM Emanuel das Neves dos Santos Bentes - Duas Rosas Heráldicas
Cap. PM Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos - Uma Rosa Heráldica
2º Ten. PM Paulo Benedito Pantoja Lopes - Uma Rosa Heráldica

2º Ten. BM Orlando Antônio Sarmanho Frade - Uma Rosa Heráldica
 Asp. OF PM Severino Fantin - Uma Rosa Heráldica
 1º Sgt. PM Carlos Lobato Bahia - Uma Rosa Heráldica
 2º Sgt. PM Ivan Nascimento Dias - Uma Rosa Heráldica
 3º Sgt. PM Jorge Firmino de Oliveira - Uma Rosa Heráldica
 3º Sgt. BM Roosevelt Nery Brito - Uma Rosa Heráldica
 Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2775 DE 18 DE ABRIL DE 1983
 Promover pelo princípio de Antiquidade
 Oficiais da Polícia Militar do Pará.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
 usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
 art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará
 (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969).

DECRETA:

Art. 1º — Ficam promovidos aos postos imediatos pelos princípios de Antiquidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

NO QUADRO DE INTENDENTE

A contar de 21 de abril de 1983.

NO POSTO DE TEN. CEL. PM

Maj. PM Astrogildo Nunes Piedade

NO POSTO DE MAJ. PM

Cap. PM Pedro Siqueira Valente

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 ARNALDO MORAES FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2776 DE 18 DE ABRIL DE 1983
 Promove pelos princípios de Antiquidade e
 MERECIMENTO Oficiais da Polícia Militar do Pará.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando
 das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91,
 item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda
 Constitucional nº 1, de 29.10.1969),

DECRETA:

Art. 1º — Ficam promovidos aos postos imediatos pelos princípios de Antiquidade e merecimento, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

NO QUADRO DE BOMBEIRO

A contar de 21 de abril de 1983

NO POSTO DE CORONEL BM (Critério de Merecimento)

Ten. Cel. BM Joel João Coelho Rezende

NO POSTO DE TENENTE CORONEL BM (Critério de Antiquidade)

Maj. BM Zacarias Pereira de Moraes

NO POSTO DE MAJOR BM (Critério de Antiquidade)

Cap. BM José Ribamar Matos.

NO POSTO DE CAPITÃO BM (Critério de Antiquidade)

1º Ten. BM Benedito Elias de Almeida e Souza

NO POSTO DE 1º TEN. BM (Critério de Antiquidade)

2º Ten. BM Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo.

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 ARNALDO MORAES FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2777 DE 18 DE ABRIL DE 1983
 Concede "Medalha de Bons Serviços" instituída pelo Decreto nº 7404, de 08 de janeiro de 1971,
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
 usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
 art. 91, item IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida a "Medalha de Bons Serviços" instituída pelo Decreto nº 7404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 7435, de 08 de fevereiro de 1971, ao Oficial da Polícia Militar do Pará, abaixo relacionado:
 COM TRINTA (30) ANOS

Cel. PM Francisco Ribeiro Machado

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2778 DE 18 DE ABRIL DE 1983
 Concede "Medalha de Bons Serviços", instituída pelo Decreto nº 7404, de 08 de janeiro de 1971,
 aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Pará que menciona.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida a "Medalha de Bons Serviços", instituída pelo Decreto nº 7404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 7435, de 08 de fevereiro de 1971, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Pará, a seguir relacionados:

COM DEZ (10) ANOS:

Maj. PM Zacarias Pereira de Moraes

Maj. PM João Luís Fernandes da Silva

1º Ten. PM Moisés Leal da Silva

1º Sgtº PM Raimundo Elizio Gonçalves

2º Sgtº PM Deusdeth Lobato Soares

3º Sgtº PM Francisco de Paula Machado
 3º Sgt. PM Benedito de Souza Ferreira
 3º Sgtº PM José Rui Ramos Massoud
 3º Sgtº PM Raimundo Moura

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2779 DE 18 DE ABRIL DE 1983

Promove pelo Princípio de Antiquidade Oficiais da Polícia Militar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969),

DECRETA:

Art. 1º — Ficam promovidos aos postos imediatos pelo princípio de antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

NO QUADRO DE MÉDICO

A contar de 21 de abril de 1983

AO POSTO DE CAPITÃO PM

— 1º Ten PM Paulo Sérgio de Melo Maranhão

AO POSTO DE 1º TENENTE PM

— 2º Ten. PM Osvaldo da Silva Peixoto

NO QUADRO DE VETERINÁRIO

A contar de 21 de abril de 1983

AO POSTO DE 1º TENENTE PM

— 2º Ten. PM Edson Brito Ladislau

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 ARNALDO MORAES FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 1050 DE 18 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do ofício nº 097/83 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado, para fins de agregação, de acordo com o que dispõe o art. 75 em seu item XII da Lei nº 4525, de 09 de julho de 1974 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ), o Ten. Cel. PM Roberto Silva da Cruz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto datado de 14.03.83, que exonerou, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, AMÉRICO SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Representação do Governo do Estado no Distrito Federal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO, para exercer o cargo de Diretor de Administração da Loteria do Estado do Pará — LOTERPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado do Pará.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RUY DA SILVA RAIOL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Tributário, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ALFREDO HISSAO HIGASHI, para exercer o cargo em comissão de Dire-

tor Geral de Administração Tributária, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ALEKSEI TURENKO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.04.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração,
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado do Pará:

RESOLVE:

Nomear, MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, como membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, e 24 de dezembro de 1953, ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO, do cargo em comissão de Coordenador de Ensino Regular, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MANOEL FERNANDO JUCÁ NEVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ACY PAIVA PEREIRA DE CASTRO
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ OTÁVIO LOPES DE BARROS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Admitir no Quadro de Oficiais de Saúde, da Polícia Militar do Pará, PAULO CESAR PINTO DA SILVA TORRES, no Posto de 2º Tenente PM-Médico, de acordo com o disposto no art. 10, § único da art. 11, da Lei nº 4.525, de 09.07.74.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Admitir no Quadro de Oficiais de Saúde, da Polícia Militar do Pará, FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS, no posto de 2º Tenente PM-Médico, de acordo com o disposto no art. 10 e § único do art. 11, da Lei nº 4.525, de 09.07.74.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Admitir no Quadro de Oficiais de Saúde, da Polícia Militar do Pará, NELSON VASCONCELOS DE SOUZA, no Posto de 2º Tenente PM-Médico, de acordo com o disposto no art. 10, § único do art. 11, da Lei nº 4.525, de 09.07.74.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Admitir no Quadro de Oficiais de Saúde, da Polícia Militar do Pará, RAIMUNDO JORGE RODRIGUES DIAS, no Posto de 2º Tenente PM-Médico, de acordo com o disposto no art. 10; § único do art. 11, da Lei nº 4.525, de 09.07.74.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear JOSÉ OTÁVIO LOPES DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
A Doutora MARIA HELENA ALMEIDA FERREIRA,
Juíza de Direito da 13ª Vara, da Comarca de Belém,
Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos, que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, após este Juízo e Cartório se processa os autos de AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, proposto por MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ, na qualidade de Representante legal dos menores JOSÉ DE RIBAMAR, BENEDITA DO SOCORRO, UMBELINA e RAIMUNDA CLARA CRUZ, move contra os

herdeiros de MANOEL CUNHA DA SILVA, e por este meio CITA: os possíveis herdeiros de MANOEL CUNHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, falecido no dia 10 de outubro de 1978 para responderem aos termos da presente ação, no prazo da Lei, e advertidos dese logo que não contestando a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. E para que se não alegue ignorância será este publicado na imprensa local e no Diário Oficial e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Jacy Oneide Sá da Silva, escrivã do Cartório do 1º Ofício da Assistência Judiciária do Cível.

Dra. HELENA ALMEIDA FERREIRA
Juíza de Direito da 13ª Vara
(G. Reg. n. 1034 - Dia 19.04.83)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 22 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Recte: Greusa Marques da Silva (Dr. W. Q. Bibas)

Recda: A Justiça Pública - 7º Promotor Público.

Relator: Desembargador Stéleo Menezes
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Raimundo da Silva Castro (Dr. Jair Loureiro)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador Romão Amoedo Neto
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 15 de abril de 1983.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 1028)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara foi designado o dia 28 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Gráfica Sagrada Família Ltda. (Dr. Milton F. Chagas)

Apdo: Brahim José Mufarrej Filho (Dr. Christovam Colombo)

Relator: Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 15 de abril de 1983.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 1028)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 22 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Alfredo Audísio (Dr. Tocantins Lobato).

Apdo.: Azulejos do Pará S.A. (Dr. Agildo Monteiro Cavalcante).

Relator: Desembargador Orlando Dias Vieira.

REEXAME DE SENTENÇA E APELAÇÃO CÍVEL DE TUCURUI

Sentenciante: A Dra. Juíza de Direito da Comarca. Apte: O Prefeito Municipal de Tucuruí (Dr. Heliodoro dos Santos Arruda).

Sentenciado e Apelado: Fernando Antonio Pimentel (Dr. Hamilton Gualberto).

Relator: Desembargador Stéleo Menezes.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Maria da Paz da Rocha Santana (Dr. Pedro Moura Palha).

Apdo: Nacional Companhia de Seguros (Dr. Luiz da Cruz Loureiro).

Relator: Desembargador Romão Amoedo Neto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 15 de abril de 1983.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 1028)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Carmencin Marques Cavalcante, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Manoel da Silva Castelo Branco, Promotor Público da Capital, foi denunciado Bianor da Costa Tavares, brasileiro, maranhense (natural de Caratupera), casado, 38 anos, carpinteiro, filho de Raimundo Marinho Tavares e de Alderinda dos Remédios Costa, residente à rua Senador Lemos, Pass. A - nº 326, Sacramento ou no Conj. Cidade Nova VI, Quadra 81, casa 1211, como incurso nas penas do artigo 168 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 09 do mês de maio, às 11:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 04 de abril de 1983. Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
(G. Reg. nº 996)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.982

Belém - Terça-feira, 19 de abril de 1983

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

PORTARIA Nº 072

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Determinar a todos os funcionários que por motivo de curso Estabelecimento de Ensino de Nível Superior, compensem as horas em que ficam ausentes do serviço, no horário vespertino.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de abril de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 1028)

PORTARIA Nº 073

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Lotar o funcionário LUÍS CLÁUDIO SERRA DE FARIA, que exerce a função de Auxiliar Judiciário PJ-AJ-032.3, atualmente à disposição do Juiz da 12ª Vara Cível e Comércio da Capital, para exercer suas funções no Gabinete do Secretário deste Tribunal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 1028)

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Do Tribunal de Justiça do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BALANÇOS FINANCEIROS
Do IPALEP

MEM. Nº 23/83-GP

Belém, 14 de abril de 1983

Exmo. Sr.
Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
NESTA

Senhor Desembargador:

Pelo presente convoco Vossa Excelência para compor as Egrégias 1ªs Câmaras Cíveis e Criminais.

Atenciosamente.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 1028)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

De acordo com a Portaria nº IX.

RESENHA Nº 05/83 Belém, 15 de abril de 1983.

01 - RECLAMAÇÃO Nº 16/83

Reclamante: Irmãos Morhy Ltda.

Reclamado: Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Capital

Decisório: "... Corrija-se o despacho proferido nos autos, para que o Juízo reclamado, atendido os requisitos da petição inicial determine a citação do devedor para responder aos termos da ação. Belém, 06.04.83. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral";

02 - Representação Nº 02/83

Representante: Julia Evangelista de Paula

Representado: Juiz de Direito da Comarca de Castanhal

Decisório: "Dê-se ciência à reclamante sobre a informação da Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal, que a Corregedoria considerou satisfatórias e esclarecidas. Arquite-se. Belém, 11.04.83. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral";

03 - Pedido de Providências nº 09/83

Requerente: Sociedade Araguaiana de Madeiras Ltda.

Requerido: Cartório Ana Lobato

Decisório: "... Faculta-se ao reclamante a retirada de fotocópia de peças destes autos, a fim de instruir a postulação a quem deve ser dirigida. Belém, 12.04.83 (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral";

04 - Reclamação nº 11/83.

Reclamante: Rosa Cristina Glória Santos

Reclamado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Capital

Decisório: "... Promova a reclamante as diligências necessárias a tramitação do feito, ante o despacho que irá proferir esse Magistrado. Belém, 12.04.83. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral";

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. n. 2178)

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

RESOLUÇÃO

O Ministro Jarbas Nobre, Presidente do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, tendo em conta a deliberação do Conselho da Justiça Federal, em sessão de 06.04.1983, resolve:

O prazo de inscrição preliminar para o concurso destinado ao provimento dos cargos de Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância, de acordo com as normas contidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 11, de 09 de setembro de 1982, do Tribunal Federal de Recursos, publicado no "Diário da Justiça" da União, de 22 de setembro de 1982 (págs. 9317 a 9319), fica prorrogado até o dia 29 de abril de 1983.

O programa para o referido concurso encontra-se publicado no "Diário da Justiça" da União de 06 de outubro de 1982, páginas 10.062/ 10.064.

Brasília, 07 de abril de 1983
MINISTRO JARBAS NOBRE
 Presidente
 (Ext. Reg. nº 2172 - Dia: 19.04.83)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1983 - 5ª FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

3ª VARA

Proc. nº 157/77 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: - Hélio de Araújo Sampaio
 Adv.: - Maria Avelina Hesketh
 Réu.: - Espólio de Crispim Moreira de Souza
 Adv.: - Felipe de Melo Filho

Desp.: - Recebo a apelação na forma da lei, ouvindo-se o apelado.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco do Brasil S/A, por seu advogado dr. Célio S. de Souza, expondo e requerendo nova citação na ação de execução proposta contra Valber Botelho Godinho.

OBS: Entregue em Cartório s/despacho.
 Proc. nº 518/82 - EMBARGOS DO DEVEDOR
 Emb.: Indústria de Arroz Guamá Ltda.
 Emb.: J. J. Martins & Cia Ltda.
 Adv.: Marilena Wanderley.
 Desp.: Defiro o pedido de fls. 11.
 Proc. nº 113/83 - DESPEJO

Aut.: Angelique Arlinda João Hage Chartouny
 Adv.: Antonio Jorge Abelém
 Ré: Nortextil - Ind. e Com. do Norte Ltda.
 Adv.: Fernando Wanzeller.

Desp.: Indefiro o pedido de fls. 16, de vez que, a correção monetária não incide na espécie, de vez que, não está prevista no contrato locatício.

Proc. nº 107/83 - DIVÓRCIO

Req.:.....
 Adv.: Paulo Sérgio Hage Hermes

Req.:.....
 Desp.: Manifeste-se nos autos o Dr. Curador especial.

Manifeste-se também o Dr. Curador da Família.

Proc. nº 566/82 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Aut.:.....

Adv.: Francisco H. de Oliveira

Ré:.....

Adv.: José Maria Paes Lourinho

Desp.: Chamo o feito à ordem para que seja ouvido o representante do M. P.

Proc. nº..... - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: Hermínio Ferreira da Silva Branco

Adv.: Christovam C. Gonçalves

Agr.: Joaquim Fonseca, Navegação Ind. e Com. Ltda.

Desp.: Recebo o agravo: Forme-se o instrumento. Intime-se

o agravado para, no prazo legal, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos.

Proc. nº..... - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: Indústria Comércio e Exp. Farias & Freitas Ltda.

Adv.: Deusdedit Freire Brasil

Agr.: Universal Comércio Indústria e Exp. Ltda.

Desp.: Formem-se o instrumento. Intime-se o agravado para, no prazo de cinco (5) dias, indicar as peças dos autos que serão trasladadas, e juntar documentos novos querendo.

Proc. nº 147/83 - BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Aurélio de Sena Cunha

Adv.: Jorge de M. Rocha

Réu: Raimundo Sebastião Ferreira Pinheiro

Adv.: Juramir Barbosa de Oliveira

Desp.: Manifeste-se o autor sobre a preliminar, no prazo de dez (10) dias.

5ª VARA

Proc. nº 53/82 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Luiz Alves & Cia Ltda.

Adv.: Flávio C. Maroja

Ré: Sociedade Civil "Lar de Maria".

Adv.: Benjamin Rayol

Desp.: Defiro o pedido retro mediante as cautelas legais.

CARTÓRIO: MOACYR SANTIAGO
 JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO,
 ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM/PA.
 JUIZ: DRA. RUTÉA FORTES
 ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO -
 RESENHA DO DIA 14/04/1983

Proc. nº 1.738/83, de Busca e Apreensão. Requerente: Motobel - Motores de Belém Ltda.; requerida: Cimpa - Comércio Indústria de Madeiras Paraense Ltda. Advogados: Drs. Orlando de Mello e Silva e Raimundo José Pereira dos Santos. Despacho: "I - De conformidade com o direito do requerido, taxativamente definido no parágrafo 2º do art. 1.071 do C.P.C., defiro o pedido de fls. 15 e seguintes. II - Arbitro os honorários do advogado da autora em 10% sobre o valor do débito, consóante determina o parágrafo 3º do art. 20 do CPC. III - A conta, dizendo os interessados".

Proc. nº 1.603/82 de Ação Ordinária de Anulação de Assembleia Geral Extraordinária. A: Aluizio Dias Franco; R.: Condomínio do Edifício Nossa Senhora de Nazaré. Advogado: Drs. Maria Dinair Soares de Oliveira e Maria Serra Carneiro. Despacho: "Entendo imprescindível a perícia, para ser esclarecida, não somente matéria de direito, mas também matéria de fato relevante, esta última só podendo ser esclarecida através perícia, a qual urge seja levada a efeito. II - Assim, determino cumpra o item IV do despacho de fls. 33 verso, no prazo de dez dias, no máximo. III - Tome-se urgente o compromisso do perito e designo o dia 25 do corrente, às 10:00 horas, para a perícia, feitas as necessárias intimações".

Proc. nº 1.646/83 de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. A: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo; R.: Luiz Gonzaga Vinagre. Advogado: Dra. Antonete Machado. Despacho: "Adjudicou em favor da Vivenda, o imóvel objeto de execução".

Proc. nº 1.479/82, de Anulação de Contrato de Autorização de Venda. A: Terezinha de Jesus Monteiro Pereira; R.: Impactus - Planejamento e Vendas Ltda. Advogados: Drs. Artemis Leite da Silva, Flávio Maroja e Paulo Lamarão. Despacho: "I - Chamo o processo a ordem para que as partes sejam devidamente intimadas, assim como as testemunhas arroladas às fls. 35, devendo o advogado do réu trazê-las, se assim o desejar, ou juntar em tempo hábil, o

endereço das mesmas para intimação por mandado. Quanto ao réu, o seu endereço constava às fls. 31 e, atualmente, consta residir no Maranhão (fls. 55). Assim sendo, expeça-se Carta Precatória p/que o mesmo compareça à audiência de instrução e julgamento, que designou para o dia 12 de junho próximo, às 10:00 horas. O endereço do requerido consta às fls. 55. II - Junte o advogado o instrumento de procuração, no prazo de 10 dias sob pena de indeferimento".

Proc. nº 1.735/83, de Execução. A: Maso - M. A. S. Oliveira & Cia. Ltda.; R.: J. Francisco - Artelandia Móveis. Advogado: Dr. Loris de Vilas Boas - Despacho: Cite-se, na forma do pedido".

Proc. n. 1.749/83, de Ação de Ressarcimento de Dano. A: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cia. de Seguros; R.: Terezinha Rita de Jesus Lima Ferreira. Advogada: Dra. Maria Aparecida Vidigal. Despacho: "Sendo o dia 21 de abril feriado, retifico a audiência designada às fls. 28, p/que se proceda a mesma no dia 04 do mês vindouro, às 9:30 horas."

Proc. nº 1.677/83 de Execução. A: Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro; R.: Letícia Cunha de Carvalho e s/fiadores Francisco Antonio Nunes Caetano e s/mulher Lucileia Carvalho Caetano. Advogado: Dra. Rosália de Almeida e Silva. Despacho: Digam os interessados sobre a conta de fls. 36. (Advogado: Dr. Mário Chermont).

Proc. nº 1.594/82 de Reparação de Dano causado em acidente de veículo. A: José Cardoso de Almeida; R.: Jaime de Lima Peralta. Advogados: Drs. Hildete Cardoso Monteiro e Didio Cruz Neto. Despacho: À conta, dizendo os interessados.

Proc. nº 1.737/83 de Ação de Consignação em Pagamento. A: Raimunda Dias Quaresma; R.: Clarice Silva de Souza. Advogados: Drs. Moacir Moraes Filho. Despacho: "Deposite-se o cheque de fls. 20, no valor de Cr\$-24.000,00, no Banco do Estado do Pará, à ordem do Juízo".

Proc. nº 1.579/82 de Reintegração de Posse. A: José dos Santos Dias; R.: Lucideia dos Santos e Manoel Maria dos Santos. Advogados: Drs. Moacir Moraes Filho e Eva do Amaral Coelho. Despacho: "Renovem-se as diligências para o dia 11 de maio, às 9:30 horas. Intime-se".

Proc. nº 1.747/83 de Despejo - A: José Nazareno de Moraes; R.: Ivete Darcy Gonçalves. Advogado: Dr. Paulo Brito Chermont. Despacho: À conta, dizendo os interessados".

Proc. nº 1.529/82 de Busca e Apreensão. Autor: José Antonio da Cunha; R.: Acrisio José da Costa Nunes. Advogado: Dr. Haroldo Silva. Despacho: "I - Intimem-se os oficiais de justiça a cumprirem o que preceitua o art. 842 e parágrafo 1º do C.P.C. II - Requisite-se força policial p/garantir o cumprimento do mandado judicial".

Proc. nº 1.433/82 de Inventário dos Bens de Manoel Joaquim de Araújo Filho; Inventariante: Maria Augusta Moreira de Araújo. Advogada: Dra. Jacyra Moraes Rabelo. Despacho: "Diga o M.P."

Proc. nº 1.279/81 de Arrolamento dos Bens Deixados por Falecimento de Raimundo Sérgio Ramos; Inventariante: Maria Valquiria Silva de Souza. Advogada: Dra. Edite da Costa Pantoja. Despacho: À conta, dizendo os interessados".

Proc. nº 1.697/83 de Inventário de Paulo Ubirajara Paes Soares; Inventariante: Antonio Geraldo Bentes Soares. Advogada: Dra. Rosana Bastos. Despacho: "Julgou por sentença o cálculo".

Proc. nº 1.222/81 de Inventário de José Francisco Pereira e Maria Dolores Miralha Pereira; Inventariante: Luiz Alves Pereira. Advogados: Drs. Arthur Ferreira, Pedro Lima. Despacho: Como requer".

Proc. nº 1.612/82 de Reparação de Danos. A: Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda.; R.: Liberato Magno da Silva Castro. Advogado: Dr. Antonio Sarmento Guedes. Despacho: "Renovem-se as diligências para o dia 13 de maio, às 10:00 horas."

Proc. nº 1.544/83 de Execução. A: A. Righi Comércio Importação e Exportação; R.: H. D. Reis, Firma Comercial. Advogado: Dra. Francisca G. M. de Azevedo. Despacho: Defiro o requerimento de fls. 15. Oficie-se".

Proc. nº 1.773/83, de despejo. A: Gilberto de Castro Bitar; R.: Elias Ribeiro Pinto. Advogado: Dr. Raimundo Wilson Fialho da Rocha. Despacho: "Cite-se".

Proc. nº 1.776/83 de Execução. A: Shinichi Sato; R.: Max Cardoso Vieira. Advogado: Dra. Mariléia Lobato de Miranda. Despacho: "Cite-se".

Proc. nº 1.779/83 de Divisão. A: José Eduardo Lima Freitas; R.: O espólio de Eliezer Farias e Silva Filho. Advogado: Dra. Rosa Cristina Gioia Santos. Despacho: Diga o M.P., como fiscal da lei e atentando para o interesse dos menores".

Proc. nº 1.775/83 de Execução. A: Integral Comércio e Serviços Ltda. e Réu: Nortextil Ind. Comércio do Norte - Advogado: Dr. Carlos Ferro. Despacho: Cite-se.

Proc. nº 1.774/83 de Execução. A: Integral Comércio e Serviços Ltda. R: Condomínio do Edifício Manuel Maués. Advogado: Dr. Carlos Ferro. Despacho: Cite-se.

Proc. nº 1.669/83 de Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Ré: Walquiria Nazaré Farias da Silva e s/marido José Roberto Cardoso da Silva. Advogada: Dra. Antonete Machado. Despacho: Ao cálculo.

Proc. nº 1.670/83 de Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Réu: Pedro Arthur Abreu Leite e sua mulher Maria do Carmo da Silva Leite. Advogado: Dra. Antonete Machado. Despacho: "Ao cálculo".

Proc. nº 1.681/83 - Ação Pauliana. Autor Financeira Lar Brasileiro S/A; Réus: Tadashi Sudo e s/mulher, e Mitsui Brasileira, Exportação e Importação Ltda. Advogados: Drs. Carlos Ferro, Edison Almeida e Carlos Ailson Peixoto. Despacho: "Autorizo o Sr. Escrivão a formar o 2º volume, a partir da página 105. Após voltem-me conclusos. Belém, 13 de abril de 1983.

RUTÉA FORTES

Belém, 14 de abril de 1983.

M. SANTIAGO

Escrivão

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

Juiz: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

Escrivão: ODÓN GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Antonio Fabiano Rodrigues da Silva e sua mulher, Dona Raimunda Nonata Bastos da Silva. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo - a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.1971, adjudico, à Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado, passando-se, à adjudicatária, a respectiva Carta de Adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as despesas do processo. Ficam os executados Antônio Fabiano Rodrigues da Silva e sua mulher, Dona Raimunda Nonata Bastos da Silva, desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária, relativa ao imóvel adjudicado. P. R. e I". Advogado Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro.

2ª Vara Cível e Comércio. REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE VEÍCULOS. (Procedimento Sumaríssimo). Autora: Clara Maria das Graças Porto Oliveira. Réu: Vidal Cipriano. Despacho: "Não se tornando possível a realização da audiência de instrução e julgamento deste feito, no dia que foi marcado pelo despacho de fls. 21 (05.5.1983 - às 10.00 horas), retifico essa decisão para determinar seja a audiência em apreço realizada no dia 23 do mês de maio vindouro, às 10:00 horas. Expeça-se nova Carta Precatória, ao Juízo de Direito da Comarca de Paragominas deste Estado para que, — ratificando-se os termos da carta precatória, primeiramente, expedida a 08.3.1983, — no Município do mesmo nome, onde reside o réu Vidal Cipriano, seja ele citado dessa nova designação, para comparecer à audiência, marcada, podendo oferecer defesa e produzir prova. Sejam, também, intimadas a autora e as testemunhas arroladas". Advogado Dr. José Augusto Amorim da Gama Azevedo.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Maria Cristina de Nazaré Sauma Jorge Evangelista e seu marido, Senhor Frederico Randolfo Serra Evangelista. Sentença: "Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5741, de 01.12.1971, adjudico, à Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado, passando-se, à adjudicatária, a respectiva Carta de Adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos, e as despesas do processo. Ficam os executados Maria Cristina de Nazaré Sauma Jorge Evangelista e seu marido, Frederico Randolfo Serra Evangelista, desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária, relativa ao imóvel adjudicado". Advogada Dra. Antonete Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA - (Procedimento Sumaríssimo). Autora: Oficinas Fischer Ltda. Réu: João Raimundo da Silva. Despacho: "Não se tornando possível a realização da audiência de instrução e julgamento deste feito, no dia que foi marcado pelo despacho de fls. 30 (03.5.1983-às 10.00 horas), retifico essa decisão para determinar seja a audiência em apreço realizada no dia 20 do mês de maio vindouro, às 10.00 horas. Renovem-se as diligências para a citação do réu João Raimundo da Silva, o qual deverá comparecer à audiência marcada, podendo oferecer defesa e produzir prova. Seja, também, intimada a autora, através de seu representante legal, para, inclusive, patrocinar a apresentação das testemunhas que arrolou às fls. 26, uma vez que se comprometeu com relação ao comparecimento das mesmas, independentemente de intimação". Advogado Dr. Carlos Renato Montes Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedor: Antonio Luiz de Souza Ávila. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.1971, determino seja adjudicado, à Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado, passando-se, à adjudicatária, a respectiva Carta de Adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as despesas do processo. Fica o executado Antonio Luiz de Souza Ávila desonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária, relativa ao imóvel adjudicado. P., R. e I". Advogado Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro.

2ª Vara Cível e Interditos. INTERDIÇÃO. Pacientes: Elizabeth Alonso Pantoja, Maria Stella Pantoja Margalho e Joana Coeli Alonso Pantoja. Despacho: "N. A. Defiro o pedido, determinando sejam expedidos os competentes Alvarás". Curadora à lide Dra. Maria do Carmo Gonçalves Costa.

2ª Vara Cível e Interditos: INTERDIÇÃO. Paciente: Paulo Sérgio Moraes de Oliveira. Despacho: "Sobre o pedido, de fls. 34, retificado pela manifestação de fls. 37, diga o Ilustríssimo Senhor Doutor Curador de Interditos". Advogado Dr. Raimundo N. Fidellis.

1ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Lucila de Matos Bezerra. Réu: Manoel de Jesus Lobato Vilhena. Despacho: "I) - Defiro o pedido de fls. 23. II) - Arbitro em 10% sobre o valor do débito, os honorários da advogada da autora. III) - À conta, dizendo os interessados. 12.4.83. (a) Rutêa Fortes, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Comércio". Advogados Drs. J. M. Martins, Martha Neto e Possidônio da Costa Neto.

Belém, 14 de abril de 1983.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1983.
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E
COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº 08-02-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO PESSOAL.

Exequente: Banco do Estado do Amazonas S/A. (BEA) -

(Advs: Álvaro Elpidio V. Amazonas e Maria Madalena Garcia Quites).

Executados: Odilon Boell Bellesi e Jomar Pinheiro de Lima - (Adv. Pedro de Moura Palha).

Despacho: "Lavre-se o termo competente atendidas as formalidades legais. Proceda-se o depósito dos bens em mãos do avalista Jomar Pinheiro de Lima mediante o compromisso legal. Intimem-se".

5ª VARA

Processo nº 68-19-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Exequente: Credicard S/A - (Adv. Antonio Fernando Rocha).

Executado: Herberto Nunes - (Adv. Causa Própria).

Despacho: "Defiro o pedido retro. Oficie-se à Telepará sobre o requerido".

5ª VARA

Processo nº apense - AUTOS CÍVEIS DE EMBARGOS DO DEVEDOR.

Embargante: Herberto Nunes - (Adv. Causa Própria).

Embargada: Credicard S.A. - (Adv. Antonio Fernando Rocha).

Interposta a Ação de Execução, movida por Credicard S/A. Despacho: "Intime-se o Embargado a contraminutar querendo no prazo legal".

5ª VARA

Processo nº 432-01-82 - AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Franz Helcias Gomes e Climarina da Silva Gomes - (Adv. Mário Ferreira Vieira).

Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, e por tudo o que mais consta dos autos, Homologo por Sentença o acordo de fls. 02 e 03 e ratificado à fls. 22, para que produza seus legais e necessários efeitos, já que, perfeitamente observados os ditames da lei 6.515/77 e artigo 112 e seguintes do C.P.C. Decorrido o prazo da lei proceda-se a expedição do competente mandado para a averbação necessária perante o Cartório de Registro Civil Competente. P.R.I. Belém, 11 de abril de 1983 - a) Dra. Albanira Lobato Bemerguy, Juíza de Direito da 5ª. Vara".

5ª. VARA

Processo nº 632.04.82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Credor: Condomínio do Edifício Renoir (Adv. Laurênio M. Rocha)

Devedor: Osmar Silveira (Pedro Rosário Crispino)

Despacho: Concedo o prazo de 72 horas para o pagamento do débito e encargos consoante o demonstrativo a fls. 38 dos autos. Intimem-se. Em, 08 de abril de 1983. a) Albanira L. Bemerguy.

MARINA MONARCHA
Escrivente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1983

Juízo da 1ª Vara

Requerimento de OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução, movida por MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO, dizendo que nomeia o Dr. Wilson Dahás Filho.

OBS.: Recebido em Cartório em 13.04.83.

Juízo da 5ª Vara

Requerimento de INDUSTRIAL METALNORTE LTDA., por seu advogado, na Ação de Execução que move contra EXPORTADORA ARANAÍ LTDA., requerendo reforço de penhora - Adv. Edir de Souza Briglia.

OBS.: Recebido em cartório em 12.04.83.

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de JOANA DARC DE ALMEIDA BARBOSA, nos autos da Ação de Ressarcimento de Danos que SUL AMÉRICA TERRESTRE, MARÍTIMO e ACIDENTES CIA. DE SEGUROS, move contra RAIMUNDO SARAIVA GRANJEIRO, dizendo que o mesmo encontra-se enfermo, requerendo prazo para apresentação do mandato de procuração, assim como também o atestado médico - Adva. Joana Darc de Almeida Barbosa.

OBS.: Recebido em Cartório em 13.04.83.

Requerimento de SINVAL BOAVENTURA, por seu advogado, nos autos da Ação que move contra ENEL - ENGENHARIA S/A, apresentando suas contra-razões - Adva. Hosanan de Oliveira.

OBS.: Recebido em Cartório em 13.04.83.

EXECUÇÃO

Requerente: Sul Brasileiro Crédito Financiamento - Adv. Carlos Ferro.

Requerido: Wolfram Breitenbach.

Despacho: Cite-se.

Juízo da 9ª Vara

Requerimento de IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA., nos autos da Ação de Execução que promove contra IMPERIAL DIESEL LTDA., requerendo a extinção do processo - Adv. Luiz Paulo S. Álvares.

OBS.: Recebido em Cartório em 13.04.83.

APELAÇÃO CÍVEL

Requerente: Banco Real S/A. - Adv. Fernando da Silva Gonçalves.

Requeridos: José Antonio dos Santos e s/mulher - Adva. Joselisa Kauffman.

Despacho: Renovem-se para o dia 19 de maio às 11 horas. Intimem-se os réus a providenciar a expedição da precatória para a Comarca de Belo Horizonte, a fim de que seja ouvido Rubens Sebastião Bornelli, no prazo de 40 dias.

Juízo da 10ª Vara - VISTORIA.

Requerente: Célia Josefa Leite Serruya - Adv. Carlos Zoghbi
Requerida: EMATER - Empresa de A. Técnica - Adv. Antonio Nery Junior.

Despacho: À conta, que esta obedeça o regimento de custas e a sentença de fls. 54/55. Após digam os interessados.

Juízo da 4ª Vara - DESPEJO

Requerente: Manoel Carlos P. Ferreira - Adv. Cesar Z. Martyres.

Requerida: Maria Ruth Duarte da Luz.

Despacho: Intime-se o autor da conta.

Requerimento de GILSON TAVARES e HADDOCK NICOLAU PETILLO, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução movida por CARLOS GUILHERME LAVOR MOREIRA, requerendo seja oficiado à Telepará determinando a liberação do terminal telefônico em virtude da ação se encontrar extinta - Adva. Darcy Lameira Ramos.

OBS.: Recebido em Cartório em 14.04.83.
Juízo da 6ª Vara - VISTORIA.

Requerente: Elizabeth Sampaio da Silva - Adv. Paulo Klautau.

Requerida: ETE - Engenharia de Telecomunicações - Adv. Douglas Domingues.

Despacho: Em virtude de ficar provado que houve oferecimento de importância maior que a prevista na perícia, e que isto, poderá em redundar prejuízo a requerente, apesar do despacho de fls. 39, mantenho meu despacho anterior, chamando à ordem ao processo e determinando nova perícia, cujas custas correrão por conta da requerente, devendo ser depositada em cartório, a quantia arbitrada na primeira vistoria, sujeita a complementação. Designo o dia 29 de abril às 11 horas para o compromisso devendo a perícia ser realizada, no dia 02 de maio às 11 horas. Intime-se.

Juízo da 7ª Vara - INVENTÁRIO.

Requerente: Carlos Rolando de Souza - Adv. Humberto Mendonça.

Requerida: Maria Anízia dos Santos Souza.

Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação.

EXECUÇÃO

Requerente: Ind. e Comércio Madeiras Caçula - Adv. Luiz P. Alvares.

Requerido: Imperial Diesel Ltda.

Despacho: Cite-se.

MODIFICAÇÃO CLÁUSULA CONTRATUAL.

Requerente: Eliana Maria F. de Micelli - Adv. Pedro Lima.

Requerido: Joaquim Albenizio Gomes da Silveira.

Despacho: Diga o MP.

Juízo da 9ª Vara - EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Requerente: Agostinho Monteiro - Adv. Álvaro Elpídio Amazonas.

Requerido: Carlos Zoghbi - Adv. o mesmo.

Despacho: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado.

Juízo da 15ª Vara

Requerimento de FRANCISCO MARINHO MESQUITA, através de sua curadora, apresentando memorial, nos autos da Ação de Ressarcimento de Seguro proposta por SUL AMÉRICA TERRESTRE MARÍTIMO E ACIDENTES - CIA. DE SEGUROS - Adv. Laurênio M. da Rocha.

OBS.: Recebido em cartório em 14.04.83.

CRISTÓVÃO JÁQUES BARATA

— Escrivão Substituto —

**CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO
RESENHA DE 14-ABRIL-1983**

DR. WILSON DE JESUS MARQUES DÁ SILVA - 2ª VARA
Proc. nº - Agravo de Instrumento.

Agravante: Ariolito Penes - Adv. Dr. Flávio C. Maroja.

Agravado: Germano Duarte & Cia. Ltda. - Adv. Dr. Humberto Lima.

Desp.: Mantenho a decisão agravada. Cumpra-se o Sr. Escrivão do Feito a determinação constante do parágrafo 4º do artigo 527 do Código de Processo Civil, remetendo o recurso ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado com as minhas homenagens aos dignos julgadores.

DRA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - RESP. P/7ª VARA.

Proc. nº 7066 - Falência.

Requerente: Matão Comercial Ltda. (Estivas e Cerais) - Adva. Dra. Maria de Nazaré Moura Ferreira.

Requerida: Distribuidora Paraense de Carne Ltda. - Adv. Pedro Lima.

Desp.: Proceda-se ao depósito na Agência local do BEP, e em seguida, venham conclusos.

Proc. nº 6024 - Ordinária.

Requerente: Petrôleo Sabbá S/A - Adv. Dr. Jorge Alex Athias.

Requerido: Frederico Gomes Diaz - Adv. Dr. Gilberto Jader Serique.

Desp.: Manifeste-se o réu sobre a preliminar de intempetividade.

Proc. nº 6499 - Execução.

Exequente: Aso Metal S/A - Adv. Dr. Rosomiro Arrais.

Executado: H. Singh Zometal.

Desp.: Informe o Oficial de Justiça, sobre que alega o A.

Proc. nº 6305 - Execução e Embargos.

Exequente: Leão das Batatas Comércio de Cereais Importação e Exportação Ltda. - Adv. Dr. Walter Orlando N. Guimarães.

Executada: Importadora e Exportadora Diniz - Adv. Dr. Guilherme Richa Salame.

Embargante: Importadora e Exportadora Diniz.

Embargado: Leão das Batatas.

Desp.: Ao Cartório, para informar em que data foi publicada no D.O. a sentença.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO

Escrivão Vitalício

**RESENHA DO DIA 14.04.1983.
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO**

JUIZ DA 4ª VARA

Processo nº 1754/82 AÇÃO DE INVENTÁRIO

Req.: Ubaldo Otaviano de Matos.

Adv.: José Mª Frota Rolo.

Req.: Helena Lisboa de Matos.

Desp.: Manifestem-se os interessados sobre o termo de inventariante de fls. 29/30.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 1092/81 AÇÃO DE VISTORIA

Req.: Osmar Batista Braga.

Adv.: Donato Cardoso.

Req.: Abraão Aben-Athar.

Adv.: Ernesto Pinho.

Desp.: Homologo por sentença para que produza os seus efeitos de direito, o acordo de fls. ratificando as fls., e consequentemente extinta a presente ação.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2582/82 AÇÃO SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Req.: Ambrósio Valério dos Santos.

Req.: Wânia Auad Santos.

Adv.: Laurênio Rocha.

Desp.: Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, de acordo com fls. 02/03 ratificadas as fls. 09/09v., e em consequência decreto a separação consensual do casal. Ambrósio Valério dos Santos e Wânia Auad Santos, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6575/77. Registre-se e expeça-se o mandado de averbação, observadas as formalidades legais. Custas da Lei. P.R.I. Os interessados deverão comparecer a presença desta Juíza, a fim de serem ouvidos sobre a partilha dos bens, no horário do expediente.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2687/82 AÇÃO ALIMENTO PROV.

Req.: Mª Juscelina F. da Silva.

Adv.: Miguel Galvão.

Req.: Antonio Félix da S. Filho.

Adv.: João Paulo Couto Alves.

Desp.: Fale o Representante do Ministério Público.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2816/83 AÇÃO SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Req.: Flávio Ferreira dos Santos.

Req.: Angela do Socorro F. dos Santos.

Adv.: Pedro Pereira da Silva.

Desp.: Homologo por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/3, ratificando as fls. 14, e em consequência, decreto a separação consensual do casal: Flávio Ferreira dos Santos e Angela do Socorro F. dos Santos, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6575/77. Registre-se e expeça-se o mandado de averbação, observadas as formalidades legais. Custas da Lei. P.R.I.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2636/83 AÇÃO DE DESPEJO.

Req.: Antonio Crescente.

Adv.: Joaquim Vasconcelos.

Req.: Adalberto Barbosa Carrilho.

Adva.: Aurea de Fátima B. Gomes da Silva.

Desp.: Fale o autor sobre a contestação de fls.

JUIZ DA 8ª VARA
Processo nº 2685/83 AÇÃO DE DESPEJO.

Req.: Mª Elisa Sampaio.
Adva.: Mª Elisa Sampaio.
Req.: Veríssima da Graça Barbosa.
Desp.: Contados, conclusos.

JUIZ DA 8ª VARA
Processo nº 2446/82 AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Req.: Alber Correa de Figueiredo.
Adv.: Francisco Nunes Salgado.
Req.: Mário Antônio S. Peixoto.

Desp.: Homologo por sentença, para que se produza os seus efeitos de direito, a desistência requerida as fls. e consequentemente declaro extinta a ação. Oficie-se liberando a penhora. Custas da Lei. P.I.R.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 14.04.83
SÉTIMA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: José Grimaldi Pedreira (Adv. Cláudio Ferreira de Souza).

Requeridos: Abrahão dos Santos Warris e Raimundo Saldanha de Lima (Adv. José Lobato Maia).

Despacho: "Indefiro a impugnação à conta. Intime-se o devedor a pagar no dia 25 de abril em curso, 11 horas. Belém, 14.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

NONA VARA

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: Mário Domingos Grisólia (Adv.: Meira Mattos)
Embargado: Condomínio do Edifício Vina Del Mar (Adv. Djalma Chaves).

Despacho: "Sobre o documento apresentado pelo embargante, diga o embargado. Belém, 13.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: Joaquim Alberto Imbiriba de Castro (Adv.: João José Maroja).

Requerido: Fazenda Camburupy e Espólio de Heráclito Cavalcante (Adv. Aurélio do Carmo).

Despacho: "Diga o autor, Belém, 14.03.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Rádio Cidade Morena FM Ltda. (Adv. José Augusto Potiguar).

Embargado: José Maria Tetsuya Honda (Adv. Paulo Lamarão).

Despacho: "Defiro as provas requeridas, inclusive perícia nos cheques. Nomeio perito do Juízo o dr. Cleto Moura, que deverá prestar compromisso legal, dia 25 do mês em curso, às 11 horas. A perícia deverá se realizar no dia 06 de maio, 11 horas. Belém, 13.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: Analide Vidigal Barros e Walmi Mareco Barroso (Adv.: Ion Vidigal)

Requerido: Antônio da Luz Machado Freire e s/mulher.

Despacho: "Determino a realização da justificação prévia no dia 29 de abril, 11 horas. Belém, 13.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Credireal Financeira S.A. — Crédito Financiamento e Investimento (Adv. Jorge Ferraz Neto).

Requerimento: José Maria Figueiró Gomes.

Despacho: "Expeça-se mandado de busca e apreensão, cite-se. Belém, 14.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DIVÓRCIO

Requerente: Wilson Ewrtton (Adv. Donato Cardoso).

Requerida: Raimunda Leopoldina Ferreira Ewrtton (Adv. Assistência Judiciária).

Despacho: "Risque o sr. escrivão a manifestação de fls. 14 e venham conclusos. Belém, 21.03.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

INVENTÁRIO

Inventariante: Chaperal Comércio e Transporte Ltda. (Adv. Paulo Klautau).

Inventariado: Bens de Adamor da Rocha Cardoso.

Despacho: "Ao cálculo, dizendo os interessados. Belém, 14.04.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Requerente: Locadora Belauto Ltda. (Adv. Augusto Klautau de Araújo).

Requerida: Nilma Lúcia da Silva Aze.

Despacho: "Designo o dia 27 de abril, 11 horas, para a vistoria, cientes as partes e o perito. Determino seja depositada em Cartório a importância de Cr\$ 50.000,00 para os honorários do perito do Juízo, sujeito à complementação. Belém, 13.04.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 14.04.83

1ª VARA — PROC. Nº 120/83 — MEDIDA CAUTELAR

Aut.: Aripuanã Madeiras Ltda.

Adv.: Carlos Platilha

Réu: Banco do Estado do Amazonas S.A. — BEA.

Desp.: I — Mantenho os atos praticados às fls. 30, 31 e 32. II

— Expeça-se Carta Precatória a Manaus, conforme requerido na inicial, eis que a denunciação à lide encontra amparo no art. 70, inciso III, por ser, neste caso, obrigatória. Em, 11.04.83. (a) Rutéa Fôrtes.

3ª VARA — INVENTÁRIO

Inventariante: Maria do Carmo Cavalcante Cascaes.

Adv.: Ademar Kato.

Inventariada: Maria Alves Macerata de Castro.

Desp.: Lavre-se o competente termo. Belém, 13.04.83. (a)

Pedro Paulo Martins.

4ª VARA — EMBARGOS À EXECUÇÃO

Aut.: Importadora e Exportadora Diniz Ltda.

Adv.: Wilson Velasco.

Réu: José Carlos Farinhaki.

Adv.: Sílvio Meira.

Desp. (Sent.): Assim sendo, rejeito os embargos que tenho como improcedente na forma do art. 739, inciso II do C.P.C. Prosiga-se na execução, de conformidade com o estabelecido nos arts. 680 e seguintes do mesmo diploma legal. Condene o embargante nas custas processuais e honorários do advogado do embargado que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.R.I. Belém, 13.04.83. (a) Humberto de Castro.

5ª VARA — BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Sharp Financeira S.A.

Adv.: Humberto Vasconcelos.

Réu: Wilson Ferreira Pinto.

Desp.: Defiro o pedido de fls. 14 o que faço de conformidade do art. 4º do Decreto-Lei 911/69 e alteração posterior e com base na certidão expedida a fls. 13. Cite-se na conformidade do art. 902, item I do C.P.C. Intime-se. Belém, 13.04.83. (a) Albanira Lobato Bemerguy.

10ª VARA — PROC. Nº 103/83 — EMBARGOS DO DEVEDOR

Aut.: R.P. Melo.

Adv.: Dorival Tangerino

Ré: Santarém Alimentos Ltda.

Adv.: Paulo Rubens Xavier de Sá.

Desp.: Diga o embargado. Belém, 11.04.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO — 11º OFÍCIO

Belém, 14 de abril de 1983

AÇÃO: Execução — 1ª Vara — Nº 461/78

Autor: Juvenal Gualberto da Silva (Adv. Dr. Antônio Villar Pantoja).

Réu: José Vieira Barbosa

Despacho: I — Publiquem-se os editais de praça, devendo o sr. escrivão observar os mandamentos dos artigos 686 e 687 do C.P.C. II) Intime-se o réu, por mandado, do dia e hora da realização da praça, que será designada pelo sr. escrivão conforme item 1º.

AÇÃO — Inventário — 2ª Vara — nº 468/79

Inventariados: Antônio da Silva Júnior e Ana Felicidade da Silva.

Inventariante: José Pereira da Silva (advogado do inventariante e de outros herdeiros: Dr. José Cabral).

Herdeira: Izabel Lobato da Silva e outros (Adv. Dr. Antônio de Lima Freitas).

Despacho: Sendo obscura e não específica a petição de fls. 62/65, determino que a suplicante Izabel Lobato da Silva, no prazo de cinco (05) dias, ofereça a devida complementação ou correção do pleito, esclarecendo se o mesmo pretende a remoção do inventariante, para o que devem ser consideradas as disposições dos artigos 995 e seguintes do Código de Processo Civil.

AÇÃO: Embargos à Execução — 3ª Vara — nº 605/81

Embargante: Primar — Produtos Industrializados do Mar (Adv. Dr. Haroldo Alves dos Santos).

Embargado: Fontenelê — Agência de Turismo Ltda. (Adv. Dr. Geraldo de Jesus Daltró Cunha).

Despacho: Recebo a apelação na forma da lei, ouvindo a apelada.

AÇÃO: Embargos — 5ª Vara — nº 545/81.

Embargante: Madeiras Gerais S.A. — Magea (Adv. Dr. Nelson Alves Cunha).

Embargado: José Itamar Pontes Francês (Adv. Dr. Raimundo Holanda Guimaraes).

Despacho: Diante da alegação de parentesco da colega, recebo o feito para processamento, devendo entretanto ser providenciado o pagamento de custas do cartório onde tramita o feito e a posterior redistribuição ao cartório vinculado a este Juízo. Intime-se.

AÇÃO: Reparação de Danos (Sumaríssimo) — 8ª Vara — nº 256/82.

Autor: João Antônio Pegacha Canhoto (Adv. Dr. Aluizio Gouveia).

Ré: Ricosa — Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A. (Adv. Dr. Carlos Hachem Chaves).

Despacho: Remarco a audiência para o dia 11 de julho, às 10:00 horas. Intime-se.

AÇÃO: Reintegração de Posse — 11ª Vara — nº 102/83

Autora: Venina Terra Fernandez (Adv. Dr. Paulo Marinho D'Antona).

Réu: Mariano Ferreira de Araújo (Adv. Dr. Amauri Faciola de Souza).

Despacho: Manifeste-se a autora, no prazo legal, sobre a contestação e documentos que a acompanham, às fls. 24/30.

AÇÃO: Despejo — 11ª Vara — nº 035/83.

Autor: Domingos Costa e Silva (Adv. Dr. Jacob José da Silva).

Ré: João Pereira Vieira (Adv. Dr. Glairson Dias Figueiredo).

Despacho: À conta.

AÇÃO: Execução — 11ª Vara — nº 531/82

Autor: Francisco José de Oliveira (Adv. Dra. Maria de Fátima Fayad da Silva).

Ré: Jacitara Lopes Miranda (Adv. Dra. Rosana Brandão Sato).

Despacho: Manifeste-se autor e ré, do valor total da conta de fls., para no prazo de cinco (05) dias, manifestarem-se a respeito da mesma, para os fins de direito.

AÇÃO: Busca e Apreensão — 11ª Vara — nº 430/82

Autor: Dorisvaldo Alves Molasco (Adv. Dr. Luís Roberto Meira).

Ré: Mesbla S.A. (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva).

Despacho: Em face de não ter sido observado, pelo réu, o prazo previsto no art. 802 e § único do C.P. Civil, para oferecimento da contestação, em causa da natureza da presente, acolho, preliminarmente, o requerido pelo suplicante, às fls. 50, no que se refere ao desentranhamento dos autos, da contestação de fls., pela sua intempestividade. Intimem-se, voltando-me conclusos estes autos, após o prazo de lei.

AÇÃO: Cobrança (Sumaríssimo) — 11ª Vara — nº 159/83

Autor: Condomínio do Edifício Girassol (Adv. Dra. Rosana Bastos).

Réu: Jaime Farache

Despacho: Verificando-se que o pedido inicial não se acha integrado de todos os requisitos legais, estando inclusive desacompanhado de qualquer documento, este indispensável à sua instrução, assino ao requerente, o prazo de dez (10) dias para preencher as omissões, inclusive, esclarecendo se o requerente representa o condômino locador, caso em que deverá apresentar o competente "contrato escrito" ou se é o síndico, cuja distinção se faz necessária, para adequação do rito próprio, sob pena de seu indeferimento.

AÇÃO: Consignação em Pagamento — 11ª Vara — nº 096/83

Requerente: Tony Lanchonete e Relojeças Ltda. (Adv. Dr. Rosmário Arrais).

Requerida: Espólio de Maria Maradei Pereira (Adv. Dra. Guilhermina Martins de Barros de Almeida).

Despacho: Na ação de consignação em pagamento, é incabível reconvenção, porque, embora tome rito ordinário, quando contestada, não perde o caráter de ação especial". (Ac. unân. da 6ª Câm. T.J. de São Paulo, na apel. nº 64.409, rel. Des. Ulisses Dória, in Rev. dos Tribunais, vol. 222 pag. 225). Assim como a ação e reconvenção devem ser julgadas pela mesma sentença, também, devem ser processadas com o mesmo rito, não se compreendendo com a renovação a adoção de rito diverso do seguido pela ação em curso, razão pela qual, deixou de receber a reconvenção apresentada pela requerida — Espólio de Maria Maradei Pereira, por incabível em ação da natureza da presente. Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação e documentação que a acompanham, às fls. 18 a 26.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO — 12º OFÍCIO

Referente ao dia 14.04.1983

Escrivão Edmilton Sampaio

Autos Cíveis de Ação Suprimento de Consentimento — Requerente: Sebastião da Silva Furtado. Adv.: Adalberto Neto. Requerida: Maria de Lourdes Santos Fonseca. Adv.: Emília de Oliveira. Despacho: Em provas. Belém, 13.04.83. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara.

Autos Cíveis de Ação de Despejo — Autora: Maria Pereira de Souza. Adv.: Pedro Washington da Silva. Ré: Predial Promoções e Venda J.V. Norte. Adv.: Eva do Amaral Coelho. O documento de fls. 20, não está devidamente formalizado, já que está faltando a inscrição da ordem e CPF na procuração, de acordo com a exigência legal, intimem-se para o devido suprimento. Belém, 12.04.83. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara.

Autos Cíveis de Ação de Anulação de Registro de Nascimento — Requerente: Cláudio Francisco da Silveira e esposa. Adv.: João Batista Cavalcante. Requeridas: Manoel Zacarias. Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga. Despacho: Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 12.04.1983. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Ação Ordinária de Suprimento e Outorga. Requerente: Branca Lassance Maya e outros. Adv.: Alberto Fares Akel. Requerido: Fernando José Maya. Despacho: Ouça-se o M.P. a respeito da certidão de fls. 16v. após ao cálculo. Belém, 12.04.1983. Humberto de Castro.

Autos Cíveis de Ação de Despejo por Falta de Pagamento. Autor: Walter Ramon Lima Lopes. Adv.: Luiz César Bibas. Réu: Fernando Pereira Vieira. Adv.: José Paes Lourinho. Despacho: Designo o dia 25.04.83, às 10 horas, em cartório para a perícia, ciente os interessados. Belém, 12.04.83. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara.

Autos Cíveis de Ação Demarcatória — Requerente: Móveis São José Ltda. Adv.: Carmen Elizabeth Addário. Requerido: Felipe Esmeraldo de Moraes. Despacho: Junte-se aos autos o Diário Oficial em que foi publicado o Edital conforme certificado às fls. 19v. Belém, 12.04.83. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Ação de Despejo — Autora: Laura da Conceição Cardoso. Adv.: Ronaldo Batista da Silva. Réu: Raimundo Martins da Luz. Adv.: José Maria Frota Rolo. Despacho: Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 12.04.83. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Despejo por Falta de Pagamento — Autor: Elias Gatasse Kalume. Adv.: Frederico Coelho de Souza. Réu: José Antônio de Lima e Souza. Despacho: Por motivo de foro íntimo, julgo-me impedido de funcionar no presente feito; a nova distribuição. Belém, 12.04.1983. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Arrolamento — Inventariante: Manoel Barbosa Lobato. Adv.: Maria Olinda Soares Dias de Aguiar. Inventariado: Herança de Manoel Alves dos Santos e Marlene Ferreira dos Santos. Adv.: Pedro Lima. Despacho: Ao cálculo. Belém, 12.04.1983. Humberto de Castro, Juiz da 12ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

Escrivão

CARTÓRIO ANA CASTELO

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA-QUINTA VARA PRIVATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

Juíza: Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

CARTÓRIO 15º OFÍCIO

Escrivã: Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.

RESENHA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1983

Proc. nº 38/82 de INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

Requerente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil.

Requerida: Parquet Paulista da Amazônia S.A.

Despacho: Diga a parte contrária, sobre a documentação de fls. 196/199, após conclusos. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 100/83 de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Domingos Francisco Fernandes e CELPA S.A.

— Centrais Elétricas do Pará S.A.

Despacho: Vistos, etc...

Homologo por sentença o acordo de fls. 3/4, para que produza seus efeitos legais. P.R.I. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 65/83 de MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: Agremiação Carnavalesca "Rancho Não Posso Me Amofinã".

Requerido: Prefeito Municipal de Belém.

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente ação na forma do artigo 267, item VIII do C.P.C. e ordeno o arquivamento dos autos. Custas de lei. P.R.I. Belém, 13 de abril de 1983. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 24/82 de EXECUÇÃO.

Exequente: Banco do Estado do Pará S/A.

Executado: Indústria de Arroz Guamá Ltda.

Despacho: Defiro o pedido de fls... expeça-se carta precatória, obedecidas as formalidades legais. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 13/83 de INDENIZAÇÃO

Requerente: José Maria Barbosa (Adv. José M^o Lourinho)

Requerida: Celpa S.A. (Adv.: Oswaldo Trindade).

Despacho: Ao contador do Juízo, após conclusos. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 12/82 de MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: José Maria Martha Neto.

Impetrado: Secretário Municipal de Administração.

Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos legais. Vista ao apelado. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 85/83 de EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. José Campos).

Executada: Gráfica Miranda Ltda.

Despacho: Em avaliação, expedindo-se mandado. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 87/83 de INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS

Requerentes: Francisco Pinheiro Lima e Maria de Nazareth Barbosa Pinto (Adv. Adalberto de Souza).

Requerida: Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA S.A.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 26.04.83, às 10:30 horas da audiência designada às fls. 36. Intimem-se as partes, obedecidas as formalidades legais. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 131/82 de MANUTENÇÃO DE PÓSSE

Requerente: Herança de Pedro Gonçalves Brasil (Adv. Pedro Bentes Pinheiro).

Requerido: José Medeiros (Adv.: Nathanael Lejtão).

Despacho: Certifique a sra. escritã se o despacho de fls. 98, foi publicado no Diário Oficial, após conclusos. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 179/82 de EXECUÇÃO
Exequente: Telecomunicações do Pará S.A. (Adv. Antônio Gomes).

Executada: Helena Dias Mouta.

Despacho: Ao contador do Juízo, após conclusos. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 52/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Requerente: Construtora Metrôpole Ltda. (Adv. Thadeu Silva).

Requerida: Prefeitura Municipal de Belém.

Despacho: Diga a autora sobre a contestação de fls..., após conclusos. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 110/83 de MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Diamo Alves de Lima (Adv.: Hayton Reis).

Impetrado: Diretor da Divisão de Controle e Meios de Abastecimento da P.M.B.

Despacho: Ao contador do Juízo. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 10/83 de EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública do Estado (Adv. Geraldo Lima).

Réu: Orsil Ltda.

Despacho: Faça-se a penhora dos bens oferecidos às fls. 5, obedecidas as formalidades legais, após conclusos. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 50/83 de EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Paulo Klautau).

Executado: José Martinho Moraes da Silva.

Despacho: Seja a impugnação de fls. 29/31 autuada em apenso, após dê-se vista ao impugnado. Em, 13.04.83. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Belém, Pa., 14 de abril de 1983.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Escrivã

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E. às 16:00 horas do dia 15.04.83.

(Ext. Reg. nº 2165)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. BENTO PEREIRA DA TRINDADE, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo n. 1º JCJ - T56/83, em que é reclamada, ENEL ENGENHARIA S/A, depositar nesta Junta, a importância de Cr\$-1.216,00, referente as custas de arquivamento.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, à Trav. D. Pedro I, n. 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passando nesta cidade de Belém - Pará, aos 13.04.83. Eu, José Maria de Almeida Filho, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

ALÚZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho,

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1032)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO LOPES LEAL, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo n. 1º JCJ - 86/83, em que é reclamado ANTÔNIO

PAIVA BANDEIRA (CONSERVADORA PARAENSE), a pagar, na Secretaria desta Junta, a quantia de Cr\$-5.561,55, referente às custas processuais devidas nos autos do Processo supramencionado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º Bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

ALÚZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz Presidente

(G. Reg. n. 1031)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada, SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BRASIL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n. 5ª JCJ - 219/83, em que ANTÔNIO GUILHERME DE SOUZA CRUZ é reclamante, para ciência de que foi prolatada no dia 03.03.83, às 13:00 horas, sentença do seguinte teor: "Resolve a MM. Quinta Junta de Conciliação e Julga-

mento de Belém, sem divergência de votos, julgar totalmente procedente a presente reclamação para condenar a reclamada, Sociedade Civil Instituto Brasil, a pagar ao reclamante; ANTONIO GUILHERME DE SOUZA CRUZ, a quantia a ser encontrada em liquidação pela Secretária e referente às parcelas de Aviso Prévio, Gratificação de Natal, Salário Retido em Dobro, e FGTS no Código "Zero Um", tudo conforme a fundamentação, facultada-se à reclamada a apresentação dos comprovantes de depósito do FGTS e respectivas "AM". Deve ser anotada a saída na CTPS do reclamante com data de 27 de janeiro/83, juros e correção monetária pela Lei. Custas, pela reclamada, sobre o valor arbitrado em Cr\$-60.000,00 na quantia de Cr\$-3.805,00. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de 1983. Eu Antônio de Jesus, Auxiliar Judiciário - AJ-022.A, datilografei. E eu José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretária da 5ª JCJ - Belém, subscrevi. O JUIZ:

CARLOS RAIMUNDO LISBÔA DE MENDONÇA
Juiz Presidente

(G. Reg. n. 1030)

ATO N. 89, DE 12 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 11.04.83 e o que consta do Processo TRT P-2.003 - 82 (C-146),
RESOLVE:

Nomear, mediante ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 25 e 26 da Resolução n. 2578/80, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO código TRT - 8ª - AJ - 023 A, Referência NM. 27, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, MANOEL AZARIAS DE MIRANDA NETO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT - 8ª AJ - 024 S, referência NM. 29, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Carlos Alberto Borges Cordeiro.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(Ext. Reg. n. 2184 - Dia 19.04.83)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRs. JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13.04.83.

Processo: RO 321/83

Recorrente: Transpavi - CODRASA S/A

Advogado: Dr. Frederico C. de Souza

Recorrido: Raimundo Bartolomeu Assunção

Origem: 6ª Junta de Belém

Relator: Dra. Lygia Oliveira

Revisor: Sr. E. S. Carvalho

Processo RO 315/83

Recorrente: Raimundo Antônio Guimarães

Gamboia e Mineração Rio do Norte S/A..

Advogado: Dr. Carlos Rabelo Jr. e Dr. Luiz

Carneiro

Recorrido: Os mesmos

Origem: Junta de Santarém

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Dr. Pedro Mello

Processo: RO 318/83

Recorrente: Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA

Advogado: Dr. Douglas Domingues

Recorrido: João Pereira de Sousa e Antônio Remígio Gomes

Advogado: Dr. Simão Benzecry

Origem: 3ª JCJ Belém

Relator: Dra. Semíramis Ferreira

Revisor: Dra. Lygia Oliveira

(G. Reg. n. 1029)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES — Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital fica citada ARTICO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.456.381,12 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Cruzeiros e Doze Centavos), referente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida no Processo nº 1ª JCJ-1817/82, em audiência do dia 28.02.83: "A MM. 1ª JCJ de Belém, unanimemente, julga procedente a reclamação de fls. 02 e condena a reclamada, na forma da fundamentação, a pagar à reclamante a quantia de Cr\$ 2.371.251,80, a título de aviso prévio, art. 9º da Lei nº 6.708/79, férias, 13º salário, salário-família, salários e comissões retidos; a dar as guias de saque do FGTS no Código 01; e afazer a anotação da saída na CTPS da reclamante, no prazo de quarenta e oito horas seguintes ao trânsito em julgado desta sentença, caso não o faça, a Secretária fica desde logo autorizada a fazer. Sujeta-se o valor da condenação a juros e correção monetária, ex-lege. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação que com a parcela líquida se arbitra em Cr\$ 2.500.000,00, importando em Cr\$ 53.162,00. Notificar a reclamada desta sentença por Edital, na forma da Lei.

EFETUADOS OS CALCULOS, IMPORTANDO EM:

— Principal:	Cr\$ 3.348.608,40
— Custas de Sentença:	Cr\$ 70.133,71
— Custas de Execução:	Cr\$ 37.639,01

TOTAL DEVIDO: Cr\$ 3.456.381,12

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da Interessada é passado o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos onze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretária, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1009)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a Empresa JARDIM ESCOLA COLMÉIA S/C — GLAUCE MARIA BRABO PINTO, com endereço desconhecido, reclamada nos autos do Processo número 1ª JCJ-293/83, em que são reclamantes: ELIANA MARIA DA SILVA REIS e GABY CURY FERREIRA VIDIGAL, vêm propor reclamação trabalhista contra a supra mencionada, pelos motivos seguintes:

"As reclamantes foram admitidas pela reclamada na data de 09.03.81, na função de professoras, percebendo o salário de Cr\$ 20.730,00 por mês, e trabalhando no horário de 07:30 às 11:30 horas.

Em 17.12.82 as reclamantes foram injustamente dispensadas pela reclamada, sem que lhes fossem pagos os direitos assegurados por lei a que faziam jus.

EX-POSITIS, vêm, respeitosamente, pleitear da reclamada, amparadas pela Legislação Trabalhista vigente, o pagamento das seguintes:

PARCELAS TRABALHISTAS:	
- Aviso Prévio (30 dias)	Cr\$ 20.730,00
- Dif. de Grat. de Natal	Ilíquido
- Salário Retido	Ilíquido
- Depósito do FGTS	Ilíquido
- Baixa na CTPS	Ilíquido
- Juros e Correção Monetária	Ilíquido

TOTAL LIQUIDO Cr\$ 20.730,00
e Ilíquido.

Outrossim, requerem que seja aplicada à reclamada o disposto no Art. 467 da CLT, esclarecendo ainda que, receberam determinada quantia a título de adiantamento de 13º salário, pelo que reclamam a diferença, o que resultará provado no decurso da lide".

Fica essa empresa notificada, pelo presente, a comparecer perante esta 1ª Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, no dia 30.05.83, às 13:45 horas, à audiência relativa à reclamação em referência.

Nessa audiência deverá essa empresa oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento dessa empresa à aludida audiência importará o julgamento à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá essa empresa estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento da Interessada, é passado o presente Edital, o qual será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 1010)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. PEDRO SILVA DE JESUS, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-2011/82, em que é reclamada S/A. BITAR IRMÃOS, a receber sua CTPS, na Secretaria desta 1ª Junta.

E, para chegar ao conhecimento do Interessado, o presente Edital será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 1011)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, RIDER NOGUEIRA DE BRITO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de maio de 1983, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação o bem penhorado na execução movida por MAURICIO DE JESUS OLIVEIRA, contra RAYMUNDO SARAIVA FREITAS & CIA., bem esse encontrado à Avenida José Bonifácio, nº 212, nesta cidade, e que é o seguinte:

- Direito de Uso do Terminal Telefônico, categoria residencial, dígitos 226-0312 e suas respectivas ações, avaliado em Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzelros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de abril de 1983. Eu, Maria Lilia Palha da Cruz - Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, Ivami Siqueira Teixeira, pelo Chefe de Secretaria, subscrevo.

a010

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. Nº 1012)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE CINCO (05) DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. EDMIR JOSÉ BENTES SIQUEIRA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, Reclamado nos autos do Processo nº 6ª JCJ-392/82, em que é reclamante ROSALVA PALHETA DO ROSÁRIO, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$ 5.130,00 (Cinco Mil, Cento e Trinta Cruzelros) correspondente às Custas Judiciais devidas no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o Integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do Interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na Sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ana Margarida Reis - Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ellette Mattos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. Nº 1013)

**REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 - I.**

**A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: LUCIVAL BARBALHO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPALEP

BALANÇO FINANCEIRO
JANEIRO/83**R E C E I T A****RECEITAS CORRENTES**

<u>Receita Patrimonial</u>		
Outras Receitas Patrimoniais	3.448.141,71	
<u>Transferências Correntes</u>		
Outras Transferências Correntes		
- Contribuições de Prev. Associados	466.233,60	
- Contribuições de Prev. Pensionistas	96.354,00	
- Contribuições da Assemb. Legislativa	466.233,60	
- Contribuições da Legisl. Anterior	15.360,00	1.044.181,20
<u>Receitas Diversas</u>		
Outras Receitas Diversas		
- Outros Mandatos	387.571,06	4.879.893,97
SUB-TOTAL.....		4.879.893,97
Saldo do mês anterior.....		19.979.862,23
TOTAL.....		24.859.756,20
TOTAL		24.859.756,20

D E S P E S A**DESPEAS CORRENTES**

<u>Transferências Correntes</u>		
Transferências a Pessoas Pensionistas	1.204.438,00	
<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>		
<u>Inversões Financeiras</u>		
Concessão de Empréstimos	220.000,00	1.424.438,00
<u>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</u>		
- Banco	281.965,66	
- Caixa	38.859,43	
Caixa Econômica Federal do Pará	111.329,27	
- Poupança BANPARÁ	23.003.163,84	23.435.318,20
		24.859.756,20
TOTAL		24.859.756,20

Importa o presente BALANÇO FINANCEIRO, formado da RECEITA e DESPESA, separadamente, em Cr\$. 24.859.756,20 (VINTE E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), levantado de acordo com a documentação contabilizada neste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPALEP, em cumprimento ao Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 4.797 de 18.10.78.

Belém, de de 1983

Dep. DOMINGOS JUVENIL
PresidenteMARIA DE LOURDES RAMOS DE AZEVEDO
Iac. Contab. CRC-4212
CIC 043763312-87Dep. JOSÉ GUILHERME
Tesoureiro

(G. Reg. nº 1020 -119.04.83)

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ- IPALEP
BALANÇO FINANCEIRO
FEVEREIRO/83

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES		
<u>Receita Patrimonial</u>		
Outras Receitas Patrimoniais		6.600,00
<u>Transferências Correntes</u>		
Outras Transferências Correntes		
- Contribuições de Prev. Associados	1.825.070,72	
- Contribuições de Prev. Pensionistas	410.288,00	
- Contribuições da Assemb. Legislativa	1.587.940,80	
- Contribuições da Legisl. Anterior	15.360,00	3.838.659,52
<u>Receitas Diversas</u>		
Outras Receitas Diversas		
- Outros Mandatos	250.331,89	4.095.591,41
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Amortizações de Empréstimos Concedidos		
Outras Amortizações de Empréstimos Concedidos		18.333,00
SUB-TOTAL.....		4.113.924,41
Saldo do mês anterior.....		23.435.318,20
TOTAL.....		27.549.242,61
TOTAL		27.549.242,61

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES		
<u>Transferências Correntes</u>		
Transferências a Pessoas Pensionistas		5.128.543,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
<u>Inversões Financeiras</u>		
Concessão de Empréstimos		
<u>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</u>		
- Banco	245.206,50	
- Caixa	-----	
- Caixa Econômica Federal do Pará	111.329,27	
- Poupança BANPARÁ	22.064.163,84	22.420.699,61
		27.549.242,61
TOTAL		27.549.242,61

Importa o presente BALANÇO FINANCEIRO, formado da RECEITA e DESPESA, separadamente, em Cr\$-27.549.242,61 (VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA E UM CENTAVOS), levantado de acordo com a documentação contabilizada neste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPALEP, em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 4º, da Lei nº 4.797 de 18.10.78

Belém, de de 1983

Dep. DOMINGOS JUVENIL
Presidente

MARIA DE LOURDES RAMOS DE AZEVEDO
Tec. Contab. CRC-4212
CIC 043763312-87

Dep. JOSÉ GUILHERME
Tesorero

(G. Reg. nº 1020 - 19.04.83)

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPALEP
BALANÇO FINANCEIRO
MARÇO/83

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES

<u>Receita Patrimonial</u>			
Outras Receitas Patrimoniais		6.600,00	
<u>Transferências Correntes</u>			
Outras Transferências Correntes			
- Contrib. de Prev. Associados	1.473.310,40		
- Contrib. de Prev. Pensionistas	350.364,00		
- Contrib. da Assemb. Legislativa	1.401.441,60		
- Contrib. da Legisl. Anterior			3.225.116,00
<u>Receitas Diversas</u>			
Outras Receitas Diversas			
- Outros Mandatos		57.495,04	3.289.211,04

RECEITAS DE CAPITAL

<u>Amortização de Empréstimo Concedido</u>			
Outras Amortizações de Emprést. Concedidos			18.333,00
SUB-TOTAL.....			3.307.544,04
Saldo do mês anterior.....			22.420.699,61
TOTAL.....			25.728.243,65

TOTAL

25.728.243,65

DESPESA

DESPEAS CORRENTES

<u>Transferências Correntes</u>			
Transferências a Pessoas Pensionistas			4.379.505,00
<u>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</u>			
Banco.....	23.245,54		
Caixa.....			
Cx. Econ. Fed. do Pará.....	111.329,27		
Poupança BANPARÁ.....	21.214.163,84		21.348.738,65
TOTAL.....			25.728.243,65

TOTAL

25.728.243,65

Importa o presente BALANÇO FINANCEIRO, formado da RECEITA e DESPESA, separadamente, em Cr\$-25.728.243,65 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), levantado de acordo com a documentação contabilizada neste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPALEP, em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 4º, da Lei nº 4.797 de 18.10.78.

Belém, de abril de 1983

Dep. MARIUADIR SANTOS
Presidente

MARIA DE LOURDES RAMOS DE AZEVEDO
Tec. Contab. CRC-4212
CIC 043763312-87

Dep. ALDEBARO KLAUTAU
Tesoreroiro

(G. Reg. nº 1020 - 19.04.83)

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPALEP
BALANÇO FINANCEIRO
1º TRIMESTRE/83

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES

<u>Receita Patrimonial</u>			
Outras Receitas Patrimoniais		3.461.341,71	
<u>Transferências Correntes</u>			
Outras Transferências Correntes			
- Contrib. de Prev. Associados	3.764.614,72		
- Contrib. de Prev. Pensionistas	857.006,00		
- Contrib. de Prev. Assemb. Legisl.	3.455.616,00		
- Contrib. da Leg. Anterior	30.720,00	8.107.956,72	
<u>Receitas Diversas</u>			
Outras Receitas Diversas			
- Outros Mandatos	695.397,99		12.264.696,42
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
<u>Amortizações de Emprést. Concedidos</u>			
Outras Amort. de Emprést. Concedidos			36.666,00
SUB-TOTAL.....			12.301.362,42
Saldo do mês anterior.....			19.979.862,23
TOTAL.....			32.281.224,65
TOTAL			32.281.224,65

D E S P E S A

<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
<u>Transferências Correntes</u>			
Transferências a Pessoas Pensionistas	10.712.486,00		
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
<u>Inversões Financeiras</u>			
Concessão de Empréstimos	220.000,00		10.932.486,00
<u>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</u>			
- Banco	23.245,54		
- Cx. Econ. Fed. do Pará	111.329,27		
- Poupança BANPARÁ	21.214.163,84		21.348.738,65
			32.281.224,65
TOTAL			32.281.224,65

Importa o presente BALANÇO FINANCEIRO, formado da RECEITA e DESPESA, separadamente, em Cr\$-32.281.224,65 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), levantado de acordo com a documentação contabilizada neste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPALEP, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 4º, da Lei nº 4.797 de 18.10.78.

Belém, de de 1983

Dep. MARIUADIR SANTOS
Presidente

MARIA DE LOURDES RAMOS DE AZEVEDO
Tec. Contab. CRC-4212
CIC 043763312-87

Dep. ALDEBARO KLAUTAU
Tesoureiro

(G. Reg. nº 1020 - 19.04.83)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará